

28 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Com 'penduricalhos', 97% do MP paulista recebem acima do teto

Gratificações, auxílios e indenizações levam promotores e procuradores a ganhar além do limite de R\$ 33,7 mil

Parte de pagamentos é alvo de ação no STF; corregedor vê criação de 'monstrinhos' por falta de política de reajuste

FERNANDA MENA
GABRIELA SÁ PESSOA
DE SÃO PAULO

Gratificações, auxílios e indenizações pagos a membros do Ministério Público de São Paulo fizeram com que 97% deles recebessem, em 2015, vencimentos acima do teto do funcionalismo público, estipulado em R\$ 33,7 mil.

O dado é de pesquisa realizada na Fundação Getúlio Vargas de São Paulo.

Chamadas informalmente de "penduricalhos", essas verbas são previstas em lei ou em decisões judiciais. Na prática elevam vencimentos da categoria muito acima do limite constitucional.

Parte desses pagamentos é alvo de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) da PGR (Procuradoria-Geral da República).

A ADI questiona o pagamento de indenizações por atividades consideradas próprias da carreira, como planos e juizados especiais.

Em nota, a PGR informou que a ADI também contesta lei que permite ao procurador-geral de Justiça do Estado prover gratificações por meio de ato administrativo.

"De acordo com a Constituição da República, subsídi-

os e vantagens de agentes públicos devem, em regra, ser definidos por lei, não por atos administrativos", diz a nota da PGR, que moveu ações contra a Promotoria de Santa Catarina e o Judiciário do Mato Grosso por pagamentos considerados abusivos.

Em manifestação encaminhada ao Supremo Tribunal Federal, o procurador-geral do Estado, Gianpaolo Smanio, argumentou que as gratificações são constitucionais e remuneram atividades extraordinárias.

O ministro Ricardo Lewandowski, relator da ação no STF, rejeitou o pedido de liminar da PGR para a suspensão desses pagamentos, mas deu sequência à ação "devido à relevância da matéria e o seu especial significado para a ordem social e a segurança jurídica". Em 31 de março, o ministro requereu informações a Smanio e à Assembleia Legislativa.

Além da ADI, a Promotoria paulista é objeto de investigação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

A partir de denúncia, corregedores analisaram se o regime de distribuição de processos nas procuradorias de Justiça é automático, como deveria ser. Mudanças nesse regime poderiam gerar acúmulo de processos, o que demandaria mutirões, quando promotores recebem diárias extras pelo serviço.

O resultado da investigação do CNMP sai em maio.

O corregedor nacional do Ministério Público, Cláudio Portela, diz que o pagamento de diárias não poderia ser responsável pelo volume de vencimentos acima do teto apontado pela FGV.

Ele afirma que indenizações, em geral, "buscam dar uma melhoria no salário" da categoria. Para Portela, a falta de reajuste periódico de subsídio fomenta a prática. "Criam esses monstrinhos, que dificultam o entendimento [da remuneração da categoria]."

A rubrica "Vantagens", por exemplo, presente em quase todas as faixas salariais (veja quadro nesta página), foi classificada, em nota enviada à reportagem pelo Ministério Público de São Paulo, como "situações personalíssimas de vantagens que o membro já recebia antes de 2003", ano em que foi estabelecido o teto dos funcionários públicos.

Em "Outras Indenizações" está o pagamento de "férias indeferidas por absoluta necessidade do serviço". Os membros da Promotoria paulista têm direito a duas férias por ano, além do recesso de 20 dias na virada do ano.

Há ainda auxílio-moradia até para proprietários de imóveis na comarca de atuação.

CONTINUA

28 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

LEGALIDADE

Norma Cavalcanti, presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, diz que essas verbas “são legais e reconhecidas pelos governos dos Estados e pelo STF”. “Enquanto a lei não for declarada inconstitucional, tem de ser cumprida”, diz.

Segundo o artigo 37 da Constituição, nenhum servidor federal ou ocupante de cargo eletivo pode receber remuneração superior à dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Na redação atual do artigo, verbas indenizatórias não são contadas dentro deste limite.

Desde novembro de 2016 tramita no Senado Federal a Proposta de Emenda Constitucional 63, que inclui verbas indenizatórias no cômputo da remuneração até o teto.

Segundo o senador José Aníbal (PSDB-SP), que apresentou a proposta, a fórmula atual é a “senha” para a criação de benefícios “falsamente indenizatórios” que contornam a proibição de remuneração acima do teto.

RENDIMENTO ANUAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EUROS (EM 2015)

| | |
|---|---------|
|  Suécia | 69.318 |
|  Alemanha | 73.679 |
|  Portugal | 85.820 |
|  Espanha | 111.932 |
|  França | 113.478 |
|  MP de SP* | 148.504 |

*Sem férias ou 13º. Em 2015, com euro cotado em valores daquele ano
Fonte: 'Uma Espiral Elitista de Afirmação Corporativa', de Luciana Zaffalon (FGV-SP)

R\$ 46.036,30

foi o rendimento médio mensal dos membros do MP de SP em 2015 (sem férias e 13º salário)

97%

dos membros do MP de SP recebem valores acima do teto do funcionalismo público

0,1%

dos paulistas recebem valores acima deste teto, segundo a Pnad 2015

62%

é quanto os complementos incrementam a remuneração-base no MP de SP

R\$ 421 milhões

foram pagos, em 2015, em complementos indenizatórios e remuneratórios. É o orçamento da Secretaria estadual do Turismo daquele ano

CONTINUA

28 ABR 2017

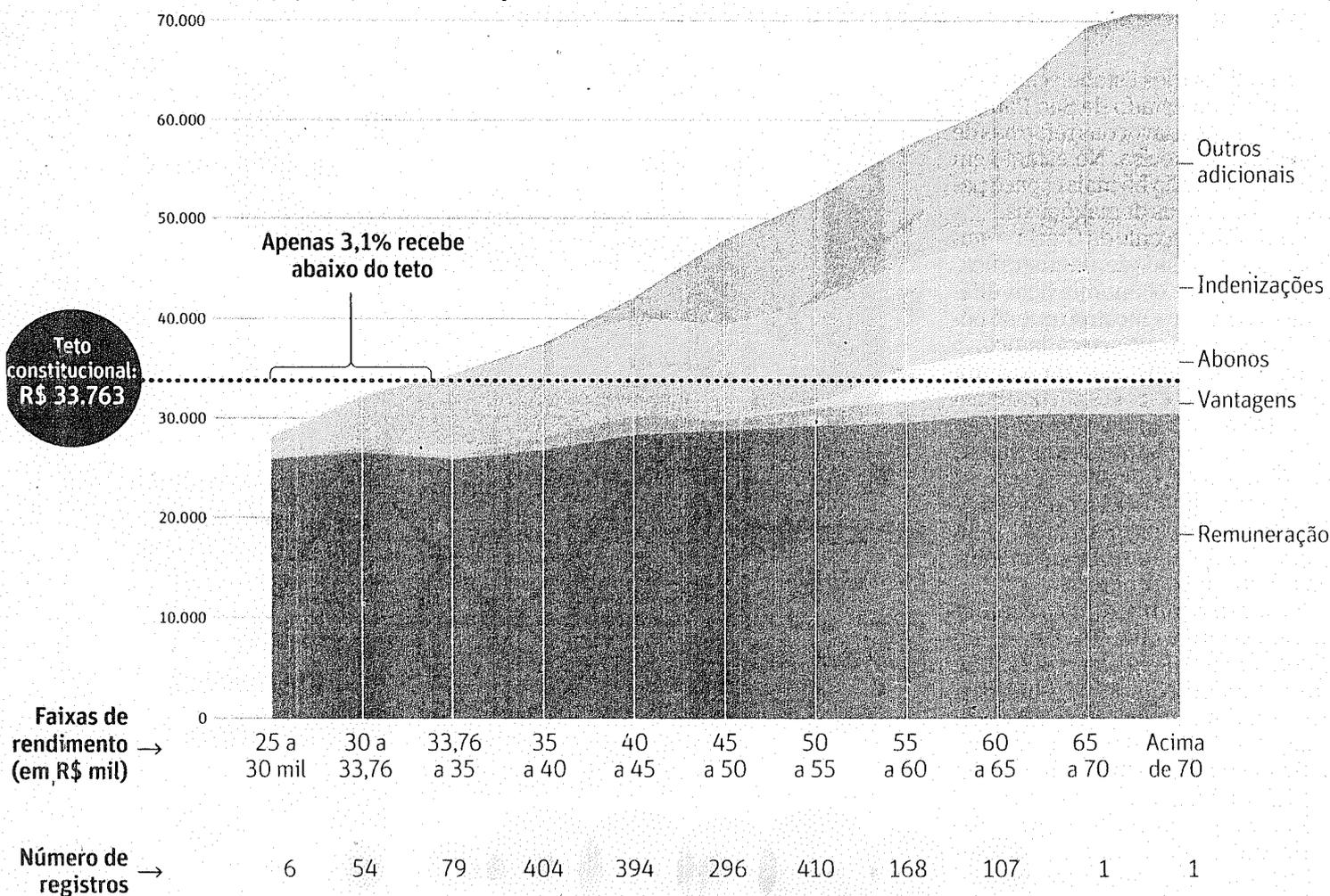
FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SOBRE O MESMO TETO

Vencimentos do Ministério Público paulista superam limite constitucional

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL EM 2015 (EM R\$)



CONTINUA

28 ABR 2017

CONTINUAÇÃO FOLHA DE S. PAULO

Extras geraram gastos de R\$ 421 mi em 2015

Pesquisadora da FGV destaca negociação 'a portas fechadas' com governo para definir suplementação do MP de SP

Valor despendido com 'penduricalhos' equivale a orçamento da Secretaria estadual de Turismo de SP

As gratificações e indenizações somadas aos salários dos 1.981 promotores e procuradores paulistas geraram, em 2015, gasto de mais de R\$ 421 milhões para os cofres estaduais —equivalente ao orçamento da Secretaria estadual de Turismo.

Naquele ano, a Promotoria obteve suplementação de R\$ 216 milhões sobre orçamento inicial de R\$ 1,8 bilhão. O extra é superior ao que o governo gastou em material escolar para quase 4 milhões de alunos do ensino básico.

Sem os pagamentos adicionais, além de não haver necessidade de suplementação, teria havido sobra de R\$ 204 milhões na instituição.

Os cálculos são de um estudo realizado na Fundação Getúlio Vargas de São Paulo pela pesquisadora e advogada Luciana Zaffalon.

Ela aponta que o Ministério Público paulista tem usado sua "autonomia em benefício de um conjunto remuneratório e indenizatório desproporcional, que gera uma dinâmica de permanente busca de suplementação orçamentária junto ao governador".

Isso porque, apesar de o artigo 175 da Constituição do Estado de São Paulo determinar que créditos adicionais sejam apreciados pela Assembleia Legislativa, as Leis Orçamentárias enviadas pelo governo nos últimos 14 anos autorizam o Executivo a abrir alguns créditos diretamente.

Zaffalon chama atenção para as negociações "a portas fechadas, sem publicidade e transparência" entre a Promotoria e o governo.

O Tribunal de Contas do Estado questiona a prática, pois recomenda que remanejamentos, transferências e transposições de verbas devem estar sempre pendentes de autorizações legislativas, salvo as destinadas a ciência, tecnologia e inovação.

"Seria a tramitação pública na Assembleia que permitiria aos cidadãos conhecer os fundamentos e dinâmicas dessas negociações", diz a pesquisadora, lembrando que o atual presidente da Casa, Fernando Capez (PSDB), é oriundo da Promotoria, instituição de cuja folha de pagamento ainda consta. Procurado, ele não se manifestou.

A suspeição de conflito de interesses entre a atividade de fiscal da lei, própria do Ministério Público, e as relações com o Executivo ganha relevo quando observado que os últimos sete secretários da Segurança Pública pertenciam à Promotoria paulista: Máximo Alves Barbosa Filho, Alexandre de Moraes, Fernando Grella Vieira, Antônio Ferreira Pinto, Ronaldo Augusto Bretas Marzagão, Saulo de Castro Abreu Filho e Marco Vinício Petrelluzzi.

Hoje, além da pasta da Segurança, a Secretaria de Governo é ocupada pelo procurador de Justiça Saulo de Castro Abreu Filho e a da Justiça e Defesa da Cidadania, por Márcio Elias Rosa, que assumiu a pasta menos de um mês depois de deixar a chefia da Promotoria paulista.

"Hoje, é possível dizer que o Ministério Público é parte da coalizão do governo de São Paulo. Está aí para quem quiser ver", diz o procurador aposentado Roberto Tardelli. "A instituição é co-avalista da gestão tucana."

Ele cita o caso dos escândalo da formação de cartel em contratos de trem e de metrô no governo do Estado de São Paulo. Passados três anos, as investigações não apontaram o envolvimento de nenhum político. As denúncias do Ministério Público recaíram apenas sobre empresários, lobistas e ex-funcionários do Estado. (FERNANDA MENA)

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

28 ABR 2017

>OUTRO LADO<

Indenizações não são remuneração, diz Promotoria

O Ministério Público de São Paulo afirmou em nota que nenhum membro recebe vencimentos acima do teto constitucional. O texto informa que pagamentos indenizatórios reembolsam despesas de promotores no cumprimento da função e, por isso, não constituiriam remuneração.

Sobre a ação em que a PGR questiona a natureza de indenizações pagas, além do mecanismo pelo qual elas são definidas pelo próprio Procurador-Geral de Justiça, o Ministério Público destacou que o pedido de liminar para interromper esses pagamentos foi negado pelo ministro Ricardo Lewandowski.

Segundo a nota, isso indicaria que “a tese do ilustre chefe do Ministério Público da União não procede”. A ação será votada em plenário pelo tribunal.

O órgão também afirma que o modelo de distribuição de processos às procuradorias, objeto de investigação, segue o critério constitucional que prevê o repasse automático e imediato dos casos.

A nomeação de membros do Ministério Público para cargos do Executivo (...) é um direito assegurado a quem ingressou na carreira antes da Constituição de 1988”, diz. De acordo com a Promotoria, atualmente cinco membros estão afastados de suas funções.

O governo de São Paulo informa que “a ideia de que três representantes da instituição com cargos no governo possam influir nas ações de todo o conjunto de promotores é implausível”.

O Ministério Público também diz que necessidade de suplementação orçamentária não interfere na independência de sua atuação. Para a Promotoria, não se trata “de dependência pessoal de uma autoridade em relação à outra, mas sim de um arranjo institucional de equilíbrio entre os Poderes”.

A prática, segundo nota do governo, não infringe a Constituição Estadual. “Se os créditos não aumentam a despesa total do Estado e são feitos com oferecimento de recursos, um decreto pode fazer a transferência”, afirma o Executivo.

28 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Servidor com 2 cargos pode extrapolar teto

Decisão do STF se aplica a funcionários de saúde e educação, autorizados pela Constituição a acumular salários

Entendimento se limita a setores de médicos e professores; dez ministros votaram a favor, com Fachin contra

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu nesta quinta-feira (27) que servidores públicos podem receber mais de um salário e extrapolar o teto constitucional de R\$ 33,7 mil nos casos em que tenham dois empregos.

A decisão da corte se aplica a funcionários das áreas de saúde e educação, como médicos e professores, que são autorizados pelo artigo 37 da Constituição a acumular remuneração de dois cargos públicos.

Segundo o ministro Marco Aurélio Mello, relator do processo julgado pelo plenário do tribunal, juízes e integrantes do Ministério Público podem se enquadrar se acumularem suas funções com a de professor de instituições públicas de ensino.

“O segundo emprego tem que ser de professor”, afirmou o ministro.

A decisão se restringe ao que prevê o artigo 37 da Constituição. Categorias que não sejam ligadas às áreas de educação e saúde podem recorrer ao STF para reivindicar o mesmo direito, mas, por enquanto, vale a regra limitada a esses setores.

Dez ministros, incluindo a presidente Cármen Lúcia, votaram a favor da tese vitoriosa nesta quinta.

O ministro Edson Fachin ficou sozinho em posição contrária a uma remuneração acima do teto.

Para os outros dez, o teto constitucional vale por cada cargo e não para o valor total dos vencimentos.

Segundo Marco Aurélio, o limite salarial continua protegendo a administração pública, desde que não viole o direito constitucional da acumulação de cargos.

A decisão do Supremo tem efeito de repercussão geral, ou seja, em todas as instâncias do Judiciário, e inclui também as aposentadorias.

O impacto nas contas públicas e a quantidade de servidores atingidos pela medida não foram discutidos no Supremo.

Há, pelo menos, 88 casos à espera da mesma decisão do STF.

ORIGEM

O STF julgou um caso de um servidor público estadual de Mato Grosso que atuava como médico na Secretaria de Saúde e na Secretaria de Pública.

O Estado de Mato Grosso questionou no Supremo decisão do Tribunal de Justiça local contrária à aplicação do teto na remuneração acumulada de dois cargos exercidos por esse servidor.

Durante a votação na corte, os ministros afirmaram que a restrição dos salários é uma violação à “irredutibilidade de vencimentos”, desrespeita o princípio da estabilidade e desvaloriza o valor do trabalho.

“Se a Constituição não quer que se pague dois salários, não deve permitir que se acumulem dois cargos”, disse o ministro Alexandre de Moraes, que tomou posse na corte em março deste ano.

“Se não quer que o poder público pague, não pode permitir que trabalhe. Senão, há desigualdade”, acrescentou.

VIOLAÇÃO

Para o ministro Luís Roberto Barroso, “impedir que alguém que acumule legitimamente dois cargos receba adequadamente por eles significa violar o direito fundamental que é do trabalho remunerado”.

Segundo Barroso, isso “seria impor um trabalho não remunerado”.

Diz o texto da Constituição: “É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto (...) a de dois cargos de professor; a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas”.

Voto vencido, Edson Fachin argumentou que a “a garantia da irredutibilidade só se aplicaria se o padrão remuneratório nominal tiver sido, então, obtido de acordo com o direito e compreendido dentro do limite máximo fixado pela Constituição”.

28 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Sem foro, políticos serão julgados este ano, estima senador

Para Alvaro Dias, autor de projeto aprovado em 1º turno, restrição ao foro dará sucesso retumbante à Lava Jato

Projeto foi aprovado no primeiro turno no Senado; ainda não há entendimento na Câmara dos Deputados

BRUNO BOGHOSSIAN
DE BRASÍLIA

Autor do projeto que acaba com o foro privilegiado para praticamente todas as autoridades, aprovado em primeiro turno na quarta (26) no Senado, o senador Alvaro Dias (PV-PR) disse acreditar que políticos envolvidos na Lava Jato poderão ser julgados até o fim deste ano em primeira instância caso a proposta avance.

O parlamentar afirmou que a tendência do Supremo Tribunal Federal de rever parcialmente o foro privilegiado de políticos, limitando-o a atos praticados durante o mandato, seria insuficiente, mas foi um estímulo à aprovação do texto no Senado.

Para Dias, a manutenção do foro levaria à prescrição de ações da Lava Jato e daria sabor "amargo" à operação. **Folha - O sr. apresentou essa proposta em 2013, mas ela só foi a plenário quando o STF preparava um julgamento que restringiria principalmente o foro dos políticos. Houve uma reação dos parlamentares?**

Alvaro Dias - Foi um estímulo, mas não decisivo. O projeto estava destinado a ser aprovado, dada a pressão popular. Mesmo os que não gostam da ideia não teriam coragem de rejeitar.

Trata-se de uma retaliação dos políticos, para acabar também com o foro de juizes e outros agentes públicos?

Aqueles que admitiam o fim do foro só admitiam se fosse para todos, mas teve peso: o fato de extinguir o foro privilegiado de todos, inclusive do Poder Judiciário, contribuiu para agregar apoio. O STF poderia promover uma restrição parcial, o que não seria suficiente. [Iria contra] o objetivo de uma nova Justiça no país.

Há 28 senadores alvos de inquérito no STF pela Lava Jato. Por que decidiram votar contra esse privilégio?

O desgaste seria desproporcional e infrutífero, porque a tendência era a aprovação, mesmo com votos contrários.

Com a proposta, haverá um excesso de ações em primeira instância contra políticos?

Não creio. Ações são imputadas em funções de crimes praticados. Haverá uma distribuição dessas ações. O instituto do foro privilegiado é o paraíso da impunidade: 68% das ações dos últimos anos prescreveram. Até 2011, apenas quatro autoridades foram condenadas pelo STF. Nos últimos anos, só 0,78% das ações culminaram em condenação.

Como avalia a ideia de políticos de criar cortes especiais para julgar autoridades?

Seria a transferência do privilégio. Com o foro, ao final da

Lava Jato, nós sentiríamos sensação amarga de impunidade, porque certamente políticos não seriam julgados. A operação é um sucesso, mas será retumbante com o fim do foro.

A nova legislação terá efeito sobre ações e inquéritos da Lava Jato em andamento?

Sim, porque estamos na fase de investigação, e quem define o foro a partir da aprovação desse projeto é o Código de Processo Penal, que define como foro o local de infração, a não ser quando houver juiz competente. Então todas essas ações que dizem respeito à Operação Lava Jato serão remetidas ao juiz Sérgio Moro.

Qual será o efeito prático?

Os procedimentos ganharão celeridade com a transferência para a primeira instância. Em média, depois do julgamento de primeira instância, em 120 dias há o julgamento em segunda instância, quando se pode decretar a prisão do condenado. Vai passar a sensação de que a impunidade está sendo derrotada.

CONTINUA

28 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Em quanto tempo haverá esse efeito?

Se tivermos uma tramitação célere na Câmara, daqui a alguns meses, ainda este ano provavelmente, teremos o resultado prático, porque teríamos a redistribuição das ações e veremos resultado imediato, com julgamento. O que ocorre na primeira instância é a celeridade. Quando o juiz Moro colhe o depoimento, ele julga, aplica a penalidade e vai para a segunda instância.

O texto será modificado na Câmara?

Não há o que ajustar no texto, a não ser que se deseje deformar a proposta, minimizando seus efeitos, criando alternativas de privilégio.

Já existe entendimento para votação na Câmara?

Não houve nenhuma providência em relação a isso. O primeiro ponto é convencer o presidente Rodrigo Maia a colocar em tramitação.

O texto esperou quatro anos para ser votado. Pode ficar parado de novo?

É possível, mas agora é mais difícil. A decisão do Senado é uma pressão forte sobre a Câmara. Ficará difícil adotar expedientes protelatórios, porque será um desgaste enorme.

28 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Lava Jato segue como alvo, diz procurador

Para presidente de associação, projeto de abuso de autoridade teve avanços, mas brechas ainda miram operação

Integrante do Ministério Público afirma que texto tem contradição entre enunciado geral e pontos específicos

Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, José Robalinho Cavalcanti reconhece avanços no projeto de lei sobre abuso de autoridade aprovado nesta quarta-feira (26) no Senado, mas diz que o texto continua com falhas que têm a Operação Lava Jato como “endereço certo”.

Apesar de a parte geral da norma ter sido vista pelos senadores — que suprimiram a possibilidade de que uma simples divergência de interpretação em decisões pudessem ser punida — a tipificação de alguns crimes de abuso mantém brechas nesse sentido, segundo o procurador.

Até que essa contradição seja resolvida pelo Judiciário, haveria espaço para ações contra magistrados e integrantes do Ministério Público. “Teríamos a utilização dessas ações pelas defesas para dizer que juiz é suspeito, que é prova de que perseguiu. Isso é o tipo da situação absolutamente indesejável.”

Dois pontos citados por Robalinho são os artigos que definem o que pode ser considerado abuso em casos de prisão preventiva e condução

coercitiva — instrumentos considerados fundamentais para o sucesso da Lava Jato.

No caso da prisão preventiva, o texto diz que incorre em crime “a autoridade judiciária que, dentro de prazo razoável, deixe de relaxar prisão manifestamente ilegal”.

Pela norma, diz Robalinho, tanto Sergio Moro quanto magistrados do Tribunal Regional Federal ou do Superior Tribunal de Justiça ficariam expostos a processos a partir da decisão do Supremo de soltar João Carlos Genu e José Carlos Bumlai na terça (25).

“Isso abriria, em tese, a possibilidade de processo de abuso de autoridade contra todo mundo que está abaixo [do Supremo]. Isso não é algo desejável nem que se possa entender como positivo.”

Robalinho diz também que o trecho que trata da condução coercitiva é “mais confuso ainda”. “O projeto trata como se ela fosse, por si só, um abuso, quando, na verdade, é uma medida usada para evitar a decretação de prisão temporária”, afirma.

Para ele, não há dúvidas de que a tipificação do abuso ligado à condução coercitiva “está lá colocada erradamente com endereço certo, para fazer crítica a Lava Jato”.

A tipificação da obtenção de prova ilícita, segue o procurador, também precisa de

ajustes, para que erros sem dolo não sejam punidos.

Robalinho quer manter o diálogo com parlamentares para aprimorar o texto na Câmara. “Não temos mais críticas severas à parte geral. Mas a parte da punição dos crimes ainda tem muita coisa que precisa ser retirada, que está lá com endereço certo.”

Em nota na quarta, Moro usou tom semelhante, mas mais ameno. “O texto aprovado ainda merece pontuais críticas, mas alguns receios mais graves foram afastados”, escreveu. (PAULO GAMA)

28 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO
ANÁLISE

Aprovação do fim do foro aparentemente não tem perdedores

MARCUS MELO
ESPECIAL PARA A FOLHA

O senado da República aprovou o fim do foro privilegiado em votação relâmpago — 75 votos a favor na noite de ontem. Não houve discussão e a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional, que sequer estava pautado, foi por unanimidade.

Esse resultado impressionante —provavelmente inédito em toda história republicana— ocorreu após aprovação da PEC, também por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça, na tarde do mesmo dia.

Por que os Senadores aparentemente votaram contra seus próprios interesses?

A sociedade recebeu euforicamente a notícia.

Há duas explicações potenciais para esse denuciamento. A primeira —e menos importante— é que a mudança produzirá um vazio normativo.

Este imbroglío exigirá a intervenção do próprio STF para dirimir questionamentos. A indefinição e o tumulto resultantes têm interessados. Pois implica em mais tempo. Mas importante: a descentralização do foro na atual conjuntura pode aumentar as chances de sobrevivência de parlamentares indiciados na justiça.

A concentração no STF produz maior visibilidade política e escrutínio da mídia. Os parlamentares cariocas serão julgados pelo TRF da 2ª Região, e assim por diante. E o STF pode ser provocado posteriormente.

A segunda é mais relevante: o STF, respondendo a duras acusações de contribuir

para a impunidade, havia anunciado medidas para acelerar os processos criando grupos de trabalho.

Como confidenciou um ministro da atual Corte, o STF não queria a eliminação do foro porque isso reduziria seu poder de barganha vis-à-vis o legislativo. O foro significa poder. Por que abdicar de poder e prerrogativas?

Para o STF os custos tornaram-se proibitivos na atual conjuntura em que o número de parlamentares indiciados alcançará provavelmente mais de uma centena. O aumento dos custos relativos da manutenção do foro impeliu a própria corte a patrocinar a mudança e aumentar a eficiência do processo de tomada de decisões. O benefício líquido do foro tornou-se negativo.

A medida interessa assim aos atores envolvidos: o STF, os parlamentares, os cidadãos. Bestializados —e incrédulos— esses últimos receberam a boa nova. E festejam a solução que aparentemente não tem perdedores.

MARCUS MELO é professor de ciência política da Universidade Federal de Pernambuco

FOLHA DE S. PAULO

EDUARDO CUOLO

Foro além da política

BRASILIA— Quase 40 mil autoridades têm direito a foro privilegiado garantido pela Constituição Federal. Mais exatamente 38.431. O número é parte de levantamento feito pelos consultores legislativos do Senado João Trindade Cavalcante Filho e Frederico Retes Lima.

O número sobe para 54.990 quando se consideram também as constituições estaduais. São 16.559 autoridades que não serão afetadas pela proposta aprovada em uma primeira votação no Senado nesta semana. Será curioso ver um governador julgado em primeira instância e um vice pela Assembleia Legislativa.

Dois terços dessas pessoas estão nos três Estados que estendem o benefício aos vereadores de seus municípios: Bahia, Rio de Janeiro e Piauí.

Há situações como o foro para os comandantes do Corpo de Bombeiros no Amazonas, Pernambuco, Minas Gerais e Tocantins. Ou o caso único de Roraima, que garante o privilégio a diretores-presidentes de entidades da administração indireta.

Esse tipo de prerrogativa não é novidade no mundo nem no Brasil. A Constituição Imperial de 1824 garantia não só a irresponsabilidade absoluta do imperador, mas também o julgamento pela corte suprema da época de ministros, presidentes de províncias e corpo diplomático.

O foro para parlamentares surgiu em 1969, por iniciativa das Forças Armadas e com o Congresso fechado.

Foi a Constituição de 1988, no entanto, que promoveu o trem da alegria, ao estender o benefício a Ministério Público, tribunais de conta, deputados estaduais e prefeitos.

Diante da profusão de inquéritos da Lava Jato envolvendo parlamentares, os olhos se voltam para essa pequena parcela de privilegiados, com grande representatividade quando se trata do número de ações.

Importante não esquecer, porém, que a aprovação do fim do foro atingirá também representantes do Judiciário e do Ministério Público, que representam 80% dos protegidos pela Constituição, segundo os autores.

28 ABR 2017

28 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

REINALDO AZEVEDO

Vício como estrume da virtude

Como não ver o fio
de uma chantagem?
'Reconduzam-me,
e darei uma aliviada'

RODRIGO JANOT, procurador-geral da República, quer um terceiro mandato e discute com seus auxiliares oferecer a suspensão condicional do processo a políticos suspeitos apenas de caixa dois —vale dizer: contra os quais não exista acusação de contrapartida. Afinal, ele precisa ser aprovado pelo Senado.

Lá vou eu com La Rochefoucauld: “A hipocrisia é a homenagem que o vício presta à virtude”. Machado de Assis foi mais chão: “O vício é muitas vezes o estrume da virtude”. Sei bem o que me tem custado a distinção entre caixa dois com e sem contrapartida.

Ainda no dia 18 deste mês, escrevi em meu blog (goo.gl/aiVNJU): “A verdade é que a PGR [...] não deveria ter apresentado ao STF aquele calhamaço de pedidos de abertura de inquérito. Nem Edson Fachin deveria tê-lo aceitado. [...] Janot sabia muito bem —e Fachin tinha como sabê-lo— os casos em que há e em que não há evidência de contrapartida dos políticos. Ora, sem a contrapartida, tem-se, no máximo, caixa dois.”

O procurador-geral e seus bravos têm ciência de que não conseguirão condenações por corrupção passiva e lavagem de dinheiro se não houver a prova de que o caixa dois era um pagamento feito pelo corruptor em razão de favor prestado ou prometido pelo político. Na vara onde reinam Sergio Moro e seus solipsismos, pode ser. Em tribunais superiores, não há chance.

O doutor cobra muito caro por aquilo que “El-Rei nos dá de graça” (by Gregório de Matos). Ele pretende vender, em moeda política, o que a institucionalidade já garante. Suspensão condicional do processo?

Ora, sem contrapartida, é descabido até o pedido de abertura de inquérito. Tais casos deveriam ter sido remetidos à Justiça Eleitoral. Como não vislumbrar na oferta o fio de uma chantagem? “Reconduzam-me, e darei uma aliviada”. Pois é... O homem que igualou bandidos a honestos mostra-se disposto a se redimir se permanecer no cargo que lhe permitiu... igualar honestos a bandidos!

E o “tuiuú” —grupo de procuradores simpáticos ao PT durante a gestão FHC— ambiciona voos mais altos: o Palácio da Liberdade ou o do Planalto. Seria um desdobramento natural na trajetória de quem, de forma tão determinada, atuou para liquidar a chamada classe política. Em parceria com a direita xucra, Janot ressuscitou a esquerda. Um tuiuú não nega sua natureza.

A segunda “Lista de Janot” tem 98 nomes. Trinta, segundo a própria PGR, estariam enquadrados apenas no Artigo 350 do Código Eleitoral: caixa dois. E há casos em que os delatores asseveram não ter havido contrapartida, mas o procurador-geral não quis nem saber: pediu inquérito por corrupção passiva e lavagem mesmo assim.

O segundo mandato de Janot termina em setembro. Há seis pré-candidatos: Raquel Dodge, Ela Wiecko, Sandra Cureau, Nicolao Dino, Mario Bonsaglia e Carlos Frederico. O bulçoso já atua para detonar alguns nomes. Na segunda, teve um embate com Raquel Dodge porque... ela estava certa!

Li em algum lugar que Michel Temer até gostaria de reconduzir Janot. Ficaria evidenciado que não atua contra a Lava Jato. Se for verdade, deve

ser inspiração de mau conselheiro. Não será o procurador-geral a conferir a chancela de isenção ao presidente. Infelizmente para o país, Janot não pode fazer isso hoje nem por si mesmo.

PS: Eu deveria, jurista que sou, usar este espaço para dar um pau na “greve geral”? Janio de Freitas escreveu aqui que “protestos valem pelo seu valor simbólico”. Fato! Simbolicamente, estão nas ruas aqueles de que trata Sérgio Buarque de Holanda em “Raízes do Brasil”. Ou Raymond Faoro em “Os Donos do Poder. Os nababos da Previdência e do sindicalismo foram à luta pelo direito de continuar a esmagar, com seus privilégios indecorosos, “milhões de famílias, crianças, mulheres, velhos, trabalhadores da pedra, da graxa da carga, do lixo, do ferro —os que mantêm o Brasil de pé.”

28 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Operação Lava Jato

O ministro Gilmar Mendes diz que a PF não pode interrogar Aécio Neves com “surpresas”. Assim, passa a ideia de que é defensor, patrono de Aécio, e pede 48 horas de prazo para que ele tenha acesso ao que os delatores disseram. Isso não abriria precedentes para aqueles que foram interrogados no cárcere e para os que foram conduzidos coercivamente exigirem o mesmo tratamento? Dois pesos e duas medidas (“Gilmar diz que PF não pode interrogar Aécio com ‘surpresas’”, “Poder”, 27/4).

AMELIO DEZEM (Toledo, PR)

Como leitor assíduo do respeitado jornalista Janio de Freitas, permito-me esclarecer que o artigo “Aberração” (“Poder”, 27/4) coloca dúvidas em relação à correção da decisão do ministro Gilmar Mendes, que apenas fez cumprir a lei e uma súmula vinculante do STF, a qual facultava à defesa acesso à íntegra dos depoimentos que compõem a investigação. Não há polêmica em relação a isso. Aécio Neves tem direito a isso, assim como os ex-presidentes Lula e Dilma (que represento em outro inquérito) e qualquer outro cidadão.

ALBERTO ZACHARIAS TORON (São Paulo, SP)

Contraponto

Multitarefa

Em determinado momento do depoimento de Léo Piniheiro a Sergio Moro, no dia 20, o advogado Fernandes Fernandes, defensor de Paulo Okamoto, pede que o Ministério Público espere o juiz terminar de ler os termos e volte a se “concentrar” na fala do empresário para seguir com os questionamentos sobre o triplex.

— Talvez seja melhor vossa excelência se concentrar porque isso influi profundamente na sentença.

— Eu estou ouvindo, doutor, com atenção. Consigo fazer duas coisas ao mesmo tempo — responde, Moro.

— Desculpe, excelência, mas ninguém consegue. Nem vossa excelência nem eu nem ninguém nessa sala.

28 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Público não é gratuito

Mais uma vez, foi o Supremo Tribunal Federal a dar um passo refulgado pelo Congresso. Na quarta-feira (26), 9 dos 10 ministros presentes ao pleno liberaram a cobrança de cursos de extensão por universidades públicas.

O assunto havia sido objeto de proposta de emenda constitucional que terminou rejeitada —por falta de meros quatro votos para se alcançar o quórum necessário— na Câmara dos Deputados, pouco menos de um mês atrás.

O tema chegou ao Supremo e ao Parlamento por suposto conflito entre a cobrança, corriqueira em boa parte das instituições federais e estaduais de ensino superior, e o artigo 206 da Constituição —este prevê a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.

Para o STF, cursos de extensão, como os de especialização e MBA, não se enquadram no conceito do ensino que o Estado está obrigado a prover, em condições de igualdade, para toda a população.

Seria o caso de questionar se a formação superior deve ou não figurar no escopo da educação que todo brasileiro tem direito de receber sem pagar. Parece mais sensato limitar tal exigência ao ensino básico (fundamental e médio).

O Supremo não avançou na matéria porque já firmara jurisprudência de que cursos de gradua-

ção, mestrado e doutorado estão cobertos pelo artigo 206. A desejável revisão das normas atuais, portanto, depende do Legislativo.

A educação pública, é bom lembrar, não sai de graça: todos pagamos por ela, como contribuintes. Apenas 35% dos jovens de 18 a 24 anos chegam ao nível superior, e muitos dos matriculados nas universidades públicas teriam meios para pagar mensalidades.

A resultante do sistema atual é um caso óbvio de iniquidade: pobres recebem educação básica em escolas oficiais de má qualidade e conseguem poucas vagas nas universidades públicas; estas abrigam fatia desproporcional de alunos oriundos de colégios privados, que têm seu curso superior (e futuro acesso a melhores empregos) custeado por toda a sociedade.

A exceção ora aberta para os cursos de extensão é limitada. As universidades estaduais paulistas, por exemplo, já têm mais de 30 mil pagantes matriculados nessa modalidade, mas a receita adicional assim auferida se conta em dézenas de milhões de reais por ano, contra orçamentos na casa dos bilhões.

A exceção é igualmente tímida, porque seria mais justo derrubar de vez o tabu da gratuidade e passar a cobrar —só de quem possa pagar, claro esteja— também nos cursos de graduação e pós-graduação.

28 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Figurinista desiste de processar José Mayer, e caso é encerrado

Ela pediu à Defensoria do Rio que investigação não continuasse

DO UOL, NO RIO
DO RIO

A figurinista Susllem Meneguzzi Tonani, 28, decidiu não levar adiante o inquérito contra José Mayer, 67, após acusar o ator de assédio sexual nos bastidores da última novela das 21h, "A Lei do Amor".

Na quarta-feira (26), ela esteve na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e pediu para que as investigações não continuassem.

Tonani recebeu três convites para ir espontaneamente à 32ª Delegacia Policial, na Taquara, zona oeste do Rio.

Também foi intimada para a abertura de um inquérito policial, uma vez que a denúncia foi pública e o delegado Rodolfo Waldeck resolveu convocar os dois envolvidos no caso para uma investigação no início deste mês.

Waldeck confirmou que o caso será encerrado, já que não há uma representação da vítima. "Ela tinha esse direito de não levar adiante essa acusação. Não quis fazer uma representação, não quis dar prosseguimento ao inquérito policial e aí não temos um crime. As investigações serão encerradas", disse.

Susllem Tonani acusou José Mayer de assédio em um texto publicado no blog "Agora É Que São Elas", da **Folha**, no final de março.

Ela relatou episódios em que foi vítima de comportamento inadequado do ator — em um deles, ele teria colocado a mão esquerda na genitália dela, "na presença de outras duas mulheres".

No dia da publicação do texto, o ator negou a acusação de assédio sexual. Quatro dias depois, porém, admitiu ter "passado dos limites" em carta aberta.

"Mesmo não tendo tido a intenção de ofender, agredir ou desrespeitar, admito que minhas brincadeiras de cunho machista ultrapassaram os limites do respeito com que devo tratar minhas colegas. Sou responsável pelo que faço", escreveu.

No mesmo dia, aconteceu no Projac um protesto de atrizes e funcionárias da emissora contra o assédio. Após apurar o caso, a Globo decidiu suspender Mayer "de produções futuras por tempo indeterminado".

A reportagem não conseguiu contatar a figurinista nem o ator. Até o fechamento desta edição, a Globo não havia se pronunciado.

29 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO 70% dos juízes ganham acima de teto no TJ de SP

Cerca de 70% dos juízes na folha de pagamento de março no Tribunal de Justiça de São Paulo receberam acima do teto constitucional público, de R\$ 33,7 mil.

O levantamento feito pela **Folha** apontou casos de pagamentos líquidos mensais de mais de R\$ 90 mil.

O jornal já havia revelado que 97% dos promotores e procuradores de SP receberam acima do teto em 2015, segundo pesquisa de Luciana Zaffalon na FGV-SP.

Em nota, o TJ-SP disse que “os pagamentos são realizados dentro da legalidade e com transparência”.

70% de juízes do TJ de São Paulo recebem além do teto

Salário em certos casos pode chegar a R\$ 90 mil, acima do limite de R\$ 34 mil

Razão principal são os adicionais ao salário base; situação leva a suplementações pelo Poder Executivo

FERNANDA MENA
DE SÃO PAULO

Cerca de 70% dos juízes que constam da folha de pagamento do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) de março deste ano receberam vencimentos acima do teto constitucional do funcionalismo público, estipulado em R\$ 33,7 mil.

O levantamento feito pela **Folha** apontou casos de pagamentos líquidos de mais de R\$ 90 mil.

Em reportagem publicada nesta sexta-feira (28), a **Folha** revelou que 97% dos promotores e procuradores de

São Paulo receberam vencimentos líquidos acima do teto em 2015, segundo pesquisa de Luciana Zaffalon na Fundação Getúlio Vargas de São Paulo.

De modo semelhante, há gratificações, auxílios e indenizações previstas em lei ou fruto de decisões judiciais que incidem sobre os salários do Judiciário paulista, que variam de R\$ 24,8 mil a R\$ 30,4 mil.

Os membros do Judiciário paulista têm duas férias anuais, além de recesso de final de ano.

Apenas na rubrica que inclui auxílios para alimentação, saúde, transporte, creche e moradia a juízes, o gasto no mês de março foi de R\$ 13,7 milhões.

**SOBRE O
MESMO TETO**

R\$ 45,9 mil

foi o salário médio dos magistrados da Justiça paulista em 2016, segundo o CNJ

70%

dos juízes de SP receberam vencimentos líquidos acima do teto em março de 2017

R\$ 26,98 mil

foi o rendimento médio, em 2015, dos defensores públicos do Estado de São Paulo, sem contar férias e 13º

Fontes: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e “Uma Espiral Elitista de Afirmação Corporativa”, de Luciana Zaffalon (FGV-SP)

A incidência de pagamentos extras sobre os salários do Judiciário paulista tem levado à suplementação do orçamento do TJSP, que, em 2015 foi de R\$ 9,5 bilhões.

Apesar de o artigo 175 da Constituição do Estado de São Paulo determinar que créditos adicionais sejam apreciados pela Assembleia Legislativa, as leis orçamentárias enviadas pelo governo nos últimos 14 anos autorizam o Executivo a abrir alguns créditos diretamente.

CONTINUA

29 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PORTAS FECHADAS

Zaffalon, autora do estudo, diz que as mesmas “negociações a portas fechadas” por verbas suplementares que ocorrem entre a Promotoria paulista e o governo também são rotina entre o Judiciário e o Executivo de São Paulo.

O Tribunal de Contas do Estado questiona a prática, pois recomenda que remanejamentos, transferências e transposições de verbas devam depender sempre de autorizações legislativas, salvo as destinadas a ciência, tecnologia e inovação.

Para o consultor sênior da ONG anticorrupção Transparência Internacional, Fabiano Angélico, “o risco de corrupção neste cenário é muito grande”.

“O contexto de ‘pires na mão’, de buscar recursos com o Executivo, torna o controle social muito frágil. As negociações não são feitas de forma aberta”, alerta.

O fato de o ex-presidente do TJ ter se tornado secretário de Educação do Estado, portanto subordinado ao Executivo paulista, menos de um mês depois de ter deixado a chefia do poder Judiciário de São Paulo agrava o quadro, segundo ele. “Parecem relações muito pouco republicanas”, avalia Angélico, referindo-se também ao fato de o governo ter outros secretários oriundos do Ministério Público paulista.

Colaboraram WÁLTER NUNES e GABRIELA SÁ PESSOA

“Esse auxílio-moradia, na verdade, ele disfarça um aumento do subsídio [salário] que está defasado há muito tempo? Hoje, aparentemente, o juiz ganha bem, mas ele tem 27% de desconto de imposto de renda, tem que pagar plano de saúde, tem que comprar terno e não dá pra ir toda hora a Miami comprar terno (...).

RENATO NALINI
ex-presidente do TJ à
TV Cultura, em 2014

CONTROLADOS

Pagamentos estão dentro da lei, diz tribunal

O Tribunal de Justiça de São Paulo informou, por meio de nota, que “todos os pagamentos [a seus membros] são realizados dentro da mais estrita legalidade e com plena transparência” e que o auxílio-moradia, classificado informalmente pelo ex-presidente da corte, Renato Nalini, como aumento de subsídio disfarçado, é pago “por força de decisão do Supremo Tribunal Federal”.

A busca de suplementação orçamentária, ainda segundo a nota do TJSP, não implica em “qualquer comprometimento” da independência do Judiciário paulista.

“A relação entre poderes é harmônica e respeitosa. A proposta orçamentária, ademais, é uma peça técnica que não comporta ingerência de qualquer natureza”.

Sobre o tema dos créditos orçamentários adicionais providos, dentro de certos limites, pelo Executivo estadual, o governo de Geraldo Alckmin (PSDB), por meio de nota, argumenta que a prática não estaria em desacordo com a Constituição Estadual.

“Se os créditos não aumentam a despesa total do Estado e são feitos com oferecimento de recursos, um decreto pode fazer a transferência”, afirma o Executivo. (FERMANDA MENA)

29 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Ministério Público

A reportagem “Com ‘penduricalhos’, 97% do MP paulista recebe acima do teto” (“Poder”, 28/4) foi uma das melhores que li na **Folha**. Traz os dados de forma clara e elucidativa quando compara os rendimentos do Ministério Público paulista com os de outros países. Imagino que isso também ocorra nos demais Estados. Esse tipo de reportagem traz informações que podem ajudar a mudar nosso país.

FÁBIO ORTOLAN (Guarapuava, PR)

Enquanto não forem revelados os privilégios do funcionalismo, a reforma da Previdência não sairá do papel!

EUGÊNIO JOSÉ ALATI (Campinas, SP)

Torna-se imperioso ressaltar que a reportagem “Com ‘penduricalhos’, 97% do MP paulista recebe acima do teto” confunde remuneração (salário) com indenização (reembolso de despesa), concluindo equivocadamente que membros da nossa instituição recebem além do teto salarial. Entre outras imprecisões, a reportagem sustenta que Fernando Capez é o atual presidente da Assembleia, o que não é fato.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA, subprocurador-geral de Justiça de Planejamento (São Paulo, SP)

NOTA DA REDAÇÃO - Leia abaixo a seção “Erramos”.

ERRAMOS

PODER (28.ABR, PÁG. A5) Diferentemente do publicado na reportagem “Extras geraram gastos de R\$ 421 mi em 2015”, Fernando Capez não é o atual presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo. Ele chefiou a Casa de março de 2015 a março de 2017.

29 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Delator-chave é excluído de petição contra Alckmin

Luiz Bueno foi apontado como o articulador de repasses destinados ao tucano

A PGR não explicou por que a delação de Bueno não foi incluída no documento que foi entregue ao Supremo

THAIS BILENKY
DE SÃO PAULO

Peça-chave no suposto esquema de caixa dois da campanha de Geraldo Alckmin (PSDB) em 2014, o delator Luiz Bueno não foi incluído na petição contra o governador de São Paulo.

Então chefe da Odebrecht em São Paulo, Bueno teria sido o responsável por negociar o valor e organizar os repasses a um interlocutor de Alckmin em 2014, segundo relatos que integram a peça da PGR (Procuradoria-Geral da República).

O ex-executivo da empreiteira foi apontado por dois outros delatores como o articulador da operação com Marcos Monteiro, hoje secretário do governo. A delação de Bueno está em sigilo.

Arnaldo Cumplido, então diretor de contrato da Odebrecht com a Linha 6 do Metrô de SP, afirmou aos procuradores que Bueno "mandava cada programação com codinome e o valor".

"O Bueno que me avisava que era para fazer aporte de recursos na modalidade de caixa dois para a campanha do governador Geraldo Alckmin", afirmou. "Eu não tinha contato com o governador ou com o Marcos Monteiro."

Ao final de seu depoimento, o procurador pergunta "quem saberia explicar em detalhes a contrapartida e o motivo pelo qual os pagamentos foram feitos". Cumplido responde: "Dentro do que eu imagino, o Luiz Bueno".

Acima dele estava Benedicto Junior, que era o presidente da construtora Odebrecht. Em sua delação, ele reforçou o papel central de Bueno na operação. "Ele [Monteiro] procurou o Luiz Bueno e foram os dois que acertaram o pagamento", disse.

Segundo os delatores, Alckmin recebeu R\$ 8,3 milhões em 2014 e R\$ 2 milhões em 2010 não declarados.

O tucano nega. Diz que "jamais" pediu recursos irregulares nem autorizou que o fizessem em seu nome. "Sempre exigi que minhas campanhas fossem feitas dentro da lei", afirmou.

Nesta semana, Alckmin voltou a dizer que "é preciso ter cuidado com delação. Tem muita coisa que não tem nada, nada... Não tem relação uma coisa com a outra".

A Procuradoria não explicou por que a delação de Bueno não foi incluída no documento entregue ao Supremo Tribunal Federal nem se observou discrepâncias entre provas e depoimentos. Observou, contudo, que nada impede a Justiça de requerer depoimentos de Bueno se for dada sequência ao caso.

INCONSISTÊNCIAS

Há outras lacunas nas delações que implicam o governador de São Paulo. As planilhas entregues pelos três delatores que embasam a petição apontam valores diferentes dos informados nos depoimentos.

Benedicto Junior relatou que Marcos Monteiro pediu R\$ 10 milhões para a campanha de Alckmin em 2014, mas que a Odebrecht repassou R\$ 8,3 milhões. Como prova, ele entregou sete documentos do sistema usado para gerenciar as propinas. Somados, os repasses apresentados foram de R\$ 6,5 milhões.

Em sua delação, Arnaldo Cumplido apresentou apenas um documento, que comprovava supostamente um único repasse de R\$ 500 mil. No depoimento a procuradores, ele confirmou planilhas citadas pelo Ministério Público que somavam R\$ 6,3 milhões.

Em 2010, quem chefiava a Odebrecht em São Paulo era Carlos Armando Paschoal. Ele disse aos procuradores que doou R\$ 2 milhões por meio de caixa dois a Alckmin naquele ano, valor repetido por Benedicto Junior.

Mas, de novo, as planilhas têm discrepâncias.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

No caso de Junior, uma tabela aponta uma soma de R\$ 3,2 milhões. Questionado pelo procurador sobre a divergência no valor informado, ele disse que “infelizmente não fiz a análise crítica, mas pode ter repetido”.

As planilhas apresentadas por Junior, por sua vez, apontam pagamentos no total de R\$ 2,1 milhões e R\$ 200 mil em “bônus”, que, segundo ele, seriam doação oficial.

No caso de Paschoal, a tabela inicial confirma repasses de R\$ 2 milhões. Nas planilhas, porém, o montante é de R\$ 1,8 milhão — e R\$ 200 mil em “bônus”.

A petição requerida pela Procuradoria foi acolhida pelo STF no início de abril, mas, como os casos de outros seis governadores, ainda não foi enviada ao Superior Tribunal de Justiça, órgão que julga os chefes do Executivo estadual.

Segundo a **Folha** apurou, o ministro Edson Fachin, relator da Operação Lava Jato no STF, determinou que as petições sejam entregues por correio. No STJ, aguarda-se o recebimento de todos os casos para o exame de cada um.

>OUTROLADO<

Pequenas divergências são comuns, diz defesa

A defesa de Benedicto Jr., ex-presidente da construtora Odebrecht, disse que “pequenas divergências são absolutamente comuns e os eventuais esclarecimentos podem ser feitos no decorrer da colaboração, que é um processo contínuo de auxílio à Justiça”.

A Odebrecht disse em nota que é responsabilidade da Justiça a avaliação de relatos específicos feitos pelos seus executivos e ex-executivos.

“A empresa está colaborando com a Justiça no Brasil e nos países em que atua. Já reconheceu os seus erros, pediu desculpas públicas, assinou um acordo de leniência com as autoridades brasileiras e da Suíça e com o Departamento de Justiça dos EUA, e está comprometida a combater e não tolerar a corrupção”.

A defesa de Carlos Armando Paschoal não quis se manifestar.

LACUNAS NA DELAÇÃO

Depoimentos de ex-executivos da Odebrecht sobre Alckmin têm divergências

| QUEM DELATA | Carlos Armando Paschoal, diretor Odebrecht em SP em 2010 | Arnaldo Cumplido, ex-diretor de contrato da Odebrecht com a Linha 6 do Metrô de SP | Luiz Bueno, diretor da Odebrecht em SP em 2014 |
|-------------|--|--|--|
| O QUE DIZ | Repasses via caixa dois somou R\$ 2 milhões em 2010 e R\$ 8,3 milhões em 2014; Luiz Bueno foi quem negociou pela Odebrecht com interlocutor de tucano em 2014 | Repasses via caixa dois somou R\$ 2 milhões em 2010 | Não sabe o total repassado via caixa dois a Alckmin em 2014; Luiz Bueno foi quem negociou pela Odebrecht com interlocutor de tucano em 2014 |
| COMO PROVA | Apresentou planilhas que mostram repasses de R\$ 2,1 milhões em 2010 e R\$ 6,5 milhões em 2014 | Apresentou planilhas que mostram repasses de R\$ 1,8 milhão em 2010 | Apresentou planilha que mostra repasse de R\$ 500 mil em 2014; Confirmou planilhas que mostram repasses de R\$ 6,3 milhões |



29 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Ministro do STF manda soltar Eike Batista

Empresário está preso no Rio desde janeiro, acusado de participar de esquema de pagamento de propina a Cabral

Gilmar Mendes manda soltar empresário Eike Batista

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo, mandou soltar o empresário Eike Batista, preso no Rio desde janeiro em um desdobramento da Operação Lava Jato.

Para o magistrado, o perigo à ordem pública ou ao processo pode ser reduzido por outras medidas que não a prisão. Eike é suspeito de lavar R\$ 16,5 milhões em um esquema de pagamento de propinas ao ex-governador Sérgio Cabral.

Gilmar Mendes disse que riscos de Eike à ordem pública podem ser mitigados por medidas menos duras

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

O ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), decidiu soltar o empresário Eike Batista.

Ele está preso no Rio desde janeiro em desdobramento da Lava Jato. A soltura não havia ocorrido até a conclusão desta edição.

Eike e seu braço-direito, Flávio Godinho, foram alvos da Operação Eficiência sob a suspeita de lavar US\$ 16,5 milhões em esquema de pagamento de propinas com uso de contratos fictícios direcionados ao ex-governador Sérgio Cabral entre 2010 e 2011.

Em fevereiro eles foram denunciados por corrupção e lavagem de dinheiro.

No começo de abril, Gilmar havia concedido habeas corpus a Godinho, mas negado o pedido de liberdade feito pela defesa do empresário.

O ministro alegou que a situação de Eike não era a mesma de Godinho. Na época, o habeas corpus do empresário ainda não havia sido analisado no STJ (Superior Tribunal de Justiça).

Na semana passada, a ministra Maria Thereza de Assis, do STJ, negou pedido de liberdade a Eike. Na quarta (26), os advogados do empresário entraram no STF com o novo pedido.

Na decisão desta sexta-feira (28), o ministro escreveu que o fato de o empresário ter sido denunciado por crimes graves – corrupção e lavagem de dinheiro –, por si só, não pode servir de fundamento único e exclusivo para manutenção de prisão preventiva.

Para Gilmar, o perigo à ordem pública ou à instrução do processo pode ser mitigado por outras medidas.

Na decisão, Gilmar afirmou ainda que os crimes que teriam sido cometidos estariam ligados à atuação de um grupo político atualmente afastado da gestão pública.

“Muito embora graves, os crimes apurados na Operação Lava Jato foram praticados sem violência ou grave ameaça. A atuação dos órgãos de segurança pública sobre os alegados grupos criminosos é um fator a ser considerado, em desfavor da necessidade da manutenção da

medida cautelar mais gravosa”, escreveu Gilmar.

Também destacou que o empresário não é acusado de participar de organização criminosa e nem de manter contato com Sérgio Cabral.

A soltura de Eike foi determinada por Gilmar Mendes na mesma semana em que o STF concedeu liberdade a dois outros presos da Lava Jato, João Cláudio Genu (ex-tesoureiro do PP) e o pecuarista José Carlos Bumlai, amigo do ex-presidente Lula.

29 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Projeto de lei contra abuso de autoridade aprovado no Senado é positivo para o país?

SJM

O capricho do julgador

FÁBIO TOFIC SIMANTOB

Eis o sofisticado debate atual sobre a lei contra o abuso de autoridade: de um lado, radicais para quem integrantes do Ministério Público e do Judiciário são seres infalíveis, que dispensam limites; de outro, radicais que querem simplesmente achar uma forma de impedi-los de trabalhar.

É quase óbvio dizer —juízes e promotores não podem estar amarrados por uma legislação que os amordaça mas também é fato que eles muitas vezes, muitas mesmo, cometem erros mais graves do que admitem, mesmo quando movidos pelas melhores intenções.

Uma lei equilibrada que atacas-se esse assunto não seria uma invenção brasileira.

O Código Penal francês pune com sete anos de prisão aquele que determina arbitrariamente a prisão de alguém, e o alemão prevê que pode pegar até dez anos de detenção aquele que processa criminalmente um inocente, por exemplo.

Existem vários métodos interpretativos que podem ser aplicados no julgamento de uma causa, mas na justiça penal o império da lei sempre prevalece. Se a lei não prevê crime, o juiz não pode punir. Se não prevê prisão, não pode prender. Se a lei não prevê restrição da liberdade, não pode haver medida coercitiva.

O direito penal, desde o século

18, quando começa o Iluminismo, é pautado por princípios concebidos para que a liberdade do indivíduo não ficasse sujeita aos caprichos do soberano.

Em geral, ferramentas como a analogia, a interpretação extensiva e outras formas de escapar à literalidade da lei não são admitidas na seara criminal, a menos que para beneficiar o réu.

O projeto de lei contra o abuso de autoridade, cujo relator foi o senador Roberto Requião (PMDB-PR), não busca punir o juiz por simplesmente interpretar uma lei. Aliás, Requião fez inserir essa ressalva logo no início do texto do projeto, aprovado pelo Senado na última quarta (26).

No entanto, deve haver limite ao capricho do julgador. O projeto não pune o julgamento contrário ou favorável ao réu, mas sim os abusos dos meios de coerção, o uso de prisões arbitrárias, o desvirtuamento da condução coercitiva, o vazamento de provas sigilosas, entre outros.

Juízes também não devem responder a inquérito policial ou a processo criminal cada vez que tiverem uma decisão anulada pela instância superior. Isso, sim, seria criminalizar o exercício da judicatura.

Esse risco, que um projeto da Câmara oferecia, parece dissipado. O texto, incluído na calada da noite no pacote das chamadas “dez me-

didias contra a corrupção”, era extremamente aberto. Punia, por exemplo, o magistrado que julgasse motivado por convicções político-partidárias.

O texto aprovado pelo Senado é bastante diferente. Prevê tipos fechados, resgata o império da lei e assegura de forma taxativa as hipóteses de abuso de autoridade.

Não há dúvida de que a Lava Jato pode comprometer a qualidade do debate da lei do abuso de autoridade. Para evitar isso, cabe aos parlamentares uma atenção especial, e a nós todos uma forte vigilância. Não é justo argumentar, contudo, que a matéria só deve ser discutida mais adiante, ao final das investigações.

Do ponto de vista prático, a Lava Jato demorará anos. Do ponto de vista dos direitos, os abusos tornam-se mais evidentes para a sociedade. Quanto antes forem interrompidos, melhor.

O agente público que representa a autoridade do Estado decide sobre a liberdade de ir e vir das pessoas. A linha que separa o dever do abuso às vezes é muito tênue. Não dá para confiar tamanho poder sem controle severo.

FÁBIO TOFIC SIMANTOB é advogado criminalista e presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa

CONTINUA

29 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

NÃO

Esforço pela impunidade

CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA

Com a pressa envergonhada daquele que sabe estar fazendo o errado, na última quarta-feira (26) o Senado aprovou proposta de criminalizar policiais, procuradores e juízes — na realidade, uma “lei de intimidação de autoridades”, denominada astutamente de “lei de abuso de autoridade”.

Trata-se de mais um capítulo da reação da classe política para salvar a si mesma e manter o sistema político-partidário como sempre foi.

Não se pode isolar esse fato das tentativas recentes do Congresso em criar leis que favoreçam políticos, diferenciando-os dos demais cidadãos. Lembremos da imoral repatriação de valores mantidos por elites econômicas e políticas no exterior — sem que o Ministério Público possa conhecer seus beneficiários —, da tentativa abortada de anistia da corrupção política e do assassinato da esperança popular no projeto das “dez medidas contra a corrupção”.

Também não se pode isolar a reação da classe política da daqueles que “advogam” a libertação de presos na Lava Jato.

Liberar José Dirceu ou Antônio Palocci seria o definitivo escárnio com o desejo de mudança que a população mostra nas ruas desde 2013. Tudo está interligado.

O projeto de lei aprovado pelo Senado encontra-se, dessa forma, inserido no mesmo esforço pela impuni-

dade. Apesar das mudanças, continua sendo um projeto de vingança dos políticos, na tentativa de se protegerem daquilo a que nunca se opuseram quando apenas os pobres eram submetidos a essa realidade.

Prisões preventivas, conduções coercitivas, buscas e apreensões, dentre outras medidas, nunca foram tão discutidas quanto hoje. Isso ocorre porque finalmente atingiram pessoas econômica e politicamente poderosas. Um exército de ingênuos e pareceristas de aluguel secundaram multidões de advogados contratados a peso de ouro para se insurgir contra “abusos” de juízes e procuradores.

Abusa-se, aqui, é da inteligência da população. Essa lei proposta pelo réu Renan Calheiros e relatada entusiasticamente por Roberto Requião busca livrar os poderosos das conduções coercitivas, das prisões preventivas e do sequestro de bens.

Simplesmente defendê-los das investigações criminais. Não estão pensando nas vítimas da violência real de nossa periferia. Só lembram dela quando precisam de votos.

A perfídia do projeto está em fazer isso pela intimidação de juízes e procuradores. Os poderosos não se envergonham de sua desfaçatez. A intenção final dos acusados é prender seus acusadores.

Não seria mais relevante discutir, por exemplo, o abuso de autoridade

de dos congressistas em não abrir processos nas respectivas comissões de ética quando tantos são mencionados como vendilhões do poder dado a eles pelo povo?

Ou ainda discutir o abuso em desviar a finalidade das leis para beneficiar a si próprio ou a seus patronos?

O mais indicativo de tudo isso é a união de partidos díspares em torno de um projeto mal formulado e mal discutido. Quando PSDB, PMDB e PT se unem, só pode ser para tratar de assuntos que somente a eles interessam.

Onde estão as discussões acerca dos problemas reais do país, especialmente da corrupção, da impunidade, de um sistema político-partidário que se sustenta através de crimes?

O que podemos oferecer é nossa resistência contra o abuso dos legisladores. Continuaremos aqui, na Lava Jato, fazendo o nosso trabalho, sem olhar o partido ou o poder econômico do investigado, sem ter interesse outro que não seja realizar nossa missão constitucional de advogados da sociedade.

Quanto à população, agradecemos com nosso esforço e isenção o apoio que nos tem sido dado. No mais, a democracia falará em 2018.

CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA, mestre em direito pela Universidade Cornell (EUA), é procurador regional da República e integrante da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

O poder da ética 29 ABR 2017

SÃO PAULO. - As delações da Odebrecht indicam que a corrupção era mais vultosa e generalizada do que supúnhamos. Políticos agem cada vez mais descaradamente para aprovar leis que os beneficiem. Até o jogador de futebol que disse a verdade ao juiz, evitando que o adversário fosse injustamente punido, foi repreendido por companheiros por não ter tirado proveito da situação.

A sensação que se tem é que o Brasil vive uma crise ética e, nessas horas, sempre surge a proposta de ampliar as aulas de ética nas escolas. Mas será que existe uma correlação entre estudar ética e ser ético?

O filósofo Eric Schwitzgebel, da Universidade da Califórnia, Riverside, tentou medir isso. Perguntou a professores de ética, isto é, gente que ganha a vida ensinando os outros sobre o que é certo e o que é errado, com que frequência votavam, ligavam para suas mães, respondiam a e-mails de alunos, comiam carne, doavam sangue, contribuía para associações de caridade etc. e comparou suas respostas com as dadas por filósofos de outras especialidades e professores de outros cursos.

Schwitzgebel também foi aos arquivos para ver se os eticistas relutaram mais do que colegas de outras áreas em aderir ao nazismo ou se eles roubavam menos livros das bibliotecas. Os resultados, como o leitor já deve suspeitar, indicam que não há diferenças importantes nos comportamentos dos diversos professores.

Duas exceções são os livros — as chances de títulos de ética desaparecerem das estantes são 50% maiores do que os de outras matérias — e o abate de animais para consumo humano: 60% dos eticistas o condenaram, contra 19% dos professores de outras áreas. A diferença, contudo, desapareceu quando se mediu a frequência com que comem carne: 38% dos professores haviam jantado um mamífero na noite anterior, contra 37% dos eticistas. Como dizia Terêncio, “sou humano e nada do que é humano me é estranho”.

FOLHA DE S. PAULO

OSCAR VILHENA VIEIRA

O cabo de guerra

Associado ao abuso de autoridade, possível fim do foro privilegiado terá consequências imprevisíveis

29 ABR 2017

O CONFRONTO entre Legislativo e Judiciário foi marcado esta semana por uma forte e coordenada ofensiva do legislador. A primeira medida foi a aprovação, pelo Senado, do projeto de lei sobre abuso de autoridade. O Brasil de fato precisa de uma lei de abuso de autoridade mais eficaz do que a editada pelos militares, até porque nossas autoridades têm uma enorme dificuldade de respeitar os cidadãos, especialmente os mais pobres.

Embora o substitutivo apresentado pelo senador Roberto Requião (PMDB) tenha eliminado alguns dispositivos que criminalizavam parte da atividade de operadores do direito, restaram ainda algumas armadilhas. A maior delas é o emprego excessivo de termos abertos, como decretar prisão "manifestamente ilegal" ou deixar de conceder habeas corpus "manifestamente cabível". Afinal, o que é manifestamente ilegal ou cabível?

Como salienta minha colega Heloisa Estellita, o que ocorrerá se um tribunal conceder uma ordem de habeas corpus, por entender que o juiz de primeira instância decretou uma prisão ou deixou de conceder um relaxamento de prisão manifestamente ilegal ou cabível? Deverá o Ministério Público pedir a prisão do referido juiz? Duas podem ser as consequências: o acovardamento dos aplicadores da lei ou, em sentido oposto, tribunais simplesmente deixarão de rever as decisões de primeiro grau para não criminalizar a conduta dos juízes.

Também preocupa o artigo 13, III, que coloca em risco o próprio instituto da delação premiada. Se não é adequado que juízes usem da prisão

provisória para obter delação, a criminalização de juízes não parece ser o caminho correto. Há recursos jurisdicionais para resolver o problema.

O segundo ataque dos senadores foi direcionado diretamente ao Supremo. Coagido o Judiciário, com a aprovação do abuso de autoridade, aprovou-se a drástica redução do foro privilegiado. Essa medida, à primeira vista, vai ao encontro do clamor por mais igualdade e necessidade de reduzir as atribuições do Supremo, alinhando o nosso sistema de responsabilização de autoridades com o modelo prevalente em grande parte das democracias ocidentais. O diabo, no entanto, está no curto prazo. Se o projeto for aprovado, implicará na remessa imediata de todos os casos de parlamentares e ministros para a primeira instância. Com isso os legisladores vislumbram a possibilidade de postergar uma eventual condenação por órgão colegiado. Isso viabilizaria participarem do próximo pleito eleitoral. Trata-se de uma estratégia de sobrevivência imediata, assim como de uma tentativa de impor uma derrota institucional ao Supremo, retirando de suas mãos o poder de vida ou morte sobre os membros do Parlamento.

É uma jogada arriscada e de efeitos imprevisíveis. Ao se pulverizar a jurisdição sobre crimes cometidos por autoridades teremos as mais variadas respostas por parte das diversas jurisdições espalhadas pelo país. Veremos ações frívolas, ameaçando mandatos democráticos, jurisdições lenientes, onde é clara a submissão dos agentes da lei ao corpo político, assim como jurisdições autônomas e rigorosas no exercício

da aplicação da lei. Esse será o custo a ser pago para pôr fim a um sistema injustificável numa república.

A queda de braço não termina aqui. Se aprovadas, caberá ao Supremo dar a última palavra sobre a sua validade.

30 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Juiz proíbe ato da CUT no 1º de maio em SP

Decisão de caráter provisório atende pedido da prefeitura para impedir que central sindical ocupe avenida Paulista

Centrais sindicais têm eventos marcados no Dia do Trabalho em oposição a reformas propostas por Temer

THAIS ARBEX
DO "PAINEL"
NATÁLIA PORTINARI
DE SÃO PAULO

O juiz Emanuel Brandão Filho, de plantão no Tribunal de Justiça de São Paulo, proibiu neste sábado (29) a CUT (Central Única dos Trabalhadores) de realizar seu ato de comemoração do Dia do Trabalho no 1º de maio na avenida Paulista, sob pena de aplicação de multa de R\$ 10 milhões.

Em decisão liminar, de caráter provisório, o juiz afirma que não há "condições legais" para a realização do ato na Paulista, que é fechada aos domingos e nos feriados à circulação de veículos para funcionar como espaço de lazer.

A decisão é resultado de ação iniciada pela Prefeitura de São Paulo. Nos últimos dias, o prefeito João Doria (PSDB) disse várias vezes que não autorizaria o ato da CUT.

Na noite deste sábado, a central informou que vai recorrer da decisão. Ao longo do dia, antes da liminar, seus dirigentes reafirmaram a disposição de realizar o ato na Paulista como programado.

"A prefeitura não pode cancelar um evento que não é deles. Vamos realizar normalmente", afirmou Douglas Izzo, presidente da CUT-SP.

Na liminar, o juiz afirma que a central "tradicionalmente promove no Anhan-

gabaú" seu evento em comemoração ao Dia do Trabalho, mas neste ano "resolveu apoderar-se de espaço reservado ao lazer do paulistano".

O magistrado afirma que a organização de atos na Paulista "não prescinde de autorização do poder público" e que é necessário "zelar pelo cumprimento das normas municipais" para realização de eventos de grande porte.

A CUT informou as autoridades da escolha do local em 21 de março, quando enviou ofício à Prefeitura Regional da Sé e à Polícia Militar. O plano informado pela CUT prevê a presença de um carro de som na Paulista, onde a central promete shows musicais depois de um ato político.

Neste sábado, o prefeito João Doria reiterou sua oposição ao ato. "A [avenida] Paulista não é uma questão de liberação da prefeitura. A legislação impede", afirmou.

CONTRA REFORMAS

Após a greve geral da última sexta (28), as principais centrais sindicais do país pretendem usar as comemorações do Dia do Trabalho como palco para novas manifestações contra as reformas trabalhista e da Previdência.

As centrais uniram forças em um comunicado para convocar a população a "ocupar Brasília", com o objetivo de pressionar senadores a mudar o texto do projeto que altera a legislação trabalhista.

CUT, Força Sindical, UGT (União Geral dos Trabalhadores) e CSB (Central dos Sindicatos Brasileiros) têm eventos marcados em São Paulo, Rio, Brasília e outras cidades.

30 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

ELIO GASPARI

O STF abriu a porta da cadeia

**O ex-tesoureiro estava
condenado a 8 anos e
continuava preso; depois
dele sairão outros**

O ministro Gilmar Mendes sabia do que estava falando e o que se articulava no Supremo Tribunal Federal quando disse, em fevereiro, que “temos um encontro marcado com essas alongadas prisões de Curitiba”. O encontro deu-se na última quarta-feira, e a Segunda Turma da corte, aquela que cuida da Lava Jato, soltou o ex-tesoureiro do Partido Popular, doutor João Cláudio Genu, preso preventivamente em Curitiba desde maio de 2016. Em dezembro, ele havia sido condenado pelo juiz Sergio Moro a oito anos e oito meses por corrupção passiva. Genu tem uma biografia notável. Antes de chegar a tesoureiro do PP, foi assessor do falecido deputado José Janene, o grão-mestre que ensinou o PT a operar com Alberto Youssef. Freguês no escândalo do mensalão, Genu salvou-se com uma prescrição.

A Segunda Turma julgou um habeas corpus em favor de Genu. Ele foi condenado, mas seu recurso ainda não foi julgado na segunda instância. Estava trancado preventivamente em Curitiba, por decisão de Moro. Era um caso clássico daquilo que Mendes chamaria de “alongada prisão”. O ministro Edson Fachin, relatando o processo, negou o habeas corpus e foi acompanhado por Celso de Mello. Por três votos contra dois, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes abriram a porta da cela de Genu. Foi uma enorme derrota para a força-tarefa do Ministério Público e da Polícia Federal que ralam na Lava Jato.

Genu veio a ser o primeiro de uma série de presos de Curitiba que serão colocados em liberdade. Eike Batista foi o segundo. É improvável, porém possível, que soltem o comissário José Dirceu. Genu foi solto a partir do entendimento de que Moro e seus similares transformam prisões temporárias em cumprimento antecipado de penas.

Essas “prisões alongadas”, durante as quais delinquentes como Marcelo Odebrecht acabaram colaborando com a Viúva, são parte de um quadro complexo, sem resposta fácil. Há coação? Há, mas é aquela que a lei permite. Tudo bem, mas a trinca mandou soltar Genu porque acha que é isso que manda a lei.

Numa pequena amostra, sem as “prisões alongadas” e sem as colaborações, a Odebrecht ainda seria a maior empreiteira do país, Youssef continuaria operando no mercado cambial e Paulo Roberto Costa seria um próspero consultor na área de petróleo.

A Lava Jato tomou um tiro. Até uma criança terá percebido que o Ministério Público identificou malfeitorias no Legislativo e na máquina do Executivo e pegou a mão invisível do mercado avançando na bolsa da Viúva. Faltou o Judiciário.

30 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Salários do Judiciário

É inaceitável que 70% dos juizes do TJ-SP ganhem mais do que R\$ 33,7 mil mensais ("70% de juizes do TJ de São Paulo recebem além do teto", "Poder", 29/4). O Judiciário deveria ser o primeiro a dar o exemplo e a cumprir as leis e a Constituição Federal. O corporativismo é uma verdadeira praga. Nosso Judiciário é o mais caro do mundo, consumindo 1,8% do PIB.

RENATO KHAIR (São Paulo, SP)

Soltura de Elke Batista

O Brasil não vai sair do atoleiro em que está se o Judiciário não começar a funcionar minimamente. Não é possível que a polícia e a Promotoria desmanchem as quadrilhas criminosas que estão roubando o país, e o Judiciário seja incapaz de julgar qualquer coisa e tenha que soltar os criminosos presos preventiva ou provisoriamente ("Ministro do STF manda soltar Elke Batista", "Poder", 29/4).

Ninguém quer ver pessoas presas preventivamente por tempo indeterminado, mas não se pode tolerar que presos sejam libertados por falta de julgamento.

MÁRIO BARILÁ FILHO (São Paulo, SP)

PAINEL

Unidos pela dor Aécio e Alckmin marcaram para esta semana uma conversa. O senador mineiro irá a São Paulo para encontrar o governador. Será a primeira reunião após a avalanche que a delação da Odebrecht fez desabar sobre os dois.

GASPARI

ABUSO

A República de Curitiba continua reclamando do texto do projeto da lei que pune promotores e juizes por abuso de autoridade.

Todos os seus argumentos podem estar certos, mas até hoje não responderam a uma pergunta: em qualquer caso, quem condenará promotores ou juizes será outro juiz. Se ele não merece confiança, por que eles a merecem?

CAOS

O Judiciário brasileiro avançou sobre larâpios e aterroriza a banda podre do Congresso, mas precisa dar um polimento nos seus próprios costumes.

Com a liberação do papelório da Odebrecht, a burocracia do Supremo Tribunal Federal deve redistribuir cerca de 200 inquéritos, mais de uma dezena deles dentro da própria corte.

Esse trabalho está engarrafado e em três semanas poucas iniciativas andaram. Há falta de pessoal e de iniciativa. A sede da Polícia Federal fica a dois quilômetros de distância. Nesses, como em todos os casos, os CDs com a documentação seguem pelo correio.

POBREZA

Durante os depoimentos de Sérgio Cabral e de Adriana Ancelmo, o juiz Moro lutou bravamente para pronunciar corretamente o nome da grife dos ternos do ex-governador. Fracassou.

Como diria o ex-prefeito Eduardo Paes, "coisa de pobre". A pronúncia correta da grife dos "su misura" de Ermenegildo Zegna é "Zenha".

30 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Delações geram debandada de advogados

“ Sua defesa técnica continua a cargo dos profissionais que sempre o representaram

NOTA DA DEFESA DE ANTONIO PALOCCI sobre notícias de que o ex-ministro teria contratado novo advogado para negociar delação premiada

Criminalistas que não concordam com colaboração ou veem risco a outros clientes abandonam casos da Lava Jato

Situação ocorreu com investigados como Léo Pinheiro, sócio da OAS; ex-ministro Palocci, porém, nega mudança

JOSÉ MARQUES
DE CURITIBA

A corrida pelo fechamento de acordos de delação premiada levou advogados a deixarem ou sinalizarem que deixarão a defesa de réus da Operação Lava Jato.

Além de ser um instrumento legal que não é bem visto por parte dos criminalistas, a delação também pode comprometer advogados que representam mais de um envolvido na operação.

Os casos mais recentes são o do empresário Léo Pinheiro, da OAS, e o do ex-ministro Antonio Palocci. Ambos se reuniram com a força-tarefa de Curitiba para negociar troca de informações por eventual redução de pena em caso de condenação.

As conversas levaram três advogados de Pinheiro — Edward de Carvalho, Roberto Telhada e Jacinto Coutinho — a renunciarem à defesa do cliente no último dia 20, logo após o depoimento ao juiz Sergio Moro. Na audiência, o Ministério Público Federal confirmou que negociava a delação com Pinheiro, que já foi condenado uma vez e responde a outro processo penal.

O trio estava entre os 105 signatários de uma carta pública, no início de 2016, de repúdio a medidas da Lava Jato. Eles compararam a operação a “uma espécie de inquisição” e diziam que o Judiciário, por meio de prisões provisórias e medidas restritivas, promovia “coerção estatal à celebração de acordos de delação premiada”.

Palocci depôs a Moro no mesmo dia que Pinheiro e disse estar disposto a apresentar “nomes, endereços e operações realizadas” de interesse da Lava Jato. Seu advogado, José Roberto Batochio, não faz acordos de delação e também defende o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva — potencial delatado pelo ex-ministro.

Segundo a colunista Mônica Bergamo, da **Folha**, Palocci já contratou o especialista em delação Adriano Bretas para negociar o acordo. Procurada, a defesa do ex-ministro, que está preso em Curitiba, diz que ele “recebeu com estranheza o fato de terem sido divulgados pela imprensa supostos diálogos sigilosos entre sua pessoa e tais ‘especialistas’ — que se tivessem acontecido estariam protegidos por confidencialidade, sob pena de infração ético-profissional e cujo conteúdo não corresponde à realidade”.

“Seus atuais advogados não foram comunicados, até esta data, de contratação de

qualquer ‘especialista em delações’ e sua defesa técnica continua a cargo dos profissionais que sempre o representaram”, afirma ainda a defesa, em nota.

Antes de Pinheiro e Palocci, advogados do marqueteiro João Santana e do ex-senador Delcídio do Amaral, ambos delatores, largaram as defesas dos seus clientes assim que souberam que eles haviam fechado acordo.

O ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral, que ainda não fechou delação, também perdeu advogados em janeiro deste ano. Oito criminalistas, liderados por Ary Bergher e Raphael Mattos, renunciaram alegando conflito de interesses: eles também defendem o empresário Eike Batista, que poderia ser delatado por Cabral.

TROCA-TROCA

A troca de defesa também parte do próprio réu. É o caso de Marcelo Odebrecht, ex-presidente da empreiteira, que em 2015 trocou Dora Calvanti, que havia feito críticas a Moro, pelo criminalista Nabor Bulhões. O advogado representou o ex-chefe da empresa em seu acordo.

Mônica Moura, mulher de João Santana, também contratou um especialista em delações premiadas, Juliano Campelo Prestes, pouco antes de fechar a sua.

30 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Crise em MG afeta até pagamento de pensão

Uso de depósitos judiciais para cobrir despesas do governo deixa 8.000 sem receber dívidas

CAROLINA LINHARES
DE BELO HORIZONTE

A empregada doméstica Luzia Aparecida da Silva, 46, entrou na Justiça em 2011 para que os filhos, Matson, hoje com 21 anos, e Mateus, 18, recebessem pensões atrasadas do seu ex-marido. Em março deste ano, foi a uma agência do Banco do Brasil com a decisão que reconhecia seu direito a receber R\$ 6.419,33, mas saiu sem nada.

Estima-se que existam hoje 8.000 casos de pessoas em situação parecida com a de Luzia em Minas Gerais. Juntas, elas têm um total de R\$ 120 milhões a receber em pensões, indenizações, tratamentos médicos, heranças e outros pagamentos determinados por decisão judicial.

No fim do ano passado, o Banco do Brasil, administrador do fundo de depósitos judiciais, notificou o governo de Minas Gerais para repor cerca de R\$ 1,5 bilhão da reserva, que é usada pelo Estado e, segundo a instituição financeira, havia sido zerada.

Os depósitos judiciais são valores em disputa em ações na Justiça e que ficam guardados no banco até que uma das partes vença o processo e retire o dinheiro. O governo de Minas contesta os cálculos do Banco do Brasil e diz que ainda há saldo no fundo.

Uma ação de prestação de contas está em curso na Justiça estadual. As partes aguardam ainda uma decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) para decidir quem deve pagar essa conta.

O imbróglio teve início em julho de 2015, quando uma lei estadual permitiu ao governo mineiro gastar até 75% dos depósitos judiciais de processos em que estava envolvido e também de ações de terceiros. Com o Estado em crise financeira, o governador Fernando Pimentel (PT) usou R\$ 4,9 bilhões dessa verba para fechar o Orçamento.

Em outubro daquele ano, porém, o STF determinou que a lei fosse suspensa, pois entrava em conflito com outra lei federal que autoriza os Estados a usar até 70% dos depósitos judiciais dos quais são parte. O caso ainda está em discussão no Supremo.

Os depósitos judiciais efetuados após outubro de 2015 estão sendo pagos. No caso de Luzia, o depósito foi feito em 2014. Levou três anos para a Justiça calcular o valor exato e autorizar o saque.

No banco, ao tentar sacar os valores, ela recebeu o recado: "Atenção: este depósito foi repassado ao Estado por força da lei estadual 1.720/2015 e ao fundo de reserva garantidor. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. O resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva".

"Fiquei muito decepcionada. O governo pegou emprestado sem me pedir", diz Luzia. Advogados e peritos estão sem receber honorários relativos a processos anteriores a outubro de 2015. A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) vai pedir ao Ministério Público Federal que investigue o caso.

30 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Facção tenta dominar presídios do país todo

Criado em SP nos anos 90, PCC enfrenta rivais em cadeias de outros Estados para ter hegemonia do crime organizado

Guerra pelo 'batismo' de presos provocou matanças em diferentes regiões do país desde o final de 2016

ROGÉRIO PAGNAN
ENVIADO ESPECIAL AO RIO,
A CUIABÁ E A PRESIDENTE PRUDENTE

A guerra entre facções criminosas que explodiu no início deste ano em Estados como Amazonas, Roraima e Rio Grande do Norte e deixou um saldo de ao menos 135 mortes em diferentes cadeias teve sua primeira faísca três meses antes. Em 16 de outubro, no presídio de Monte Cristo, em Boa Vista (RR), 12 presos de um bando rival foram mortos por criminosos do PCC com brutalidade atroz: decapitações, esquartejamento e queima de detento vivo.

Esse é considerado o primeiro movimento prático da facção paulista para a execução de um plano: enfrentar diretamente bandos rivais para conquistar o domínio de todos os presídios do país e, assim, formar o que chamam internamente de a "República do PCC".

Esse objetivo nacional ainda distante é semelhante ao que acontece em terras paulistas, com a hegemonia do crime organizado, o monopólio do tráfico de drogas e a obrigação dos criminosos de dar satisfação direta aos chefes do bando, com Marcos Camacho, o Marcola, preso no interior do Estado desde 1999.

Durante dois meses, a reportagem da **Folha** percorreu

três Estados, vasculhou documentos inéditos e sigilosos, conversou com policiais civis e militares, promotores, advogados, especialistas em segurança e secretários de Estado.

Segundo essa apuração, a eclosão da disputa sangrenta pelo controle de prisões, representada pela matança no início deste ano, já era esperada por autoridades brasileiras três anos antes.

Foi naquela data que membros da facção nascida nos anos 1990 em SP passaram a sofrer represálias em MT, AM, SC e PB — pelo menos.

Nesses Estados, sob ameaça de morte, criminosos ligados ao PCC foram proibidos por presos de grupos rivais de realizarem "batismos" de novos integrantes — isso dentro e fora das cadeias. Tanto o padrinho, do PCC, quanto o afilhado seriam mortos se essa iniciação fosse descoberta.

"Esse conflito está para explodir desde 2014. Eles [PCC] foram se movendo, se armando, se preparando para a tomada do país e é isso que eles estão fazendo", diz o promotor Lincoln Gakiya, um dos principais especialistas em PCC do país. Ele atua na região de Presidente Prudente, extremo oeste do Estado de São Paulo, onde estão presos os principais chefes da facção, entre eles o próprio Marcola.

REDE DE COMUNICAÇÃO

Um dos principais indícios do real motivo dessa guerra está em mensagens destinadas à cúpula do PCC e interceptadas pela Polícia Civil de

SP. A captação dos recados ocorreu durante a chamada Operação Ethos, que investigou a rede de comunicação da facção criminosa paulista.

Em carta de 3 de dezembro de 2015, escrita de uma das celas do presídio federal de Catanduvas, no Paraná, um integrante da facção reclama à cúpula do grupo de problemas enfrentados por "irmãos" — forma como se referem a outros membros da facção — naqueles Estados com a proibição dos "batismos".

São citados nominalmente grupos que mais tarde se aliaram à facção carioca Comando Vermelho, como a Família do Norte, bando que se tornaria conhecido nacionalmente em janeiro deste ano com o massacre de presos ligados ao PCC no Amazonas.

O documento, em poder da polícia paulista, também narra tentativas de diálogo do PCC com Márcio dos Santos Nepomuceno, o Marcinho VP, principal chefe do Comando Vermelho, para que este tentasse intervir para suspender as represálias aos "batismos".

Segundo a troca de mensagens, a conversa não evoluiu da forma que o PCC esperava. Marcinho VP teria alegado não ter condições de intervir em questões regionais, enquanto a facção paulista entendeu essa resposta como uma declaração de guerra.

CONTINUA

30 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“Não estou me sentindo bem em saber que irmãos nossos estão passando por várias situações em Mato Grosso, Amazonas, Santa Catarina, Paraíba e saber que o CV [Comando Vermelho] está junto e misturado com essas situações e eu ficar em harmonia com eles aqui não”, diz trecho de carta.

MOTIVAÇÃO

A guerra pelo “batismo” pode aparentar um motivo fútil para um conflito tão violento nas prisões do país. Mas advogados do PCC ouvidos pela **Folha** dizem que este é um dos instrumentos mais importantes da facção para o domínio do crime nas ruas.

Um deles, há mais de 20 anos perto dos chefes da facção, explica a lógica disso: um criminoso pode ter 200 comparsas armados de fuzil nas ruas e dominar o tráfico de drogas, mas, quando ou se ele for preso, vai sozinho e desarmado para a prisão, diz o defensor, que só falou com a reportagem sob a condição de não ter seu nome revelado.

Para o promotor Gakiya essa narrativa faz sentido, já que as represálias contra o PCC de fato ocorreram quando os rivais perceberam que o domínio da cadeia também significa o domínio nas ruas.

01 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Empreiteira OAS

pretende delatar

dois ministros do STJ

Humberto Martins e Benedito Gonçalves
teriam atuado por empresa na corte

**Judiciário é há tempos
tema de interesse da
Lava Jato; delatores
também prometem
citar mulher de Cabral**

BELA MEGALE
DE BRASÍLIA

WÁLTER NUNES
DE SÃO PAULO

Os ministros do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Humberto Martins, atual vice-presidente da corte, e Benedito Gonçalves foram citados nas negociações de delação premiada da OAS com procuradores da Lava Jato.

Pessoas ligadas às tratativas relataram à **Folha** que eles são apontados como beneficiários de recursos por atuação no tribunal favorecendo a empreiteira.

No caso de Martins, os executivos afirmam que o dinheiro foi repassado por meio de seu filho Eduardo Filipe, que também teria se beneficiado. Advogado, ele tem escritório em Brasília e atua em causas junto ao STJ.

Já Gonçalves apareceu em um relatório da Polícia Federal devido à proximidade com Léo Pinheiro, sócio da OAS preso em Curitiba e que tenta firmar acordo de delação.

Segundo envolvidos nas conversas com procuradores em Brasília e de Curitiba, o número de delatores ligados à empreiteira pode chegar a 50, marca próxima à da Odebrecht, que firmou 77 acordos de delação com a Justiça.

Se a negociação prosperar, a OAS será a primeira empresa a abrir uma frente de investigação com foco no Judiciário, tema que há tempos é de interesse dos procuradores.

A Lava Jato interceptou troca de mensagens do celular de Léo Pinheiro em 2014 em que ele pergunta ao ministro Benedito Gonçalves se iria ao aniversário do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Dias Toffoli. Na conversa, também marcaram encontro no Rio de Janeiro.

O relatório de análise das mensagens feito pela PF diz que "Léo Pinheiro mantinha contatos frequentes com o ministro Benedito Gonçalves, a ponto de o mesmo solicitar atendimento para seu filho, tendo Léo Pinheiro escalado para tal tarefa o advogado da OAS, Bruno Brasil".

Após as revelações, a relação entre os dois se tornou alvo de uma investigação sigilosa no CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

A OAS promete delatar também a ex-primeira-dama do Rio Adriana Ancelmo, que está em prisão domiciliar. Os fatos narrados se relacionam à atuação dela, que é advogada, junto ao Judiciário para favorecer a empreiteira. Ancelmo é mulher do ex-governador Sérgio Cabral (PMDB), que está preso em Bangu.

Segundo a reportagem apurou, Pinheiro deve esclarecer temas ligados a Benedito Gonçalves e os demais assuntos

estão sendo abordados por outros potenciais delatores.

Além de Pinheiro, César Mata Pires Filho e Antonio Carlos Mata Pires, filhos do patriarca da empreiteira César Mata Pires, também negociam acordo de delação.

Há pelo menos cinco escritórios de advocacia atuando na defesa e na negociação de delação dos acionistas, executivos e ex-executivos da OAS.

Nas tratativas com a Procuradoria, a Odebrecht travou uma queda de braço para não entrar no campo do Judiciário e, por ora, conseguiu blindar o assunto. No entanto, os procuradores acreditam que as revelações da OAS abrirão espaço para que novos questionamentos sejam dirigidos à Odebrecht.

Há alguns meses a OAS retomou a negociação de seu acordo de delação com a Lava Jato. As conversas tinham sido suspensas em agosto de 2016 após vazamento de informações ligadas a obras na casa do ministro do STF Dias Toffoli, em que não foram identificadas irregularidades.

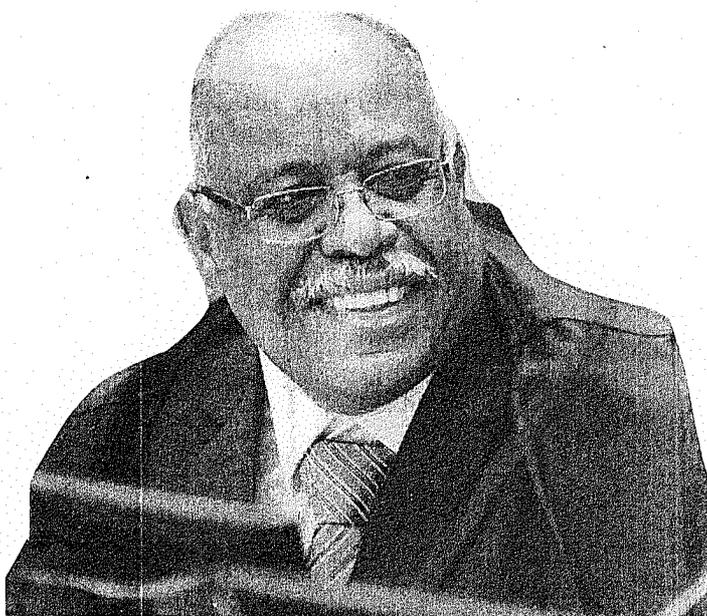
Em depoimento a Sergio Moro, Pinheiro disse que o ex-presidente Lula pediu a ele que destruísse provas que poderiam incriminar o petista na Lava Jato. Relatou que a OAS reformou um triplex em Guarujá (SP) que seria destinado a Lula, que nega as acusações.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

01 MAI 2017



Ministro Benedito Gonçalves, do STJ, em sessão da corte



Ministro Humberto Martins, vice-presidente do STJ

>OUTROLADO<

Ministro nega ter relações com a empreiteira

O ministro e vice-presidente do STJ Humberto Martins disse, por meio da assessoria de imprensa do tribunal, que “não tem relacionamento pessoal ou profissional com funcionários da OAS”.

A nota afirma que “o ministro já se declarou impedido de julgar os processos em que parentes de até terceiro grau atuem como advogados das partes, de acordo com o estabelecido pela lei”.

A assessoria do STJ informou que o ministro Benedito Gonçalves não foi localizado para comentar o assunto. A **Folha** voltou a procurar a corte no domingo para informar sobre a publicação da reportagem, mas a assessoria disse que não o localizou.

A assessoria do advogado Eduardo Filipe Martins, filho do vice-presidente do STJ, disse que ele “nunca advogou para a OAS nem mantém relacionamento pessoal com funcionários desta empresa”.

A defesa da ex-primeira-dama do Rio Adriana Anselmo não quis se pronunciar.

Os advogados da OAS também não se pronunciaram sobre os fatos citados.

01 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Eike deixa Bangu e vai para prisão domiciliar

Justiça determinou soltura de empresário após liminar concedida por Gilmar Mendes

O empresário Eike Batista deixou a cela que ocupava no complexo prisional de Bangu, zona oeste do Rio, por volta das 9h20 deste domingo (30) para aguardar julgamento em sua casa no Jardim Botânico, bairro nobre da zona sul da cidade.

Foi o que decidiu a Justiça Federal no Rio neste sábado (29), durante o plantão judiciário, após o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes ter concedido, na sexta, liminar que autorizava o empresário a deixar a prisão.

O juiz do plantão Gustavo de Arruda Macedo decidiu que Eike poderá cumprir prisão domiciliar, mas deverá respeitar uma série de restrições, entre elas se afastar da administração das empresas do Grupo X ou manter qualquer contato com réus de processos da Lava Jato.

Eike também terá de entregar o passaporte à Justiça, poderá receber visitas da Polícia Federal sem aviso prévio e terá quebrados seus sigilos telefônicos e eletrônicos.

A defesa será obrigada ainda a manter registro de pessoas que visitam o empresário pelo tempo que durar a prisão domiciliar. Ele é obrigado a atender às solicitações da Justiça e tem de pedir a autorização para mudar de endereço.

Eike estava preso desde janeiro, em razão de investigações da operação Eficiência, desdobramento da Lava Jato no Rio. Ele é suspeito de pagar US\$ 16,5 milhões a título de propina ao esquema do ex-governador do Rio Sérgio Cabral (PMDB). Em fevereiro, ele foi denunciado sob acusação de corrupção e lavagem de dinheiro.

No despacho favorável a Eike, Gilmar Mendes escreveu que o fato de o empresário ter sido denunciado não poderia, por si só, ser fundamento para a manutenção da prisão preventiva. Para Gilmar, o perigo à ordem pública ou ao processo podem ser mitigados por outras medidas.

01 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Delatores da Lava Jato relatam casos de propina que acabou roubada

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

Ao menos três delatores da Lava Jato relataram histórias de roubo de dinheiro de propina. No total, os ladrões levaram cerca de R\$ 9 milhões.

André Santana, que trabalhava com os marqueteiros João Santana e Mônica Moura, disse em depoimento que foi assaltado dentro de um táxi no fim de 2014 quando levava dinheiro relacionado à campanha da chapa Dilma Rousseff-Michel Temer.

Era de manhã. Santana pegou entre R\$ 1 milhão e R\$ 1,5 milhão com dois homens ligados à Odebrecht em um quarto de um "grande hotel próximo a um shopping em São Paulo". Ele saiu do local carregando uma mala grande, entrou em um táxi e, 15 minutos depois, dois carros abordaram o veículo em estaca. Pegaram seu celular, a bagagem e lhe obrigaram a entrar em um carro. Cerca de 20 minutos depois, deixaram-no em uma rua residencial.

Santana voltou ao hotel e telefonou para Mônica, que lhe disse para se acalmar e voltar para Salvador.

Hilberto Mascarenhas, ex-executivo da Odebrecht, contou que o doleiro Álvaro Novis perdeu entre R\$ 7 milhões e R\$ 8 milhões que estavam escondidos em uma mala na baia de um cavalo no Jockey Club do Rio.

Novis foi vítima exatamente quando tentava proteger a propina: tinha montado esquema de entrega em um imóvel, mas nem todo mundo passava para recolher na data marcada. Como era arriscado guardar milhões no escritório, pensou no esconderijo. "Ele disse que o dinheiro estava no Jockey. Que tinha uma cela lá. Ele tem cavalo e tinha escondido o dinheiro. E tinha tido o assalto", disse Mascarenhas.

Ele afirmou que o doleiro se responsabilizou por cobrir o prejuízo: "Cobrei dele metade de todas as comissões até ele conseguir pagar. Demorou dois ou três anos isso".

Além deles, João Antônio Bernardi Filho, representante da empresa Saipem, do setor de petróleo, disse que na manhã de 5 de outubro de 2011 foi saltado no Largo da Carioca, no Rio, quase em frente à sede da Petrobras.

Carregava R\$ 100 mil que seriam destinados ao então diretor Renato Duque como pagamento pela celebração de um contrato.

01 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Acordo com Justiça libera ato da CUT na Paulista

Evento é dividido para tirar shows da avenida

Um acordo fechado pela CUT (Central Única dos Trabalhadores) com a Prefeitura de São Paulo na Justiça permitirá a realização de um ato de 1º de maio na avenida Paulista, no centro da capital.

A decisão, tomada em audiência neste domingo (30) no Tribunal de Justiça de São Paulo, reverte liminar de sábado que proibira o evento.

A proibição se baseava em um TAC (termo de ajuste de conduta) assinado pelo Ministério Público Estadual e pela prefeitura em 2007, que liberava apenas três eventos culturais de grande porte na avenida: a Marcha para Jesus, a Parada Gay e o réveillon.

Para chegar a um acordo, a CUT aceitou dividir a comemoração de 1º de maio em duas partes. A entidade promoverá primeiro um ato político na Paulista, a partir das 14h, e os sindicalistas depois seguirão em marcha com um carro de som até a Praça da República, onde haverá shows.

A avenida Paulista estará aberta para pedestres e fechada para o tráfego de veículos, como acontece normalmente aos domingos e feriados.

Na semana passada, o prefeito João Doria (PSDB) afirmou que não permitiria que a manifestação ocorresse na avenida e moveu ação na Justiça contra a central sindical.

A Força Sindical, a CSB (Central dos Sindicatos Brasileiros) e a UGT (União Geral dos Trabalhadores) também planejam eventos na capital no Dia do Trabalho, que devem ecoar os protestos de sexta (28) contra as reformas trabalhista e da Previdência.

INCOMPREENSÃO

Dois dias depois de paralisações e protestos em mais de 130 cidades do país, o presidente Michel Temer afirmou que a reforma trabalhista defendida pelo governo é alvo de “incompreensões”.

“O brasileiro é naturalmente um povo otimista. Aconteça o que acontecer, o Brasil continuará a trabalhar”, afirmou Temer em São Paulo, na manhã deste domingo (30).

O presidente disse que a reforma da legislação trabalhista, aprovada pela Câmara dos Deputados na última quarta (26), “gera, em um primeiro momento, incompreensões, objeções, contestações, mas que são típicas da democracia plena que nós vivemos no nosso país”.

Folha promove debate sobre foro privilegiado nesta quarta-feira

DE SÃO PAULO - O foro privilegiado deve ser extinto, reformulado ou mantido tal como está? A **Folha** promove debate sobre o tema na próxima quarta (3), às 19h.

Participarão Fábio Medina Osório, especialista em direito constitucional e direito administrativo e ex-advogado-geral da União (governo Temer); Marcos da Costa, advogado com especialização

em direito empresarial e presidente da seção paulista da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil); e Roberto Livianu, promotor de Justiça e presidente do Instituto Não Aceito Corrupção.

O encontro ocorrerá no auditório da **Folha** (alameda Barão de Limeira, 425, 9º andar).

As inscrições, que são gratuitas, serão realizadas pelo site eventos.folha.uol.com.br.

PAINEL DO LEITOR

Osmar Serraglio, ministro da Justiça, usa o substantivo “fracasso” para classificar um movimento legítimo do povo brasileiro. Com isso, demonstra todo o seu desprezo por uma parte da população que simplesmente pensa diferente dele e ainda paga o seu salário.

JOÃO MONTANHA (Recife, PE)

02 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Agenda de ministro privilegia ruralistas e alvos da Lava Jato

Osmar Serraglio teve 82 encontros com integrantes de frente da agropecuária

Não houve nenhuma agenda do ministro da Justiça com indígenas; a Funai está subordinada à pasta

CAMILA MATTOSO
RANIER BRAGON
DE BRASÍLIA

Ligado ao agronegócio, o ministro da Justiça, Osmar Serraglio (PMDB), teve sua agenda dominada por ruralistas e alvos da Lava Jato em seus 55 dias de mandato.

Foram 100 audiências com integrantes da Frente Parlamentar da Agropecuária e com políticos investigados. Não houve nenhum encontro com representantes indígenas.

Além de ter a Funai (Fundação Nacional do Índio) como subordinada, a pasta tem papel decisivo no processo de demarcação de terras, reivindicação que se intensificou no governo de Michel Temer e tem provocado conflitos nas últimas semanas. Os ruralistas são adversários históricos dos índios em conflitos agrários.

Segundo levantamento feito pela **Folha**, dos 305 encontros oficiais marcados, 82 foram com ruralistas e 18 foram com deputados e senadores que entraram na lista do ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo.

Na última terça (25), quando policiais e índios entraram em confronto durante protesto em frente ao Congresso,

Serraglio recebeu dois ruralistas, segundo sua agenda, além do senador Fernando Collor (PTC-AL), um dos alvos do Ministério Público.

Os manifestantes pediam a retomada das demarcações de terras indígenas e a saída do peemedebista do cargo.

Poucos minutos depois de o conflito acabar, o ministro chegou a ir à Câmara para se encontrar com deputados da bancada ruralista.

Na quinta (27), lideranças indígenas foram ao Ministério da Justiça entregar suas reivindicações. A assessoria da pasta afirmou que Serraglio e o ministro Eliseu Padilha (Casa Civil) estavam lá para receber os representantes, que recusaram o encontro.

“Não vamos sentar nem com Padilha nem com o ministro da Justiça. Eles querem nos dar cafezinho e água. Não queremos cafezinho, mas sim a demarcação das terras. Não vamos legitimar um governo que está massacrando nosso povo. Esse ministro da Justiça age em nome dos ruralistas”, disse Kreta Kaingang, integrante da Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul (Arpin).

No Dia do Índio, 19 de abril, Serraglio teve 11 compromissos, dos quais cinco foram com ruralistas.

Em entrevista à **Folha** logo que assumiu, o ministro criticou indigenistas e disse que os envolvidos em conflitos no campo deveriam parar com a discussão sobre terras,

que segundo ele “não enche barriga de ninguém”.

Cerca de 30% das doações de campanha de Serraglio em 2014 foram de empresas ligadas ao campo. Ele foi relator da PEC 215, uma proposta de emenda à Constituição que altera o sistema de demarcação de terras indígenas.

OUTRO LADO

A assessoria de Serraglio disse que “não houve solicitação de lideranças indígenas para audiências com o ministro”, mas que “vários grupos foram atendidos pela Assessoria Especial do Ministério da Justiça e pela Funai”.

A pasta disse ainda que Serraglio trata “constantemente” com o presidente da Funai sobre os assuntos debatidos com as lideranças indígenas.

O ministro respondeu que os encontros com ruralistas “são relativos a diversos temas, como pleitos de doações de equipamentos, destinação de emendas parlamentares para a área de segurança, convênio com a Força Nacional, construção de presídios (...), entre outros. Os pleitos que são exequíveis estão ou serão atendidos”.

Serraglio afirmou também que “jamais houve qualquer tratativa a respeito [da Operação Lava Jato]”.

CONTINUA

02 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

LISTA VIP

Agenda do ministro Osmar Serraglio

> De 8.mar a 10.mai
(55 dias de mandato)

> 305 reuniões e audiências
marcadas na agenda

18 com alvos da lista do Fachin. Entre eles: 82 com ruralistas, como:



Senador
Aécio
Neves
(09.mar)



Senador
Romero
Jucá
(16.mar)



Ministro
Eliseu
Padilha
(20.mar)



Senador
Renan
Calheiros
(23.mar)

Deputado
Nilson Leitão
Presidente da
Frente Parlamen-
tar da Agropecu-
ária (FPA) foi
recebido 5 vezes

02 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Com passaporte da 'República de Curitiba', camping celebra Lava Jato

Acampamento em frente à 13ª Vara Federal, onde atua Moro, fez um ano em março

ANNA VIRGINIA BALLOUSSIER
ENVIADA ESPECIAL A CURITIBA

Em agosto, Sergio Moro levou o bolo. Era de abacaxi e coco e tinha seu rosto desenhado na cobertura de glacê. Uma assistente do juiz responsável pela Lava Jato jurou que entregaria o primeiro pedaço ao aniversariante, lembra a aposentada Miriam Oliveira, 59, parte da turma que encomendou a guloseima para comemorar os 44 anos de seu "herói".

Em 28 de março, o grupo celebrou outro aniversário: o acampamento fixo montado em apoio à Lava Jato numa praça em frente à 13ª Vara Federal de Curitiba, onde Moro atua, completou um ano. Construíram uma plataforma de madeira e lá colocaram mesa, cartazes e um contêiner com frigobar coberto de adesivos de bandeiras brasileiras e um casaco pró-Exército.

Revezam-se por lá, de tarde e à noite, dez pessoas. Os custos são rachados entre simpaticantes (há patrocínio de empresas locais). Engorda o caixa a venda de camisetas com o rosto do magistrado (R\$ 40) e réplicas de passaportes, só que com "República de Curitiba" em vez de Brasil (R\$ 10).

Em fevereiro, a prefeitura curitibana desmontou parte do camping, por ver desrespeito a regras de urbanismo. Combinaram assim: para continuar, o grupo precisava tirar

cartazes das árvores. Questionada sobre o uso do espaço público, a administração diz que conversa com os acampados sobre "código de posturas da cidade" e preza pelo "respeito por posições políticas".

O "Acampamento Lava Jato" também ocupa a arena virtual. Em perfil no Facebook, compartilham fotos como a da camisa de um senhor: "Vote nas putas, porque nos filhos delas não está dando certo!!!".

O que dá certo por ali: falar mal de Lula. Naquele dia, Moro decidiu adiar o depoimento do ex-presidente na 13ª Vara. A advogada Paula Milani (que não diz a idade) torcia por isso, por crer que a decisão esvaziaria caravanas pró-PT, de grupos como MST. "A gente pelo menos é limpinho."

"Delícia! Quero muito quebrar a perna dos vermelhos", diz. Há um ano, foi "atacada com chave de fenda". "Cheguei no posto à 1h. Tinha um petista que saiu gritando 'fascista'." Deu três golpes na cabeça de um amigo dela, afirma. "Fui pra cima ou ele ia matar." Mostra fotos dos ferimentos. "Usei maquiagem por um mês."

Uma ferida aberta: a maioria votou em Aécio Neves em 2014, e agora o tucano aparece na delação da Odebrecht. Para 2018, por ora, "a tendência aqui é Jair Bolsonaro", diz Paula sobre a eleição de 2018.

A aposentada Narli Resende, 59, pede a palavra para rechaçar a ideia de que os "verde-amarelos" são elitistas. Com doença degenerativa, ela trocou a cadeira de rodas por um andador, pois custa caro bancar o táxi para deficientes.

Sua camisa brinca com estereótipos: na estampa, uma coxinha (eles) de óculos escuros coloniza um sanduíche de mortadela (os "vermelhos"). Cobra mais ativismo pró-Lava Jato: o impeachment de Dilma não bastaria para ajeitar o país. "Pessoal achou que seria igual Nescau: bateu, tomou."

Nos dois anos de Lava Jato, Narli distribuiu 24 rosas a quem passava — uma delas foi parar no gabinete de Moro. Também em 2016, os acampados conheceram o "mito". "Lá pelas 20h, passou um carro preto e baixou vidro. Achei que queria um adesivo ['Lava Jato: eu apoio']. Aí vejo o juiz." O conselho que ele teria dado a seu fã-club: "Não fiquem aí se sacrificando muito, viu?"

02 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

MENOS É MAIS

A grande quantidade de delações na Operação Lava Jato — o número de colaboradores passa de 150 — começa a incomodar até mesmo advogados que já participaram de várias delas. Eles acreditam que o uso indiscriminado pode comprometer o instrumento.

FALÊNCIA

Marlus Arns de Oliveira, que advoga para o ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) e já participou de acordos de delação de executivos da Camargo Corrêa, por exemplo, acredita que está “havendo um excesso de colaborações”. E diz: “A utilização da delação premiada em larga escala pode causar a falência do próprio instituto”.

TUDO A DECLARAR

Ele desmente a informação de que não fará mais acordos de delação: “Cada caso é um caso e precisa ser analisado com cautela”. Pondera, no entanto, que o uso da colaboração deve ser bem estudado pelo investigador e pelo investigado. “Se o colaborador não usar adequadamente o instituto, corre o risco de perder o acordo. Ele é obrigado a falar tudo.”

EM SILÊNCIO

Volta e meia surgem rumores de que o próprio Cunha quer fazer delação. Marlus diz que nada foi aventado no processo em que ele atua. O ex-deputado tem outros advogados em diferentes investigações.

RASCUNHO

Antonio Palocci já rabisca a delação premiada que pretende fazer com a Operação Lava Jato. A ideia é não abrir todo o jogo logo de cara para os investigadores, falando de situações sem entregar todos os santos, ou seja, usando codinomes e não os nomes reais até que as negociações avancem.

BOMBA

As conversas de Palocci são feitas também com o advogado Tracy Joseph Reinaldet, sócio de Adriano Bretas, que foi recém-contratado para encaminhar o acordo de colaboração do petista. A delação do ex-ministro deve ser a mais explosiva já feita por um único réu da Lava Jato.

PAINEL

Algo maior Presidente do TSE, Gilmar Mendes reinicia nesta quarta (3) conversas com membros da comissão que discute a reforma política na Câmara. Quer retomar a discussão de um projeto robusto, que reestruture o sistema e não trate apenas de formas de financiamento.

A marca O ministro reconhece que o Congresso está sobrecarregado, mas diz que a crise deve ser vista como uma oportunidade para fazer algo “substancial”. “O tempo está escoando”, alerta.

02 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

O semeador

HENRIQUE NELSON CALANDRA E MANUEL ENRIQUEZ GARCIA

O Brasil vive hoje tempos difíceis. Nossa população amarga o recorde histórico de 14 milhões de desempregados. Nesse cenário tão desalentador, a esperança de retomar a hígidez econômica reside no importante setor agropecuário.

A indústria está sofrendo muito. O comércio, também. Ambos pela perda de escala nas vendas, em decorrência da recessão econômica. Basta ver quantos estabelecimentos vêm sendo, a cada dia, encerrados. Cresceu assustadoramente o número de recuperações judiciais e falências.

Somente o agrobusiness encontra-se vacinado em nosso contexto recessivo, notadamente pelo desempenho das iniciativas empreendidas na agricultura e pecuária pelos próprios homens do campo, estruturados e organizados, permanentemente coordenados e defendidos por sua base sindical patronal. É a força da terra.

As commodities agropecuárias estão fazendo a diferença na balança comercial, impulsionando e pa-ís a sair da recessão econômica. A segurança alimentar da população também está garantida.

Aliás, nos últimos meses, graças à grande oferta, a inflação dos alimentos tem tido um comportamento fortemente descendente, o que

Trajetória de Fábio de Salles Meirelles impressiona pelo otimismo e pela constante preocupação com a solidez de nosso setor agropecuário

assegura ao Brasil ficar abaixo da meta de teto inflacionário. Tudo isso é resultado da produtividade da agropecuária.

Esse setor possui um líder no Estado de São Paulo, locomotiva econômica nacional, que personifica o que há de melhor no semeador/homem do campo — trata-se do doutor Fábio de Salles Meirelles, maestro do abastecimento e da segurança alimentar da família brasileira.

Presidente da poderosa Faesp (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo), ele, hoje com 89 anos, dedicou toda a sua vida à organização do setor, fundando e comandando a referida entidade patronal que conta com 236 sindicatos filiados e 332 extensões de base.

A estrutura de coordenação setorial da Faesp é impressionante, assegurando todas essas externalidades positivas econômicas, esperança nacional de nossa economia.

Inclusive, por meio do Senar (Serviço Nacional de Aprendizagem Ru-

ral), promoveu-se a formação e o aperfeiçoamento profissional de quase 4 milhões de brasileiros, sem contar as iniciativas sociais, como a de alfabetização da população carcerária, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Entretanto, o que mais impressiona em sua liderança é o dinamismo, o otimismo e a constante preocupação com a solidez do setor agropecuário. E, mais do que tudo, a defesa dos agentes de abastecimento da população, garantindo o acesso de todos a um prato de comida.

O reconhecimento dessa magnífica trajetória demonstra-se pelo simples fato de que — por eleição livre, regular e democrática — vem sendo reconduzido à presidência da Faesp, pela representação sindical dos agricultores e pecuaristas do Estado, ao longo de 41 anos de sucesso e contribuição.

Não há homenagem maior ao trabalhador brasileiro do que uma vida e uma família totalmente dedicadas ao trabalho no campo.

HENRIQUE NELSON CALANDRA, desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo, é membro do conselho jurídico da Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

MANUEL ENRIQUEZ GARCIA é presidente da Ordem dos Economistas do Brasil, do Conselho Regional de Economia do Estado de São Paulo e professor sênior do departamento de economia da USP

28 ABR 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

Traficante dentro do TJ



Denarc descobriu que funcionário terceirizado do Tribunal de Justiça guardava drogas no Plantão Judiciário. Operação Downtown prendeu 16 por tráfico.

A CASA CAIU!



"Downtown" significa "centro da cidade" em inglês. Área central da capital era o foco principal da quadrilha.

Operação
"Downtown"
prende traficante
no Tribunal de
Justiça. Outros
15 forma detidos

CONTINUA



Preso tentou esconder o rosto com uma Bíblia.

Raquel Derevecki
raquel@tribunadoparana.com.br

Em cinco meses de investigação, 16 pessoas foram presas por envolvimento com tráfico de drogas no Centro durante a "Operação Downtown". Oito delas foram localizadas ontem, pela Divisão Estadual de Narcóticos (Denarc). Um dos envolvidos foi preso com drogas dentro do Tribunal de Justiça do Paraná Foro Central, no Alto da Glória.

De acordo com a delegada Camila Ceconello, a organização criminosa recebia drogas do Paraguai e revendia nas praças Rui Barbosa, Santos Andrade, Tiradentes e também no Terminal do Guadalupe. "Recebemos várias denúncias indicando a presença de tráfico nesses locais, iniciamos as diligências e percebemos que o tráfico era coordenado por indivíduos específicos em cada um desses espaços", disse Camila.

A partir dessas informações, a equipe conseguiu provas da atuação dos indivíduos e também identificou os fornecedores e distribuidores. "Na maioria dos casos, eram prostitutas e menores de idade que tinham o contato direto com os usuários", comentou. Os primeiros a irem para a cadeia foram os fornecedores, presos nos meses de dezembro e janeiro. Entre eles, está o paraguaio Isidro Ramon Cano, que trazia a droga para Curitiba. Além dele, também foram presos Celsomiro Correa, Luã Pereira Costa e Larissa Souza de Lucena.

No TRIBUNAL

Segundo a Polícia Civil, a droga era transportada por Isidro e entregue para traficantes como Celsemiro, que a distribuíam para os revendedores do Centro. Entre eles estão Dorival Ferreira Leal e José Jumar de Mello Cardoso, que comandavam o tráfico na Praça Rui

Barbosa e na Santos Andrade, respectivamente. José trabalha como agente de manutenção terceirizado no Tribunal de Justiça e foi preso com drogas dentro das dependências do Plantão Judiciário, que fica na entrada do prédio na Avenida João Gualberto. Já Kelly Chyrystina de Jesus comanda a venda no terminal rodoviário com a ajuda do companheiro Renato Salvino. Os dois ainda estão foragidos.

Durante a operação, foram apreendidos com os suspeitos 89 quilos de maconha, 11,5 quilos de crack e três quilos de cocaína, além de aproximadamente R\$10 mil em dinheiro. "Lembrando que tudo começou com a denúncia de duas traficantes, então é muito importante que a população colabore e entre em contato conosco pelo 181 e pelo 3270-1700", disse a delegada.

PRESOS NA PRIMEIRA FASE

Celsemiro Correa, Isidro Ramon Cano, Luã Pereira Costa Lima, Diego de Almeida, Adilson de Assunção Castro, Wellington Padilha Amaro, Alex Correia Martins Vieira e Angélica Aparecida Lima Mendes.

PRESOS NA SEGUNDA FASE

Roseli de Andrade Martins, Elvis de Andrade Martins, Larissa Souza de Lucena, Dorival Ferreira Leal, José Jumar de Mello Cardoso, Andrew César Valindorf, Marcos Vinicius Pereira da Silva, e Kevin Daniel de Souza Carneiro Gonçalves.

28 ABR 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça mantém processos de Lula em Curitiba

Defesa do ex-presidente fez pedido para julgamentos em outro foro



A 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou por unanimidade recurso da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e confirmou a competência da 13ª Vara Federal de Curitiba para revisar o processo administrativo que inventariou os bens do acervo pessoal de Lula depositados no Banco do Brasil e autorizar a incorporação daqueles classificados como patrimônio público.

O acervo depositado no Banco do Brasil foi objeto de busca e apreensão decretada em março do ano passado pelo juiz Sérgio Moro, que solicitou à Secretaria de Patrimônio da União a averiguação do conjunto de bens e classificação daqueles pertencentes ao patrimônio da Presidência da República. Realizada a avaliação, a secretaria requereu a Moro autorização para adoção das providências necessárias à incorporação. ●

Novo interrogatório

Sérgio Moro aceitou interrogar novamente o ex-diretor de Serviços da Petrobras Renato Duque, em ação penal da Lava Jato que envolve o ex-ministro Antônio Palocci. A defesa de Duque pediu o novo interrogatório afirmando que ele gostaria de colaborar espontaneamente com a Justiça. O ex-diretor está preso na Superintendência da Polícia Federal, em Curitiba, e responde por corrupção passiva neste processo.

Justiça manda soltar cinco suspeitos de mega-assalto



A Justiça mandou soltar cinco dos 15 presos suspeitos de participar do mega-assalto que aconteceu no Paraguai, na segunda-feira (24). Desses, pelo menos três já deixaram a cadeia. A informação foi confirmada pela Polícia Federal (PF).

A PF não deu detalhes sobre as decisões judiciais que determinaram a saída dos suspeitos. Segundo as investigações, acredita-se que 50 pessoas participaram do crime em Ciudad del Este, na fronteira com o Brasil.

Os ladrões levaram uma quantia estimada em R\$ 120 milhões. Desse total, a polícia brasileira já conseguiu recuperar cerca de R\$ 4,5 milhões, em notas de real, dólar e guarani. ●

TRIBUNA DO PARANÁ

Ex-prefeito vira réu

02 MAI 2017

Do G1 Paraná

José Claudio Pol, ex-prefeito de Luiziana, no centro-oeste do Paraná, se tornou réu por homicídio e peculato em uma ação criminal que apura o desvio do único cilindro de oxigênio móvel da unidade de saúde do município, para ser usado em um barril de chope, durante uma festa particular, na passagem de ano de 2012 para 2013.

De acordo com a denúncia do Ministério Público do Paraná (MP-PR), uma análise técnica atestou que a falta do equipamento contribuiu para a morte de uma paciente. À época, fotos publicadas por familiares do ex-prefeito em uma rede social mostraram o cilindro sendo utilizado para bombear chope.

Pol vai responder pelos crimes de peculato, que é o desvio de patrimônio público para uso particular, e homicídio qualificado, por motivo fútil, e com dolo eventual, quando se assume o risco de produzir o resultado morte.

Além do ex-prefeito, outras duas pessoas que



Desvio de cilindro causou uma morte, diz MP-PR.

retiraram o cilindro da unidade de saúde e levaram o equipamento até a casa do então prefeito também foram denunciadas pelos mesmos crimes.

A denúncia foi recebida pela juíza substituta Mayra dos Santos Zavatano, da 1ª Vara Criminal de Campo Mourão, também na região centro-oeste, em 24 de abril.

DEFESA

A magistrada deu prazo de dez dias para que os réus apresentem resposta escrita à acusação. Até a publicação desta reportagem, nenhum dos acusados tinha advogado constituído no processo.

JORNAL DO ÔNIBUS

Ex-prefeito que desviou cilindro virá réu por homicídio

Um ex-prefeito do município de Luiziana, no centro-oeste do Paraná, se tornou réu por homicídio e peculato em uma ação criminal um tanto quanto inusitada. De acordo com a denúncia do Ministério Público do Paraná (MP-PR), o político teria desviado o único cilindro de oxigênio móvel da unidade de saúde do município para utilizar em um barril de chopp

durante uma festa particular na passagem de 2012 para 2013.

Acontece que a falta do equipamento acabou contribuindo para a morte de um paciente, que precisou ser transferida para Campo Mourão e deveria ter o suporte para respirar. Sem o equipamento, ela foi transportada sem oxigênio e chegou à cidade vizinha com parada cardiorrespiratória. No dia seguinte, morreu. ■

02 MAI 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Lava Jato começa a avançar contra o Judiciário

Delator implicou ministros do STJ como beneficiários de propina

As negociações de delação premiada da OAS com procuradores da Lava Jato revelam que membros do Poder Judiciário podem começar a aparecer com mais frequência nos escândalos de corrupção daqui para frente. Os próximos

a serem denunciados, de acordo com o jornal Folha de S. Paulo, seriam os ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Humberto Martins, atual vice-presidente da corte, e Benedito Gonçalves.

Segundo a publicação, os dois seriam be-

neficiários de recursos em troca de atuação favorável à empreiteira no tribunal. Assim, caso a negociação prospere, a OAS seria a primeira empresa a abrir uma frente de investigação com foco no Judiciário. ●

As negociações de delação premiada revelam que membros do Poder Judiciário podem começar a aparecer com mais frequência nos escândalos de corrupção.

TRIBUNA DO PARANÁ

LAVA JATO NO JUDICIÁRIO

Dois ministros do Superior Tribunal de Justiça foram citados nas negociações de delações premiadas da empreiteira OAS com procuradores da Lava Jato. A informação é do jornal Folha de S. Paulo. De acordo com o jornal, os ministros Humberto Martins, vice-presidente do STJ, e Benedito Gonçalves aparecem em depoimentos como favorecidos de recursos da empresa. A reportagem cita que executivos da OAS repassaram dinheiro a Eduardo Filipe, filho do ministro Humberto Martins. Eduardo também teria se beneficiado. Ele tem escritório em Brasília e atua em causas junto ao STJ.

Já Benedito Gonçalves, o outro ministro do STJ citado nas delações, apareceu em um relatório da Polícia Federal devido à proximidade com Léo Pinheiro, sócio da OAS preso em Curitiba e que tenta firmar acordo de delação.

De acordo com as informações, a OAS teria firmado 50 acordos de delação premiada. Se a negociação prosperar, a OAS será a primeira empresa a abrir uma frente de investigação com foco no Judiciário, tema que há tempos é de interesse dos procuradores. A Lava Jato interceptou troca de mensagens do celular de Léo Pinheiro em 2014 em que ele pergunta ao ministro Benedito Gonçalves se iria ao aniversário do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Dias Toffoli. Na conversa, também marcaram encontro no Rio de Janeiro. O ministro Humberto Martins disse, por meio da assessoria de imprensa do tribunal, que "não tem relacionamento pessoal ou profissional com funcionários da OAS". A assessoria do STJ informou que Benedito Gonçalves não foi localizado para comentar o assunto. A assessoria do advogado Eduardo Filipe Martins, filho do vice-presidente do STJ, disse que ele "nunca advogou para a OAS".

28 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TJ-SP anula contrato e manda MP investigar financeira

O contrato de empréstimo pessoal no qual se cobra uma taxa de juros que é mais de três vezes maior que a praticada no mercado é abusivo e, por isso, nulo. O entendimento é do desembargador Roberto Mac Cracken, da 22ª Câmara de Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, que proibiu a empresa de crédito pessoal Crefisa de cobrar juros de mais de 400% ao ano em um empréstimo pessoal.

O desembargador determinou ainda que o processo seja enviado a uma das promotorias de Justiça do Direito do Consumidor, do Ministério Público do estado, bem como à Diretoria de Fiscalização do Banco Central, para que “uma vez constatada evidente e cabal ofensa ao direito do consumidor e dada as particularidades do caso, realizem análise e tome eventuais providências que forem próprias para a espécie de sua competência”.

A decisão afirma que trata-se de uma relação de consumo, lembrando que o Código de Defesa do Consumidor prevê que são nulas as

cláusulas abusivas em contrato de adesão, entre as quais estão aquelas que colocam o consumidor em desvantagem exagerada ou ofendem aos princípios fundamentais do Código do Consumidor.

Mac Cracken fez os cálculos: no patamar anual, os juros cobrados pela requerida (404,77%) são superiores ao triplo da média de mercado (113,02%) para o ano de 2015, quando o negócio foi celebrado. “De tudo se conclui que a taxa de juros aplicada ao contrato entabulado entre as partes se mostrou abusiva”, disse.

Assim, decidiu realinhar os encargos do contrato, “de forma a incidir a taxa média de mercado aplicada às operações da espécie (crédito não consignado), e divulgada pelo Banco Central, sem prejuízo acerca de discussão, em fase de execução, sobre o percentual exato a ser aplicado, em respeito ao contraditório e à ampla defesa”.

Por fim, o desembargador disse não se o caso da empresa devolver o dobro dos valores pagos, já que não foi comprovada má-fé no caso.

28 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Integrar consórcio não é motivo para condenação na "lava jato", diz TRF-4

Empresas que participaram de consórcio com empreiteiras citadas na "lava jato" não podem responder ações de improbidade administrativa de forma solidária, apenas por integrarem mesmo contrato, sem provas de que participaram de fraudes contra a Petrobras. Assim entendeu a 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região ao retirar cinco empresas de ação civil pública movida pela Advocacia-Geral da União com base nas ações sobre o mesmo tema que correm na esfera penal.

A AGU entendia que Skanska Brasil, Construtora Queiroz Galvão, Niplan En-

genharia, NM Engenharia e Construções e Promon Engenharia também deveriam ser responsabilizadas por desvios na Petrobras que somam R\$ 5,6 bilhões, juntamente com outras grandes empreiteiras.

Já o juízo de primeiro grau rejeitou parte da petição inicial. "Se a concentração empresarial em consórcios é admitida pela lei (...), e se para fins de improbidade inexistente a propalada responsabilidade solidária buscada pela União, a única conclusão possível é que deveria a autora ter imputado atos de improbidade a cada uma das empresas participantes do consórcio", diz a decisão.

Casa em margem de rio com esgoto e pavimentos não precisa ser demolida

Imóvel localizado em área de preservação permanente há mais de 30 anos, mas servido por rede de esgoto, energia elétrica, água potável e ruas pavimentadas, não pode ser demolido apenas para satisfazer a legislação ambiental. Foi o que decidiu a 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, ao manter sentença que negou a derrubada de uma casa construída nos anos 1970 às margens do rio Paraná, considerada área de preservação permanente (APP).

Os desembargadores aplicaram ao caso o princípio da proporcionalidade, já que a

área onde se localiza o imóvel está inserida num contexto de infraestrutura urbana consolidada. Assim, entenderam que a melhor solução não seria a demolição da casa, mas sua inclusão num processo de regularização que promova a harmonia com o meio ambiente.

De acordo com o Ministério Público Federal e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), autores da ação de desocupação da área, a construção não obedece a normas ambientais, pois está muito próxima da margem do rio (cerca de 10 metros de distância).

02 MAI 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juízes e MP de São Paulo criticam lei sobre abuso de autoridade

Alegando defesa de suas prerrogativas, a Associação Paulista de Magistrados (Apmagis), Associação Paulista do Ministério Público (APMP) e a Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul (Ajufesp) publicaram nota criticando o projeto de lei de abuso de autoridade aprovado no Senado.

“Em que pese ter apresentado avanços em relação ao texto original, ainda não atende aos anseios da sociedade, por conter dispositivos que podem implicar em intimidação ao exercício da atividade da Magistratura e do Ministério Público”, diz a nota.

As entidades também se posicionaram contra a proposta de reforma da previdência. Para elas, a mudança traz “evidentes prejuízos aos direitos sociais previstos na Constituição Federal, além de romper contratos já estabilizados de grande parte dos contribuintes previdenciários, em especial dos agentes públicos que ao ingressarem nas suas respectivas carreiras tinham a garantia de que as suas regras de aposentadoria seriam respeitadas”.

28 ABR 2017

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Juízes e promotores de Curitiba suspendem expediente

Euclides Lucas Garcia

● O Tribunal de Justiça do Paraná e o Ministério Público estadual decidiram suspender os trabalhos hoje em Curitiba e na região metropolitana, em virtude da greve. Como contrapartida, os servidores terão de compensar em maio as horas não trabalhadas. De acordo com decreto judiciário assinado pelo presidente do TJ, desembargador Renato Braga Bettega, a decisão levou em conta a paralisação do transporte coletivo em Curitiba e região metropolitana; a concentração de manifestantes que deve ocorrer em torno do prédio principal e de outras unidades do TJ no Centro Cívico, na capital; e também a necessidade de resguardar a segurança dos servidores e do patrimônio público do tribunal.

Onde houver paralisação, os servidores terão de trabalhar uma hora a mais durante sete dias, a partir da próxima terça-feira. O TJ ainda determinou a prorrogação dos prazos administrativos e judiciais que venceriam hoje para a próxima terça-feira. Em virtude da decisão do TJ, o MP também suspendeu os trabalhos nesta sexta-feira em Curitiba e na região metropolitana.

28 ABR 2017

GAZETA DO POVO

STF libera salário acima do teto para servidor que acumula cargos públicos

Corte decidiu que teto de R\$ 33.763 incide em cada cargo nos casos em que a acumulação é permitida

BRASÍLIA
Agência O Globo

● Por dez votos a um, o Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou ontem a acumulação de salários acima do teto remuneratório do serviço público quando a mesma pessoa tem dois empregos. Hoje, nenhum servidor pode receber mais do que R\$ 33.763, o valor correspondente ao salário dos ministros do STF. Agora, isso passará a ser possível dependendo da situação. O caso tem repercussão geral, ou seja, a

regra terá de ser aplicada por juízes de todo o país.

A Constituição proíbe a acumulação remunerada de cargos públicos, mas abre algumas exceções. É o caso de profissionais da saúde e professores. Hoje é aplicado o chamado abate teto na remuneração de quem recebe mais do que os R\$ 33.763, independentemente de isso ser proveniente de um ou dois cargos. A regra continuará valendo para quem tem só um cargo.

O julgamento começou na quarta-feira, quando o relator Marco Aurélio Mello e o ministro Alexandre de Moraes defenderam a acumulação de salários. Assim, o teto pode ser aplicado individualmente a cada um, mas a soma dos dois poderá superar o teto.

A tese foi apresentada em plenário por Marco Aurélio,

que relatou dois recursos do governo de Mato Grosso contra decisões do Tribunal de Justiça (TJ) do estado favoráveis a um servidor público local. Na quarta-feira, o ministro lembrou que a Constituição Federal permite a acumulação de cargos públicos em algumas situações. Está prevista essa hipótese para juízes, ocupantes de cargos técnicos ou científico que deem aula em instituição de ensino, professores com dois empregos e profissionais de saúde com dois empregos. Ele ressaltou que a Constituição proíbe o trabalho não remunerado. Portanto, as horas trabalhadas no segundo emprego não poderiam ser cortadas nos vencimentos.

“Não pode haver trabalho não remunerado”, disse Marco Aurélio na quarta.



Edson Fachin foi o único ministro a discordar de Marco Aurélio Mello. Além de Alexandre de Moraes, que já havia defendido a acumulação, os outros oito ministros do STF acompanharam o relator: Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Luiz Fux, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes, Celso de Mello e Cármen Lúcia.

28 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Fim do foro dará mais trabalho para Moro

Estadão Conteúdo

● Se for promulgada nos termos em que foi aprovada em primeiro turno no plenário Senado, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que extingue o foro privilegiado para todas as autoridades exceto os chefes dos Três Poderes levaria a um “êxodo” de inquéritos do Supremo Tribunal Federal (STF), que seguiriam para a primeira instância.

A rigor, a Suprema Corte manteria, por exemplo, apenas dois dos 76 inquéritos abertos com base nas delações da Odebrecht, por envolverem o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e o presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE). Todos os processos relacionados a desvios na Petrobras seriam remetidos ao juiz Sergio Moro, no Paraná.

Ambos são investigados conjuntamente em inquérito que apura a suspeita de recebimento de propina por parlamentares para a aprovação de medidas provisórias entre 2009 e 2013 em favor da empreiteira. Além dos dois, são investigados os senadores Romero Jucá (PMDB-RR) e Renan Calheiros (PMDB-AL) e o deputado federal Lúcio Vieira Lima (PMDB-BA) — o grupo dos cinco teria recebido R\$ 7 milhões, segundo o pedido de investigação que a Procuradoria-Geral da República enviou ao STF.

Rodrigo Maia também passou a ser investigado junto com o pai dele, César Maia (DEM), vereador e ex-prefeito do Rio. Delatores narraram que eles receberam R\$ 350 mil indevidos em 2008, ano em que não foram candidatos. O inquérito trata da suspeita dos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Um terceiro inquérito que também ficaria na Corte e não tem relação com a Odebrecht apura se Rodrigo Maia atuou em favor dos interesses da construtora OAS no Congresso Nacional, em troca de doações para as eleições em 2014. A investigação tem por base mensagens trocadas entre o deputado e o empresário Léo Pinheiro, dono da OAS, sobre suposta doação eleitoral em 2014 que não foi contabilizada. A Procuradoria-Geral da República viu indícios dos crimes de corrupção passiva qualificada e lavagem de dinheiro.

MÉRITO

Para o professor Ivar Hartmann, coordenador do projeto Supremo em Números e professor da FGV Direito Rio, o maior mérito de uma revisão do foro privilegiado não é desafogar o STF. “É terminar com um sistema que era, de um lado, causa de grande ineficiência no julgamento dos processos, e de outro lado, sempre perpetuou a noção entre os brasileiros de que a lei é aplicada de maneira diferente para pessoas diferentes”, diz. Levantamento da FGV Direito Rio mostra que só 5,71% das ações penais que tramitaram no STF nos últimos dez anos ficariam na Corte se tivesse sido aplicada a proposta do ministro Luís Barroso de restringir o foro aos crimes relacionados estritamente ao cargo ocupado pelo político. A proposta de Barroso deve ser levada a julgamento no Supremo no dia 31 de maio.

28 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Previdência une senadores do Paraná



Unanimidade surpreende, já que Alvaro Dias (PV) frequentemente endossa posições do Executivo.

Requião, Gleisi e Alvaro são unânimes contra proposta de reforma do Planalto

Catarina Scortecchi

● A reforma da Previdência Social ainda não enfrentou o primeiro turno de votação no plenário da Câmara dos Deputados, mas o assunto rende debate também no Senado, onde os três integrantes da bancada do Paraná já se posicionam contrários ao texto elaborado pelo Planalto.

A unanimidade chama atenção: Roberto Requião (PMDB) e Gleisi Hoffmann (PT) costumam atuar juntos na oposição, mas Alvaro Dias (PV) comumente endossa propostas do Executivo, embora rejeite vínculo com a base aliada.

A reforma previdenciária, ou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/2016, é uma prioridade do presidente Temer, cuja expectativa é aprovar as mudanças ainda neste primeiro semestre.

Mas, na Câmara, o Planalto já enfrenta desafios. Houve recuos em relação ao texto original e, ainda assim, há dúvidas sobre o número de deputados dispostos a votar a favor das mudanças.

Oposição

Se o texto chegar ao Senado, a oposição não promete trâmite fácil. “Nós não vamos ficar mansos aqui, não. Nós viremos com o povo para dentro do Senado da República”, discursou Gleisi, que é líder da bancada do PT na Casa.

“A proposta é tão ruim, é tão perversa com os trabalhadores, é tão perversa com o povo brasileiro, que o próprio governo Temer está vendo que a sua base aliada na Câmara dos Deputados não consegue aprovar essas propostas”, provocou a petista.

Requião tem a mesma opinião. Em pronunciamento, também no plenário, o peemedebista já chamou a reforma de “crime social em larga escala” e disse que apenas “a absoluta insensibilidade deste Senado resultaria em aprovação do monstro”. “Estamos diante de um dos maiores embustes da história brasileira. Mais do que isso, estamos diante de uma das maiores crueldades que se ousou perpetrar contra o nosso povo”, discursou ele.

Alvaro

Alvaro Dias também se tornou um crítico do texto. Segundo o ex-tucano, não é uma reforma previdenciária que “subtrai direitos adquiridos” que fará “o país andar”.

“Os trabalhadores e aposentados não são responsáveis pelo rombo, e não podemos debitar a eles este prejuízo. Que tal fazer o país andar cobrando os mega devedores? Fazendo a auditoria da dívida pública?”, cobrou.

Ex-presidente, ministros e mensaleiros recebem gordas aposentadorias

Folha da previdência parlamentar conta com quase o dobro dos deputados e senadores em exercício do mandato

BRASÍLIA
Lúcio Vaz

• A lista dos parlamentares aposentados ou que deixaram pensões para parentes tem mais de mil nomes — quase o dobro dos deputados e senadores em exercício do mandato. Estão na relação ministros e ex-ministros de Estado, ministros do Tribunal de Contas da União (TCU), um ex-presidente da República e até mensaleiros condenados pela Justiça. O ministro mais ilustre, chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, coordena as articulações para a aprovação de uma reforma da Previdência com regras bem mais rigorosas do que as previstas no sistema previdenciário dos

parlamentares. Padilha foi também o relator do projeto de lei que “extinguiu” o IPC — no papel — em 1999.

O próprio Padilha aproveitou as generosas regras do IPC e se aposentou no mesmo dia da sua extinção, em fevereiro de 1999, aos 53 anos de idade, após cumprir apenas um mandato de deputado federal.

Naquela época de excessos, os parlamentares tinham direito a aposentadoria proporcional a partir de oito anos de mandato. Como só tinha quatro anos, Padilha averbou (aproveitou), mediante pagamento, mais quatro anos de mandato como prefeito de Tramandaí (RS). Depois de exercer mais três mandatos, filiado ao Plano de Seguridade Social dos Congressistas (PSSC), incorporou mais 11 anos de contribuições à sua aposentadoria — a chamada desaposentação. Recebe hoje um benefício de R\$ 19,4 mil — três vezes e meia o teto dos aposentados pelo INSS. Procurado pela *Gazeta do Povo*, o ministro não se manifestou.

Déficit

Ao ser “extinto”, o IPC já contava com 797 parlamentares aposentados, além dos pensionistas. Estudo atuarial feito na época mostrava que seriam necessários R\$ 522 milhões para cobrir os benefícios em vigor, mas havia apenas R\$ 138 milhões no caixa. Um déficit de R\$ 384 milhões, portanto — o equivalente a R\$ 1,4 bilhão hoje. E o instituto continuaria concedendo aposentadorias.

Passados quase 20 anos, o IPC e o PSSC, que deveria substituir o primeiro, consomem anualmente R\$ 140 milhões dos cofres públicos. O total da sangria já supera R\$ 2,2 bi.

CONDENADOS

Condenados por envolvimento num esquema de compra de votos no Congresso, os ex-deputados Roberto Jefferson (PTB-SP) e Valdemar Costa Neto (PR-SP) nunca deixaram de receber pensão do IPC. Jefferson recebe benefício de R\$ 23,3 mil, e Costa Neto de R\$ 21,3 mil. Condenado por corrupção no mensalão, José Geonino (PT-SP) teve a pena extinta. Recebe pensão de R\$ 25,2 mil. Condenado no “mensalão tucano”, o ex-governador Eduardo Azeredo (PSDB) é aposentado pelo PSSC, com benefício de R\$ 10,6 mil.

CONTINUA

28 ABR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Aposentados ilustres

• Entre os aposentados do plano de Previdência parlamentar está o ex-presidente da República e ex-presidente do Senado José Sarney, com pensão de R\$ 29 mil. O vice-presidente do TCU, ministro José Múcio Monteiro, recebe R\$ 26,1 mil; enquanto o ministro Augusto Nardes recebe R\$ 14,5 mil, ambos pelo IPC e como ex-deputados.

A Câmara tem hoje 453 deputados aposentados pelo IPC e mais 49 pelo PSSC. Desde a extinção do IPC, 120 deputados se aposentaram pelo instituto. Há ainda 462 instituidores de pensão — deputados que morreram e deixaram pensões para 515 parentes. Treze deputados recebem como pensão o teto constitucional — R\$ 33,7 mil.

O Senado tem 53 parlamentares aposentados pelo IPC e oito pelo PSSC. Entre os mais conhecidos estão Eduardo Suplicy (PT-SP), com benefício de R\$ 32,9 mil; Gerson Camata (PMDB-ES), com direito ao teto constitucional, R\$ 33,7 mil; Marco Maciel (PFL-PE), com R\$ 30,8 mil; e o ex-ministro do governo Dilma Rousseff Aloizio Mercadante (PT-SP), com R\$ 15,4 mil.

Há senadores e deputados aposentados que voltaram a exercer o mandato. Quando retornarem à aposentadoria, terão um acréscimo de R\$ 7,7 mil no seu benefício. (LV)



Eliseu Padilha, chefe da Casa Civil, se aposentou aos 53 anos.

Edilson Rodrigues/Agência Senado

Roosevelt Pinheiro /A



Sarney: pensão de R\$ 29 mil.



Monteiro, do TCU: R\$ 26,1 mil.

28 ABR 2017

GAZETA DO POVO

● ABUSO DE AUTORIDADE

Lula poderia processar Moro com nova lei

Condução coercitiva do ex-presidente, em 2016, seria ilegal com o projeto.

De acordo com o projeto aprovado no Senado nesta semana, é ilegal decretar condução coercitiva sem prévia intimação de depoimento

Kelli Kadanus

● Se a Lei de Abuso de Autoridade estivesse em vigor no início do ano passado, a Lava Jato não poderia ter realizado a condução coercitiva do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na 24ª fase da operação, em março de 2016. O projeto, de autoria do senador Renan Calheiros (PMDB-AL), prevê uma série de punições para crimes de abuso de autoridade por parte de juízes e procuradores, além de outras categorias de servidores públicos.

Uma das críticas dos procuradores da Lava Jato é justamente a criminalização do uso das conduções coercitivas. “Foi um instrumento essencial da atuação da Lava Jato”, disse o procurador Deltan Dallagnol em entrevista exclusiva à Gazeta do Povo, pouco depois da aprovação do projeto na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, na quarta-feira (26). O projeto vai passar pela apreciação da Câmara dos Deputados.

Dallagnol comemorou a retirada de dois pontos polêmicos no texto — crime de hermenêutica e possibilidade de investigados processarem

diretamente investigadores por abuso de autoridade, mas ressaltou que há problemas no texto aprovado pelo Senado, que podem refletir na Lava Jato, como a criminalização da condução coercitiva. “Cria um ambiente muito avesso à decretação de prisões de poderosos por juízes.”

O Artigo 10 do projeto aprovado pelo Senado diz que é crime “decretar a condução coercitiva de testemunha ou investigado manifestamente descabida ou sem prévia intimação de comparecimento ao juízo”. Se o texto já estivesse valendo no ano passado, o ex-presidente Lula, alvo da 24ª fase, poderia processar o juiz federal Sergio Moro por abuso de autoridade.

Deltan defendeu o uso do mecanismo, afirmando que é uma medida essencial para a Lava Jato à medida que impede que os investigados façam ajustes de versões em seus depoimentos, caso sejam convocados com antecedência para depor. Além disso, segundo o procurador, é uma medida mais leve do que as alternativas — os pedidos de prisões temporárias e preventivas, por exemplo.

Em março do ano passado, os advogados de Lula criticaram duramente a Lava Jato depois da condução coercitiva do ex-presidente, alegando que ele nunca foi intimado para depor à Polícia Federal na operação. Além de Lula, mais de uma centena de pessoas já foram conduzidas coercitivamente desde a deflagração da Lava Jato, em março de 2014.

Em entrevista exclusiva à Gazeta do Povo ontem, o senador Álvaro Dias (PV-PR) criticou a aprovação no Senado. “A condução coercitiva tem sido muito importante na operação Lava Jato e aqui há um ponto em que se fala de condução coercitiva manifestamente descabida. O que é manifestamente descabido para o presidente Lula é uma coisa, para o juiz Sergio Moro é outra”, analisa o senador.

Áudios

Outra providência de Moro que poderia ser contestada na Justiça pela defesa de Lula caso a lei estivesse valendo no ano passado é a divulgação dos áudios dos grampos do ex-presidente, também em março de 2016.

Segundo o Artigo 28 do projeto, é crime de abuso de autoridade “divulgar gravação ou trecho de gravação sem relação com a prova que se pretenda produzir, expondo a intimidade ou a vida privada, ou ferindo a honra ou a imagem do investigado ou acusado”.

PENAS

Tanto na decretação da condução coercitiva quanto na divulgação das gravações a pena é de detenção de um a quatro anos, além do pagamento de multa. Uma eventual condenação poderia levar à suspensão do exercício do cargo pelo prazo de um a seis meses, por exemplo. Em caso de reincidência, o projeto do Senado prevê a perda do cargo.

CONTINUA

28 ABR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“Essa lei de abuso de autoridade não é adequada. Há questões fundamentais que não foram resolvidas.”

Álvaro Dias (PV-PR), senador

28 ABR 2017

GAZETA DO POVO

REINALDO BÉSSA

A gênese da LavaJato

“**N**o fim de fevereiro de 2014, num dia que parecia banal, Leticia Martello bateu à porta do meu gabinete. Coordenadora do grupo que atuava na área criminal do Ministério Público Federal (MPF) no Paraná, ela entrou com a liberdade de quem já me conhece há mais de 10 anos e é esposa de um de meus melhores amigos. Você topa? Perguntou ela, visivelmente ansiosa pela definição de um assunto que a estava angustiando havia semanas e que era objeto de conversas e reuniões quase diárias”. O trecho consta do livro *A Luta Contra a Corrupção – A Lava Jato e o futuro de um país marcado pela impunidade*, que o procurador Deltan Dallagnol lançou nesta quarta-feira em Curitiba. O diálogo marcou o início da Operação Lava Jato.

Operação a perigo

Ao final da concorrida sessão de autógrafos, nas Livrarias Curitiba do ParkShoppingBarigüi, após quatro horas e meia assinando 400 exemplares, Deltan Dallagnol conversou com a coluna. A última pergunta foi: “A Lava Jato corre algum risco?”. “Com certeza. Nós vemos uma experiência similar à Lava Jato, que foi a Operação Mãos Limpas, na Itália, e nós vimos que ela foi sufocada pelo sistema político e que a partir de um contra-ataque do sistema político as punições foram esvaziadas. Por isso é preciso que a sociedade conheça o caso, que conheça as apurações e que se mantenha vigilante”

COLUNA DO LEITOR

LAVAJATO

Palocci declarou ao juiz Moro que teria fatos a declarar que ocupariam sua agenda por pelo menos mais um ano. Se o juiz cair nessa, ficarei profundamente decepcionado. Esperto, Palocci quer simplesmente adiar a condenação de Lula. Já estão em fase adiantada os cinco processos em que Lula é réu. A delação de Palocci gera apenas mais um. Realmente, uma grande jogada.

Paulo Henrique Coimbra de Oliveira

ABUSO DE AUTORIDADE 1

O Lulinha Paz e Amor, embora hoje pressionado pela Justiça, poderá tranquilizar-se em breve, pois, com a lei de abuso de autoridade costurada pelos répteis na calada da noite, o Judiciário, o MP e a PF serão amordaçados. O ex-presidente será reeleito, seu incompetente *staff* retornará, e retrocederemos mais alguns anos em nossa história.

Carlos Eduardo de Oliveira Bastos

ABUSO DE AUTORIDADE 2

A lei de abuso de autoridade não tem nada a ver com a Lava Jato. Virou moda: se olhar de cara feia para procuradores e juizes, o sujeito é contra a Lava Jato. A lei começou a tramitar em 2009, de autoria do deputado Raul Jungmann. Define os crimes de abuso de autoridade e dá outras providências.

Carlos da Siva Ramalho

FORO PRIVILEGIADO

O fim do foro privilegiado é de extrema necessidade política e moral. Nosso país exigiu nas ruas moralidade pública em todas as esferas dos poderes constituídos do Brasil!

Célio Borba

28 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Urbs vai à Justiça para exigir frota mínima

Motoristas e cobradores vão aderir às manifestações nacionais contra as reformas trabalhista e da Previdência. Circulação deve ser normal no sábado

Angieli Maros

● A Urbs, empresa municipal que gerencia o transporte coletivo em Curitiba, entrou, no início da tarde de ontem, com ação uma na Justiça do Trabalho para tentar garantir a circulação de frota mínima de ônibus nesta sexta, dia de greve geral. Nesta data, motoristas e cobradores vão aderir à paralisação nacional contra as reformas trabalhistas e da Previdência.

Esta será a segunda tentativa de impedir a paralisação de 100% dos coletivos na capital. O Sindicato das Empresas de Ônibus de Curitiba e Região Metropolitana (Setransp) comunicou já ter tomado a mesma providência.

Segundo a Urbs, o pedido é para que a frota seja de 80% nos horários de pico (entre 5h e 9h e das 17h às 20h) e de 70% nos horários de menor movimento. O Setransp ainda não informou sobre a frota mínima sugerida pela entidade à Justiça.

A Urbs informou que está avaliando uma possível liberação de transporte alternativo para o dia de paralisação.

Ao contrário do mês pas-

sado, quando os trabalhadores do transporte da capital fizeram a greve mais longa da classe desde 1994, desta vez a greve é pontual, de 24 horas. Dessa forma, os ônibus já estarão circulando normalmente no sábado.

Outros transportes

Quem precisar de táxi, Uber ou Cabify também terá de se programar com antecedência para esperar muito tempo pelo atendimento por causa da alta demanda gerada pela greve de ônibus. É importante lembrar que o Uber possui política de aumento de preços conforme a demanda, portanto, as corridas devem ficar mais caras nesta sexta. O serviço de táxi deve ser agendado nas centrais ou pelos aplicativos uma hora antes do horário planejado para sair de casa.

A paralisação não deve envolver os ônibus que parte da estação rododiferroviária (estaduais e interestaduais). Mesmo assim, o trânsito deve ser difícil nas imediações, em decorrência do movimento normal de uma véspera de feriado.

29 ABR 2017

GAZETA DO POVO

30 ABR 2017

● PARANAPREVIDÊNCIA

Reforma de Richa custou R\$ 3,4 bilhões

Dois anos depois das mudanças no fundo que sustenta as aposentadorias dos servidores, consultor aponta que o caixa da instituição teve perdas bilionárias

Euclides Lucas Garcia

● Lá se vão dois anos do 29 de abril e da polêmica aprovação da reforma da previdência estadual, em meio à Batalha do Centro Cívico. E o resultado para o caixa da Parana-previdência não é nada animador. De lá para cá, as medidas adotadas pelo governo Beto Richa (PSDB) derreteram o patrimônio do fundo de aposentadoria dos servidores estaduais em R\$ 3,4 bilhões. O levantamento foi feito a pedido da **Gazeta do Povo** pelo consultor Renato Follador, um dos idealizadores do órgão criado em 1998.

Entre várias mudanças, a maior alteração promovida pela Lei 18.469/2015 transferiu do Fundo Financeiro para o Previdenciário 33,5 mil servidores com idade acima de 73 anos à época. Como esses inativos eram pagos pelo tesouro estadual, o governo deixou de aportar na previdência os valores correspondentes a esses funcionários. Mais: passou a sacar em torno de R\$ 145 milhões mensais — em valores de hoje — da Parana-previdência, com data retroativa a janeiro de 2015.

O resultado é que o caixa da previdência vem sendo descapitalizado. Do patrimônio de R\$ 8,3 bilhões que a Parana-previdência tinha em abril de 2015, o montante ao final de março deste ano era de R\$ 7 bilhões. Mais do que isso, levando-se em conta uma rentabilidade acumulada de 25%, oriunda de aplicações dos recursos no mercado financeiro, a projeção de Follador é de que o saldo hoje seria de R\$ 10,4 bilhões.

Essa perda de R\$ 3,4 bilhões até aqui tem como reflexo direto a diminuição no prazo de esgotamento (solvência) do fundo de previdência, inicialmente projetado em 29 anos. Para Follador, Richa foi irresponsável e destruiu técnica e financeiramente a Parana-previdência. “Ele destruiu o cálculo atuarial e está saqueando a previdência de tal forma que, em algum momento, vai acabar o dinheiro. Num horizonte de 20 anos, não haverá mais nenhum centavo para pagar aposentados e pensionistas”, critica. Se nada mudar, diz, o caminho do governo do Paraná será o mesmo de outros estados, que não conseguem pagar a folha de ativos. “O que vai acontecer quando o dinheiro da previdência acabar? Inativos e pensionistas voltarão a ser responsabilidades do tesouro. E o Paraná quebra.”

CÁLCULO

Servidores calculam que as perdas podem ser ainda maiores

● Com direito a duas cadeiras no Conselho de Administração e outras duas no Conselho Fiscal da Parana-previdência, o Fórum das Entidades Sindicais do Paraná (FES) tem um retrato ainda mais duro dos reflexos da Lei 18.469/2015. Segundo os cálculos da entidade, a perda de patrimônio do sistema previdenciário estadual é de quase R\$ 5 bilhões, em virtude dos saques mensais do governo e do não recolhimento da contrapartida patronal sobre aposentados e pensionistas. Na contabilidade dos servidores, o caixa do órgão deveria ser de R\$ 12 bilhões atualmente.

O funcionalismo ainda questiona decisões administrativas da diretoria da Parana-previdência, como a contratação de consultorias externas ao custo de mais de R\$ 20 milhões e a compra de um novo software por R\$ 30 milhões, cuja manutenção mensal seria de R\$ 300 mil. Afirma também que enfrenta grandes dificuldades para obter documentos internos e números da previdência estadual. “Todos se esquivam de nos responder, e as informações que chegam até nós nunca contemplam 100% dos dados”, reclama Elaine Rodella, uma das coordenadoras do FES.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

29 ABR 2017

30 ABR 2017

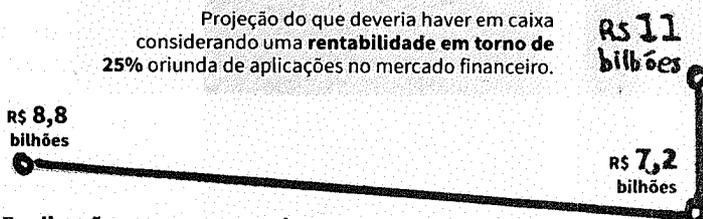
RESPOSTA

Órgão se defende e fala em equilíbrio atuarial e financeiro

• Por meio da assessoria de imprensa, a Parana Previdência informou que o caixa atual do órgão é de R\$ 7,9 bilhões, na medida em que a nova legislação "visa assegurar não só o equilíbrio atuarial, mas também o equilíbrio financeiro" do sistema previdenciário estadual, conforme prevê o artigo 40 da Constituição Federal. Disse ainda que, mesmo com os saques mensais do governo do estado, as notas técnicas atuariais demonstram a solvência do fundo em 29 anos, "não se vislumbrando, portanto, a inviabilização do pagamento de benefícios". Sobre a compra de um software, a direção do órgão afirmou que, por determinação do Tribunal de Contas, adquiriu um sistema integrado de gestão financeira, orçamentária e contábil para atender às determinações e particularidades do regime de previdência, bem como respeitar as normas da Secretaria do Tesouro Nacional e do então Ministério da Previdência. Em relação às reclamações dos servidores de falta de transparência, disse que "todas as solicitações, de todos os conselheiros, vêm sendo devidamente atendidas", com documentos e informações disponíveis no Portal da Transparência.

CAIXA MINGUANDO

Dois anos depois das mudanças na Parana Previdência aprovadas no 29 de abril, o resultado é um derretimento progressivo do patrimônio do fundo, que pode colocar em xeque o pagamento de aposentadorias nos próximos anos.



Explicações para essa perda

Saques mensais
Todo os meses, o governo do estado saca cerca de **R\$ 145 milhões**, amparado na lei aprovada em 2015.

Saques mensais
Alegando que se baseia na legislação federal, o Executivo – e os demais poderes – não recolhem a contrapartida patronal sobre aposentados e pensionistas.

Gestão temerária
Recentemente, a Parana Previdência adquiriu um novo software por **R\$ 30 milhões**, que teria custo mensal de manutenção de **R\$ 300 mil**. Também haveria altos valores pagos em consultorias externas.

abril
2015

março
2017

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

SEM CONTRAPARTIDA

Follador critica a decisão do Executivo de não recolher, desde abril de 2015, a contrapartida patronal em relação aos 11% descontados do benefício de aposentados e pensionistas sobre o valor que supera o teto do INSS. "Isso deve representar algo em torno de 10% da receita total previdenciária. E qualquer perda de receita é importante."

TROCA DE COMANDO

Nesta semana, o governo Richa confirmou a saída de Rafael Iatauro da presidência da Parana Previdência – ele será realocado em um cargo na Copel. No lugar dele, assumirá o ex-deputado estadual Wilson Quinteiro. Segundo o Executivo, a mudança se deu por "questões administrativas".

GAZETA DO POVO

ESTEFÂNIA BARBOZA

KARLA KNIHS

A Previdência e as perversões das falsas igualdades

29 ABR 2017

30 ABR 2017

No Brasil, sempre existiram duas previdências: uma, mais benéfica, para os servidores públicos, e outra para os trabalhadores da iniciativa privada. Agora, a proposta de reforma pretende igualar os regimes, sem perceber a perversidade com mulheres e trabalhadores de baixa renda da iniciativa privada.

A PEC 287-A propõe a alteração dos requisitos de idade e de tempo de contribuição, bem como extingue a possibilidade de aposentadoria apenas por idade, tanto para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) — que representa 42% dos benefícios concedidos — quanto para os regimes próprios dos servidores.

Após negociações, a PEC passou a prever a aposentadoria com idade mínima de 65 anos para homens e de 62 para mulheres, com tempo mínimo de contribuição de 25 anos para ambos. A imposição do tempo mínimo de contribuição pode ser mais grave que a idade mínima imposta. Embora a expectativa de vida das mulheres seja superior à dos homens, o aumento do tempo de contribuição de 15 para 25 anos ignora a realidade delas no mercado e coloca as mais pobres em situação de desigualdade social.

Segundo dados do IBGE, as mulheres vivem, em média, sete anos a mais; no entanto, devido à maternidade, ficam mais ausentes do mercado formal — geralmente, desde o fim da estabilidade da gestante até,

em média, dois anos depois do nascimento, pois há preconceito em contratar aquelas que têm filhos pequenos. E, como a média de filhos por mulher no Brasil está próxima de dois, isso representa quatro anos fora do mercado. Tudo isso impacta na Previdência.

Em 2015, as mulheres receberam benefícios menores — em torno de 32%, comparados aos dos homens — e 62% delas conseguiram se aposentar por idade (aos 60 anos) quando completaram 15 anos de contribuição. Exigir mais dez anos significa que muitas não conseguirão aposentadoria, ou que deverão trabalhar até os 70 anos.

Esta perversa igualdade no tempo mínimo também restringirá o acesso à aposentadoria de trabalhadores de baixa renda e baixa escolaridade, que em momentos de desemprego buscam sobreviver no mercado informal. Hoje, os 42% que se aposentam por idade no RGPS têm impacto de apenas 10% no orçamento. Exigir 25 anos de contribuição para aqueles que não têm estabilidade de emprego, em momento de flexibilização de normas trabalhistas, é supor uma igualdade inexistente, que impedirá muitos trabalhadores da iniciativa privada de obterem aposentadoria, violando os princípios da proteção e da solidariedade que regem o direito previdenciário.

Estefânia Barboza é professora do mestrado em Direito do Centro Universitário Internacional Uninter. **Karla Knihs** é aluna do mestrado em Direito do Uninter.

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

Antes tarde do que nunca, Richa abre primeira delegacia

Prometidas na campanha eleitoral de 2010 e novamente incluídas no plano de metas da segunda gestão, só agora começam a sair do papel as “delegacias cidadãs” do governo Beto Richa. A substituição de antigas e depauperadas cadeias públicas estava prevista nos seus dois consecutivos planos de ação, ambos solenemente registrados no 4.º Cartório de Registros de Títulos de Documentos de Curitiba.

“O que está ali é para ser cumprido”, afirmou Richa da primeira vez, completando com orgulho: “Foi dessa forma que consegui construir uma relação de confiança com a população da capital, porque honrei todos os compromissos assumidos”.

A primeira Delegacia Cidadã foi inaugurada na última quinta-feira (27) em Matinhos, no litoral do estado — ou seja, já metade final do seu último mandato. O atraso foi reconhecido: é que demorou muito a sair o financiamento do BID para o Programa Paraná Seguro, formulado pelo seu primeiro secretário de Segurança, o delegado PF Reinaldo de Almeida Cesar, em 2012.

Agora, com dinheiro na mão, promete-se para breve mais algumas Delegacias Cidadãs, uma Paranaguá e em Pinhais, já em fase de obras. Cumprindo etapas de licitação, estão as de Fazenda Rio Grande, Almirante Tamandaré, Colombo, Ivaiporã e Araucária. Considerando até mesmo estas que ainda estão dependendo de licitação, já são oito as novas delegacias — de um total de 12 prometidas nos planos dos dois governos. Ainda não se fala das quatro que faltam para completar o quadro de promessas.

Estas unidades obedecem a um projeto de engenharia e arquitetura padronizados. São edificações de 2.500 metros que — esta é a promessa — por possuírem apenas uma cela, pequena, servirão apenas para custódia provisória de presos apenas enquanto for necessário colher os depoimentos para o inquérito policial. Nelas funcionarão também postos do Instituto de Identificação e outras dependências da área de segurança.

Mantém-se a curiosidade: para onde vão os presos “provisórios” que ainda superlotam as cadeias convencionais?

29 ABR 2017

30 ABR 2017

PLACA FRIA

São quase 70 os carros do Tribunal de Justiça que rodam com placas frias fornecidas pelo Detran. São todos veículos de luxo, como os quatro Ford Fusion e os 44 modelos Fluence, além dos cinco SUVs Hylux usados para cumprir grandes distâncias. Quase todos ficam à disposição e uso pessoal dos desembargadores. As placas frias são uma medida de segurança — assim como as viaturas descaracterizadas usadas por forças policiais para atividades de investigação.

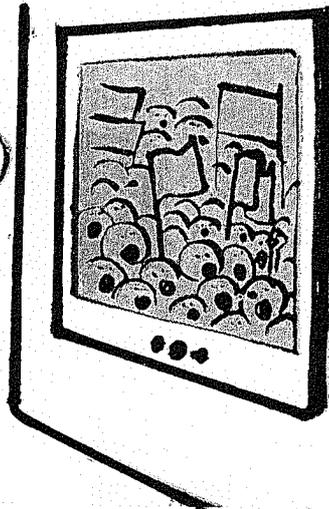
29 ABR 2017

30 ABR 2017

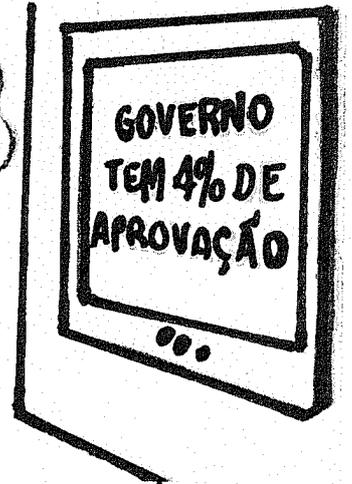
GAZETA DO POVO

BENETT

HAHA, A GREVE
FOI UM FRACASSO!



HEHE, MEU
GOVERNO É
UM SUCESSO!



GAZETA DO POVO

● LAVA JATO

Eike Batista deixa prisão em Bangu e cumpre pena em casa

• Preso desde o fim de janeiro, o empresário Eike Batista deixou, por volta de 9h20 de ontem, a Penitenciária Bandeira Stampa (Bangu 9), no Complexo Penitenciário de Gericinó, na Zona Oeste do Rio, após o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes determinar a sua libertação. Escortado pela Polícia Federal, Eike chegou por volta de 10h15 em casa, uma mansão no alto do Jardim Botânico, Zona Sul do Rio, onde cumprirá prisão domiciliar por decisão do juiz Gustavo Arruda, da Justiça Federal do Rio.

Com a determinação para libertar Eike Batista, o ministro Gilmar Mendes deixou para a Justiça Federal no Rio definir as medidas cautelares. No sábado, Gustavo Arruda decidiu pela prisão domiciliar, e ainda determinou uma série de restrições ao empresário.

Pela decisão do juiz, Eike continuará afastado da administração de suas empresas e também não poderá ter contato com qualquer pessoa investigada na Lava-Jato. O juiz determinou ainda que Eike terá que concordar com o levantamento permanente do seu sigilo telefônico. O ex-empresário terá também que entregar o passaporte e só poderá receber visitas de parentes e advogados.

Réu na Lava-Jato, Eike é acusado de ter pago propina ao então governador Sérgio Cabral no valor de US\$ 16,5 milhões. Também é suspeito de ter praticado lavagem de dinheiro, porque ocultou a origem do recurso.

01 MAI 2017

COLUNA DO LEITOR

BETO RICHA

Que vergonha, Paraná! O Executivo e a maioria dos deputados estaduais estão em conluio para acobertar suas próprias falcatruas, justamente na terra da Lava Jato, que está dando exemplo de coragem ao escancarar o que acontece nos bastidores das obras públicas!

Vanio Panato Prais

ACÚMULO DE SALÁRIOS

O ministro Marco Aurélio, do STF, deu mais uma demonstração do seu despreparo, deixando a Constituição de lado e agindo vergonhosamente de modo corporativista. Disse que não tem problema "servidor público" se aposentar com vários salários, mesmo ultrapassando o limite determinado pela Constituição.

Henrique Medeiros Duarte

02 MAI 2017

GAZETA DO POVO

Deputados e senadores conseguem aposentadoria acima de R\$ 60 mil

Possibilidade de acúmulo de rendimentos resulta no desrespeito do teto constitucional

BRASÍLIA
Lúcio Vaz

● Considerado como uma entidade privada, embora seja mantido quase que totalmente com recursos da União, o Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC) permite a seus filiados e pensionistas, entre tantas regalias, a possibilidade de acúmulo de rendimentos que resulta no desrespeito do teto remuneratório constitucional. Aposentadorias são somadas a salários, pensões e até mesmo a outras aposentadorias, o que resulta em vencimentos acima de R\$ 60 mil. Não há ilegalidade nesses pagamentos.

O ex-presidente José Sarney tem três aposentadorias, num total de R\$ 73,7 mil. O ex-deputado e ex-senador Antônio Carlos Kondes Reis (SC), que transitou por Arena e PDS até chegar ao PFL, recebe R\$ 33,7 mil do IPC — justamente o teto constitucional. Mas ele conta ainda com a pensão de R\$ 30,4 mil por ter sido governador de Santa Catarina durante a ditadura militar.

Ministros do Tribunal de Contas da União (TCU) também estão entre os mais bem remunerados. O vice-presidente do tribunal, José Múcio Monteiro, recebe R\$ 26,1 mil do IPC por conta de mandato

como deputado federal. Com subsídio de R\$ 32 mil no tribunal, recebeu R\$ 42 mil brutos em março. A sua assessoria afirma que foi aplicado o abate do teto, mas apenas sobre o seu salário. A aposentadoria foi mantida intacta.

O ex-deputado e ministro aposentado do TCU Humberto Souto, ex-líder do governo Collor na Câmara, ganha R\$ 27,8 mil do IPC. Em março, contou com mais R\$ 37,2 mil da aposentadoria pelo tribunal. O abate do teto atingiu apenas o segundo benefício. Ele agora é prefeito de Montes Claros, mas sua assessoria afirma que ele “abriu mão” do salário.

Público privado

Desde 1993 o TCU entende que o IPC é um instituto de previdência privada porque os parlamentares contribuíam com recursos próprios e o dinheiro era investido. Mas o fato é que o instituto estava quebrado quando foi extinto em 1999 — não tinha dinheiro para cumprir seus compromissos, que passaram a ser bancados pela União. Em 2013, o tribunal decidiu que os benefícios oriundos do IPC estavam excluídos da incidência do teto constitucional.

O principal argumento usado no julgamento foi uma resolução do Conselho Nacional de Justiça que exclui do teto “benefícios percebidos de planos de previdência instituídos por entidades fechadas, ainda que extintas”.

R\$ 73,7 MIL

É o total de benefícios recebidos pelo ex-presidente José Sarney em três aposentadorias.

Ex-governadores e seus dependentes estouram o teto

● O maior número de casos de estouro do teto remuneratório acontece por conta das pensões pagas a ex-governadores ou seus dependentes no caso de morte — em torno de R\$ 30 mil na maioria dos estados. Entre os beneficiários estão os ex-governadores José Sarney (MA), Pedro Simon (RS), Alceu Collares (RS) e Jorge Bornhausen (SC), que têm pensão de R\$ 30,4 mil. Simon tem aposentadoria pelo IPC no valor de R\$ 17,5 mil. Ele suspendeu a pensão como governador enquanto estava no Senado e tinha salário de R\$ 33,7 mil. Mas voltou a receber o benefício quando ficou apenas com a verba do IPC. Bornhausen tem aposentadoria de R\$ 13,1 mil pelo IPC.

Roberto Requião (PR), Edison Lobão (MA) e Esperidião Amin (SC) estão com a aposentadoria do IPC suspensa porque foram reeleitos. Mas elas retornarão ainda mais gordas quando eles concluírem o mandato. Por enquanto, eles somam ao seu salário a pensão de ex-governador. Algumas viúvas de ex-governadores chegam a ter duas e até três pensões. Arlete Richa, viúva de José Richa e mãe do governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), recebe R\$ 13,3 mil do IPC pelos mandatos do senador e mais R\$ 30,4 mil do governo do Paraná.

CONTINUA

02 MAI 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Viúva de Leonel Brizola, Guilhermina Pinheiro conta com R\$ 12,8 mil do Instituto de Previdência, mais R\$ 21,8 mil da pensão paga pelo governo do Rio de Janeiro e R\$ 30,4 mil do governo gaúcho – um total de R\$ 65 mil.

02 MAI 2017

GAZETA DO POVO

Cunha lava marmitas e André Vargas faz pintura na prisão

● Preso há mais de seis meses, o ex-deputado Eduardo Cunha assumiu a tarefa de lavar as marmitas no Complexo Médico Penal de Pinhais (CMP), onde cumpre pena no Paraná. Junto com Cunha, atuam o ex-tesoureiro do PT João Vaccari e o ex-deputado André Vargas, ambos também responsáveis pela manutenção do presídio. Eles fazem serviços de pintura e toda sorte de reparos na unidade. Na faxina, o revezamento é entre o ex-senador Gim Argelo, o ex-diretor da Petrobras Jorge Zelada, o ex-deputado Luiz Argolo e os empresários Eduardo Meira e João Augusto Rezende. Eles limpam as celas, os vasos sanitários e áreas comuns. Condenado a 23 anos na Lava-Jato, José Dirceu continua cuidando da biblioteca, onde faz fichamento e distribuição dos livros. O trabalho tem uma razão principal: três dias de serviço no presídio equivalem a um de pena cumprida. E cada livro lido e resenhado vale por quatro dias.

REINALDO BESSA

Lula sendo Lula

Lula fez uma sugestão ao juiz Sergio Moro para sua audiência do dia 10 em Curitiba. Que, ao contrário dos demais depoentes, sua oitiva seja aberta a todos os canais de tevê e que Moro apareça também nas imagens, não só "os coitadinhos que vão lá falar com ele", conforme disse o ex-presidente em entrevista ao jornalista Kennedy Alencar, do SBT, na noite de domingo.

29 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

ALOÍSIO DE TOLEDO CÉSAR

A demora da ação Dilma-Temer

Durante muitos anos vigorou em nosso país a regra imposta pelo artigo 257 do Código Eleitoral, que determinava a inexistência de efeito suspensivo nos recursos e que a execução das decisões eleitorais de juizes ou tribunais seria feita imediatamente por meio de publicação, comunicação por ofício, telegrama ou pela cópia do acórdão. Se essa disposição legal ainda estivesse em vigor, o presidente Michel Temer poderia ser imediatamente afastado na hipótese de julgamento procedente da mais importante ação eleitoral do País no momento, a que envolve as despesas da dupla Dilma Rousseff-Michel Temer na campanha de 2014.

Sucedeu que a Lei n.º 13.165, de 2015, tornou sem efeito a disposição do Código Eleitoral que vedava o efeito suspensivo, tendo disposto, de forma absolutamente clara: “§ 2.º - O recurso ordinário interposto contra decisão proferida por juiz eleitoral ou por Tribunal Regional Eleitoral que resulte em cassação de registro, afastamento do titular ou perda de mandato eletivo será recebido pelo Tribunal competente com efeito suspensivo”.

Antes do advento dessa nova lei, os interessados em obter efeito suspensivo para os seus recursos eram compelidos a ajuizar perante as Cortes superiores ações cautelares com esse propósito. A mudança trouxe maior segurança para os eleitos, em face do princípio da soberania do voto popular.

Esse esclarecimento talvez se mostre conveniente para clarear as ideias de pessoas já convencidas de estar muito próximo o afastamento definitivo do presidente Michel Temer, por suporem que possível deci-

Muitos creem estar próximo o afastamento definitivo do presidente. Não é bem assim

são contrária a ele terá execução imediata. Não é bem assim.

Caso a maioria dos ministros do Tribunal Superior Eleitoral conclua pela existência de abuso de poder político e econômico da chapa Dilma-Temer nas eleições de 2014, poderá decretar a perda de mandato do presidente da República. Mas a eficácia de tal possível decisão estará contida pela existência de recurso que certamente será interposto pelo interessado, devendo ser recebido no efeito suspensivo.

Enfim, para ele sair será necessário aguardar o trânsito em julgado, ou seja, o momento em que já não esteja pendente recurso algum.

A legislação eleitoral não prevê recursos contra decisão do Tribunal Superior Eleitoral, salvo os previstos pela legislação processual comum, que incide subsidiariamente nos processos eleitorais (embargos de declaração, por exemplo). Porém, a Constituição federal, em seu artigo 102, III, faculta o ajuizamento de recurso extraordinário perante o Supremo Tribunal Federal.

O recurso extraordinário é um mecanismo processual que torna viável a análise de questões constitucionais pela mais alta Corte do País. Para que o recurso chegue ao Supremo Tribunal é necessário que o jurisdicionado se tenha valido de todos os meios ordinários, ou seja, que tenha percorrido as demais instâncias judiciais do País, incluído o questionamento de violação de princípios contidos na Carta Magna.

Além da previsão constitucional do recurso, está em vigor uma súmula, de número 728, do Supremo Tribunal Federal que define o prazo de três dias para a interposição de recurso extraordinário contra decisão do Tribunal Superior Eleitoral, a contar da publicação do acórdão na própria sessão do julgamento. Isto é, assim como a Constituição federal, a súmula prevê tal recurso, de importância para quem é afastado do cargo.

Essa perspectiva de recursos não deve ser muito do agrado de boa parte dos brasileiros que sonham com a cassação do mandato de Michel Temer. Tal “torcida” é compreensível diante da baixa popularidade do presidente, mas tem um lado que talvez não seja muito justo, porque não leva em conta as dificuldades que o presidente vem enfrentando para a aprovação de projetos de lei que são claramente de interesse do País, como a reforma da Previdência e da legislação eleitoral, esta já de barbas brancas.

Para a aprovação desses projetos no Congresso Nacional Michel Temer se vê obrigado a negociar politicamente com deputados e senadores que não têm a melhor das reputações. Mas não há outros, somente esses políticos, que nem sempre estão entre os maus puros, é que deverão votar contra ou a favor das leis necessárias ao Brasil.

Tal circunstância mostra em que medida o presidente da República caminha sobre o fio da navalha, porque para obter o apoio desses deputados federais e senadores se vê compelido a concessões que fariam corar a madre superiora.

CONTINUA

29 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Dias atrás alguns jornalistas da área política, em conversa informal, procuravam lembrar nomes de políticos atuais que não tenham sido de alguma forma mencionados em casos de corrupção. Desnecessário dizer que a soma chegou a um número muito baixo, tão afetada e desmoralizada está a classe política em nosso país.

Realmente, a imagem dos políticos brasileiros, depois de tantos, repetidos e vergonhosos escândalos de corrupção, faz com que, para a grande maioria da população, eles representem o oposto do que o Brasil merece e necessita. Mas é deles que dependemos para que os projetos fundamentais de interesse do País sejam aprovados, por mais incrível que isso possa parecer.

Michel Temer conhece-os bem e sabe quais são os meios necessários para convencê-los a votar a favor do Brasil. É este o momento paradoxal que estamos vivendo: para obter apoio para as reformas e, quem sabe, com isso melhorar o País é preciso sucumbir aos seus interesses pessoais e ceder ao fisiologismo político-partidário.

Os exemplos de guerras pessoais entre políticos, por interesses não somente eleitorais, ganham expressão todos os dias e projetam uma luz negra sobre alguns deles. Certamente não se importam com isso.

●
DESEMBARGADOR APOSENTADO
DO TJSP, FOI SECRETÁRIO
DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO
PAULO. E-MAIL:
ALOISIO.PARANA@GMAIL.COM

29 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Supremo.

Ministro entende que crimes atribuídos ao empresário são graves, mas cometidos há mais de seis anos; juiz do Rio vai analisar se cabe o uso de tornozeleira

Gilmar manda soltar Eike por 'constrangimento ilegal'

Beatriz Bulla | BRASÍLIA

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), atendeu na noite de ontem pedido de liberdade apresentado pela defesa de Eike Batista. O empresário está preso em Bangu, no Rio, desde janeiro, quando foi deflagrada a Operação Eficiência, um desdobramento da Calicute, que levou à prisão o ex-governador Sérgio Cabral (PMDB). Eike é acusado de corrupção e lavagem de dinheiro. Pela decisão de Gilmar, ele deverá cumprir outras medidas restritivas em substituição à prisão.

A decisão liminar do ministro, que cita "constrangimento ilegal" ao empresário, foi dada na mesma semana em que a Segunda Turma do STF decidiu revogar duas prisões da Lava Jato e libertar o pecuarista José Carlos Bumlai e o ex-tesoureiro do PP João Cláudio Genu, ambos condenados em primeira instância pelo juiz Sérgio Moro. Nos dois casos, o relator da Operação Lava Jato no Supremo, ministro Edson Fachin, foi voto vencido na Segunda Turma, da qual Gilmar faz parte.

No início do ano, Gilmar afirmou que o Supremo tinha um "encontro marcado com as alongadas prisões que se determinam em Curitiba", em referência às decisões Moro.

No caso de Eike, cujo mandado de prisão foi expedido pelo juiz Marcelo Bretas, responsável pelos desdobramentos da

Lava Jato no Rio, Gilmar citou no despacho a gravidade dos supostos crimes cometidos pelo empresário e o "sofisticado esquema para ocultação" da origem do dinheiro, apontado nas investigações. Ele considerou, no entanto, que os fatos foram cometidos entre 2010 e 2011 e, portanto, "consideravelmente distantes no tempo da decretação da prisão".

Eike foi denunciado pelo Ministério Público Federal sob acusação de pagar propina a Cabral. Segundo os investigadores, foram feitos repasses por meio de operações financeiras no exterior que somam US\$ 16,5 milhões, além de simulação de prestação de serviços do escritório de advocacia de Adriana Ancelmo, mulher do ex-governador.

"O fato de o paciente ter sido denunciado por crimes graves - corrupção e lavagem de dinheiro -, por si só, não pode servir de fundamento único e exclusivo para manutenção de sua prisão preventiva", escreveu Gilmar. Ele também destacou que a conduta supostamente criminosa de Eike estaria ligada à atuação de um grupo político "atualmente afastado da gestão pública".

O ministro do STF lembrou de decisão do Supremo que soltou o empreiteiro Ricardo Pessoa, da UTC, e outros executivos da Lava Jato. "Muito embora graves, os crimes apurados na Operação Lava Jato foram praticados sem violência ou grave ameaça", escreveu o ministro em sua decisão.

Combinação. Eike também é suspeito de tentar atrapalhar as investigações ao realizar reunião para "combinar versões" com seus defensores e com um assessor, Flávio Godinho, também preso na Operação Eficiência. Os advogados do empresário alegam, no entanto, que as reuniões serviam para "traçar estratégia de defesa".

Para Gilmar, o debate sobre a possibilidade de combinação de versões é recorrente no Judiciário e uma resposta final sobre o assunto ainda será dada futuramente. No caso do empresário, o ministro afirmou que se passou um ano entre a suposta reunião e a prisão, sem indicativos de outras tentativas de obstrução das investigações.

"Dessa forma, o perigo que a liberdade do paciente representa à ordem pública ou à instrução criminal pode ser mitigado por medidas cautelares menos gravosas do que a prisão", afirmou o ministro do Supremo, indicando que o juízo competente pelo caso deverá analisar a possibilidade de medidas restritivas, como o uso de tornozeleira eletrônica e eventual recolhimento domiciliar.

CONTINUA

29 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Súmula. Na decisão, Gilmar entendeu não ser aplicável uma súmula do STF invocada em muitas decisões relacionadas à Lava Jato. Pelo entendimento da Corte, o Supremo não pode julgar habeas corpus que já esteja em análise por outro tribunal superior. Uma das hipóteses para ignorar a súmula, segundo Gilmar, é que há “constrangimento ilegal” com a manutenção da prisão.

Eike Batista já teve habeas corpus negado pelo Tribunal Regional Federal da 2.^a Região (TRF-2) e pela ministra Maria Thereza de Assis Moura, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) – que não esgotou a análise do caso de forma definitiva.

OUTROS CASOS

● José Dirceu

Nesta semana, a maioria dos ministros da Segunda Turma do STF decidiu dar seguimento à tramitação do habeas corpus apresentado pelo ex-ministro, preso desde 2015. A decisão abre prazo para defesa e Ministério Público se manifestar.

● José Carlos Sumlai e João Cláudio Genu

Na mesma sessão, a Segunda Turma da Corte revogou as prisões do empresário e do ex-tesoureiro do PP, condenados em primeira instância na Lava Jato pelo juiz Sérgio Moro.

● Tendência

As decisões contrariaram entendimento do relator Edson Fachin; os votos dos ministros Gilmar Mendes e Dias Toffoli, a favor das defesas nos três casos, indicaram disposição em rever o que Gilmar já chamou de “alongadas prisões” determinadas por Sérgio Moro na Lava Jato.

Dono da Andrade vai falar sobre suspeita de propina a Aécio

Delator da Odebrecht afirma que Sérgio Andrade autorizava pessoalmente pagamentos para o senador e para Eduardo Cunha

Josette Goulart

Citado em delação premiada da Odebrecht como representante da Andrade Gutierrez em negociação de propina relacionada às obras da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, no Rio Madeira, o dono da construtora, Sérgio Andrade, será ouvido por investigadores da Operação Lava Jato. A suspeita é de que ele tratou pessoalmente de pagamentos ao senador Aécio Neves (PSDB-MG) e ao deputado cassado Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

Principal acionista da empreiteira, Andrade até agora está imune pelo acordo que sua empresa havia fechado com o Ministério Público Federal (MPF). Após a delação da Odebrecht, porém, algumas empreiteiras – incluindo a Andrade Gutierrez – estão sendo chamadas para uma espécie de “recall” para explicar episódios que não foram contemplados nos primeiros depoimentos.

Segundo pessoas próximas a Andrade, ele se antecipou a uma convocação oficial dos procuradores, considerada inevitável, para explicar a questão de Santo Antônio, que não fez parte do acordo fechado pela empreiteira. O executivo pediu espontaneamente para prestar esclarecimentos. Segundo essas fontes, o executivo não tinha conhecimento de todo o assunto relacionado à Santo Antonio, mas conversou sobre a obra com Marcelo Odebrecht.

Em um de seus anexos de delação, Marcelo afirma que fazia reuniões frequentes com Aécio em razão do papel da Companhia Energética de Minas Ge-

• Valores

R\$ 50 mi

teriam sido pagos pela Andrade Gutierrez para o senador Aécio Neves, que, de acordo com as delações, tinha influência em Furnas, que tem 40% da sociedade da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio.

R\$ 50 mi

também teriam sido pagos para o deputado cassado Eduardo Cunha, outro político apontado como influente na estatal.

rais (Cemig), que era sócia da usina, e que Sérgio Andrade participava desses encontros. Na época, Aécio era governador de Minas e a Andrade Gutierrez, acionista da Cemig.

Pelas delações, no entanto, o envolvimento de Andrade ia além. O ex-presidente da Odebrecht Energia, Henrique Valladares, disse que era ele quem comunicava pessoalmente a Andrade sobre os pagamentos a serem feitos pelo consórcio a políticos e que o executivo dava o seu aval.

A Andrade e a Odebrecht eram sócias no consórcio construtor da usina na proporção de 40% e 60%, percentual usado para dividir o valor a ser pago por cada uma. “Minhas conversas em geral eram com o doutor Sérgio Andrade, que é tão dono da Andrade Gutierrez quanto Emílio é da Odebrecht”, afirmou Valladares.

Ao todo, teriam sido pagos R\$

50 milhões para Aécio, que, segundo as delações, tinha influência em Furnas, que tem 40% da sociedade em Santo Antônio. Outros R\$ 50 milhões teriam sido pagos a Eduardo Cunha, outro político apontado como influente na estatal.

Acordo. Advogados dizem que a acusação feita por Valladares é grave porque, no acordo feito pela Andrade Gutierrez com a Lava Jato, até agora, somente executivos da empresa assumiram a responsabilidade pelos atos de corrupção, deixando os sócios de fora.

A estratégia de defesa de Andrade será a de que ele não tinha todas as informações sobre a usina para que pudesse colaborar. Além disso, existe a intenção de se desqualificar a delação de Valladares. Primeiro, alegando que os assuntos em relação a Santo Antônio foram tratados sempre diretamente com Marcelo e, depois, argumentando que o próprio Valladares em sua delação passa informações equivocadas como cargos e funções de executivos da Andrade.

Defesa. A Andrade Gutierrez, pelo acordo de delação, se comprometeu a prestar esclarecimentos e fazer suas investigações sobre qualquer outro ponto que viesse à tona. A nota enviada pela assessoria de imprensa reforça que a empresa segue colaborando com o Ministério Público Federal. Sobre Sérgio Andrade, a assessoria não fez comentários.

O advogado de Aécio Neves, Alberto Toron, diz que seu cliente nega que tenha recebido propinas e a defesa de Eduardo Cunha não se manifestou.

29 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Moro manda Lula devolver 21 itens de acervo presidencial

O juiz federal Sergio Moro autorizou ontem a Presidência da República a incorporar ao patrimônio da União 21 bens do acervo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Os objetos estão armazenados em um cofre do Banco do Brasil, no centro de São Paulo, e foram apreendidos em março do ano passado na Operação Lava Jato. Na ocasião, Lula se referiu aos objetos como “tralhas”.

Uma comissão especial da Secretaria de Administração da Presidência analisou 176 itens recebidos pelo petista, entre 2003 e 2010. Uma coroa, uma espada, esculturas e moedas estão entre bens que não deveriam ter sido levados por Lula.

“Constatou este Juízo que havia alguns bens entre os apreendidos que teriam sido recebidos, como presentes, pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva durante o exercício do mandato, mas que, aparentemente, deveriam ter sido incorporados ao acervo da Presidência e não ao seu acervo pessoal. É que agentes públicos não podem receber presentes de valor e quando recebidos, por ser circunstancialmente inviável a recusa, devem ser incorporados ao patrimônio público”, escreveu Moro.

Segundo o juiz da Lava Jato, os bens a serem confiscados foram “recebidos em cerimônias oficiais de trocas de presentes com chefes de Estados ou governos estrangeiros, que têm algum valor mais expressivo”, sem “caráter personalíssimo”.

Na mesma decisão, o juiz determinou que permaneça na posse do ex-presidente outros objetos, como “medalhas, canetas, insígnias, arte sacra, por terem caráter personalíssimo”.

Cristiano Zanin Martins, advogado de Lula, afirmou, por meio de nota, que “o fato de o juiz Sérgio Moro autorizar que seja retirado de

Defesa.
Advogado diz que petista é perseguido por Moro

Lula parte do seu acervo presidencial é mais uma prova de sua parcialidade e perseguição contra o ex-presidente”. Segundo ele, o acervo privado de Lula é “resultado de um processo administrativo que tramitou em Brasília, exatamente como ocorreu em relação a todos os ex-presidentes”.

O advogado afirmou também que “nenhum ato relacionado ao acervo foi praticado em Curitiba”. “Além da questão da competência territorial, o tema é absolutamente estranho a uma Vara Criminal. Mais uma vez está-se diante de uma decisão absolutamente ilegítima.”

Moro e Lula vão se encontrar no dia 10 de maio, quando o ex-presidente presta depoimento em Curitiba, onde é réu por lavagem de dinheiro e corrupção passiva no caso do triplex do Guarujá. / J.A., R.B., FAUSTO

MACEDO e LUIZ VASSALLO

SÔNIA RACY

NA FRENTE

● Carmen Lúcia é a convidada da Academia Brasileira de Letras para falar sobre *A Judicialização da Política*. Com apresentação do historiador e imortal José Murilo de Carvalho. Dia 5, na ABL, no Rio.

29 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Para Doria, grevistas são 'preguiçosos' e 'vagabundos'

Manifestantes são 'minorias ruidosas' que 'prejudica a vida da cidade' e 'não merecem respeito', diz prefeito

O prefeito de São Paulo, João Doria (PSDB), classificou os manifestantes que fizeram greve como "preguiçosos e vagabundos" durante evento na tarde de ontem, no Parque Alfredo Volpi, no Morumbi, zona sul de São Paulo. "São preguiçosos sim, e são vagabundos. Porque atrapalham a vida na cidade, prejudicam a vida daqueles que querem trabalhar, de pessoas que precisam do trabalho, diaristas, pessoas que dependem do seu trabalho para sobreviver."

Doria ironizou a tentativa de os grevistas tentarem impedir a sua saída de casa, pela manhã. "Já disse aos grevistas que acordem mais cedo. Quiseram me pegar bloqueando a saída da minha casa, mas eu já tinha saído, já estava trabalhando. O pessoal estava acordando ainda. Acordem cedo e trabalhem ao invés de prejudicar a vida da cidade. Seis e meia da manhã eu já estava trabalhando. E essa turma acordando para fazer essa bagunça toda na cidade."

Ele disse ainda que os mani-

festantes são uma "minorias ruidosa" e que "não merecem respeito. "E estes poucos, esta minoria ruidosa, intervindo na cidade, queimando pneus, agredindo motoristas, jogando pedras, agredindo pessoas em aeroportos. Isso é direito? Isso é correto? Essas pessoas têm todo direito, aliás, direito constitucional de fazer greve, mas não prejudicando a vida da cidade", afirmou o prefeito.

Questionado pelo **Estado** sobre um post que fez no Twitter em 2013, em que afirmou que a greve convocada pelas centrais sindicais contra o governo Dilma "pode ser o teste mais difícil" da ex-presidente, o prefeito se irritou.

"Não venha fazer colocações petistas para cima de mim que não cola. Dilma foi um mal para o Brasil e aquela manifestação não foi feita durante a semana (o ato foi realizado numa quinta-feira, 10 de julho). Eu não fiz a defesa. Apenas disse que ela merecia o movimento de repúdio, como repito agora. Dilma Rousseff, Luís Inácio Lula da Silva e outros petistas ajudaram quase a destruir o Brasil. E ali eu me manifestei. Se você quiser, leia de novo. Eu não apoiei a greve, apoiei o protesto, foi diferente."

Multas. O prefeito ressaltou que vai aplicar multa aos sindicatos de trabalhadores de transporte coletivo que participaram da paralisação, já que eles "não obedeceram a determinação judicial que era de colocar em funcionamento até 80% do transporte público da cidade nos horários de pico". "Desobedeceram e nós não vamos desobedecer a lei. Nós vamos cumprir a lei e eles vão pagar a multa, que é de R\$ 500 mil". / LUIZ

FERNANDO TOLEDO

● Críticas

"São preguiçosos sim e são vagabundos."

"Não venha fazer colocações petistas para cima de mim que não cola. Eu não fiz a defesa (da greve em 2013)."

João Doria

PREFEITO DE SÃO PAULO

30 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Judicialização. Dados da Faculdade de Medicina da USP mostram que foram julgados 4.775 processos em primeira instância neste ano – dez vezes mais do que em 2011; outros 2.606 casos foram analisados em segunda instância. Associação culpa classes privilegiadas

Ações contra planos de saúde dispararam em São Paulo; em 2017, são 117 por dia

Lígia Formenti / BRASÍLIA

O número de ações movidas contra planos de saúde disparou em São Paulo. Somente nos três primeiros meses deste ano foram julgadas 117 ações por dia de usuários inconformados, por exemplo, com negativa de atendimento, rescisão do contrato por decisão da operadora ou aumento abusivo das mensalidades. Dados do Observatório da Judicialização da Saúde Suplementar, do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP), mostram que, na primeira instância, foram 4.775 decisões no primeiro trimestre – dez vezes mais do que o registrado em 2011.

Na segunda instância, onde os recursos são analisados, a tendência não foi diferente. Foram 2.606 decisões, uma média diária de 28,9 – três vezes maior que a de 2011. “Essa é apenas a ponta do iceberg”, afirma o professor da FMUSP e coordenador da pesquisa, Mário Scheffer. Ele observa que apenas uma parcela da população tem acesso a advogados e à informação sobre os direitos que estão sendo descumpridos. “O mais

dramático é o que isso representa: as pessoas ficam sem a assistência justamente no momento de maior necessidade, quando ficam doentes.”

O advogado Eliezer Domingues Lima Filho percebe em seu escritório a realidade indicada pela pesquisa. “Nos últimos dois anos houve um aumento expressivo de clientes que querem recorrer à Justiça, principalmente pessoas que contrataram planos por adesão.”

É o caso de Maria Izabel Musolino de Miranda, de 61 anos. “Ela estava em casa e recebeu um telefonema de um corretor, perguntando se não precisava de um plano. Foi o começo do problema”, recorda o filho, o representante comercial Marcelo Musolino de Miranda. Após uma oferta tentadora, o plano foi fechado para vários integrantes da família. Além de Maria Izabel, dois filhos (incluindo Marcelo) e um neto. “Ela se associou a uma instituição só para podermos fazer o plano.”

As condições eram ideais, com mensalidades razoáveis e uma cobertura considerada muito boa. Os problemas surgiram há três anos, um ano depois do telefonema. Maria Izabel, então com 59 anos, teria um reajuste na mensalidade de

164%. “Imagine o susto. Eu pagava para ela R\$ 470. Com a mudança, o valor subiu para R\$ 1.200”, recorda Musolino. Os reajustes dos demais integrantes do grupo foram mais altos do que os individuais, mas não tão expressivos.

“É um artifício comum para burlar a lei. Como a partir dos 60 os reajustes não são permitidos, operadoras aumentam de forma expressiva a mensalidade quando o usuário tem 58, 59 anos”, disse Lima Filho.

No caso de Maria Izabel, uma ação foi interposta, o reajuste da mensalidade, revisto para 7,5% e a operadora, condenada a devolver valores. “Imagine se eu não tivesse recursos para arcar com o aumento até que a ação fosse avaliada.”

CONTINUA

30 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Bomba-relógio. Lima Filho atribuiu o aumento das ações sobretudo às características dos planos de saúde atualmente no mercado. “Não se vê mais planos individuais, que estão muito mais protegidos pela lei do que os coletivos e os por adesão.”

Para ele, o fenômeno era esperado. “Num momento isso iria acontecer. Os planos tentaram driblar a lei que regulamenta o setor, ofertando planos submetidos a regras mais flexíveis, sobretudo de reajuste de preços. Quando essa população começou a precisar de fato da assistência, viu que o ofertado é muito diferente do que foi vendido.” Scheffer tem avaliação semelhante. “Era uma bomba-relógio que agora começa a explodir.”

As estatísticas anuais não deixam dúvida. No ano passado, em São Paulo, foram 17.912 ações, quase oito vezes mais do que as 2.267 de 2011. “Esse aumento não está relacionado com a evolução do número de pessoas que têm planos de saúde. Os indicadores do mercado ficaram praticamente estabilizados no período.”

Para o professor, os números são um alerta para o debate sobre planos populares, em estudo no governo, que prometem uma mensalidade mais baixa e uma rede de atendimento menor. “Isso não funciona. Um plano com rede de assistência ruim, com procedimentos muito limitados, deixa descoberto o consumidor justamente quando ele mais precisa.”

Já o diretor da Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge), Pedro Ramos, criticou o estudo. Ele afirma que os resultados refletem processos movidos por pessoas de classes econômicas mais privilegiadas.

“São pessoas que compram serviços de uma rede de assistência, mas depois querem ser atendidas em hospitais que seus médicos indicam”, avalia. Para ele, o movimento é sobretudo fruto de uma ação mais agressiva de advogados. “Não existem os de porta de cadeia? Há também os de porta de hospital.”

Ramos diz que a judicialização provoca prejuízos significativos. “Chega a R\$ 1 bilhão por ano. Tem judicialização até para spa.” Mas reconhece que em muitos casos o pedido feito pelos usuários é procedente. Ele admite um erro das empresas ao terceirizar a venda. “Corretores prometem coisas, preenchem formulários e muitos detalhes não são explicados.”

CONTINUA

30 ABR 2017

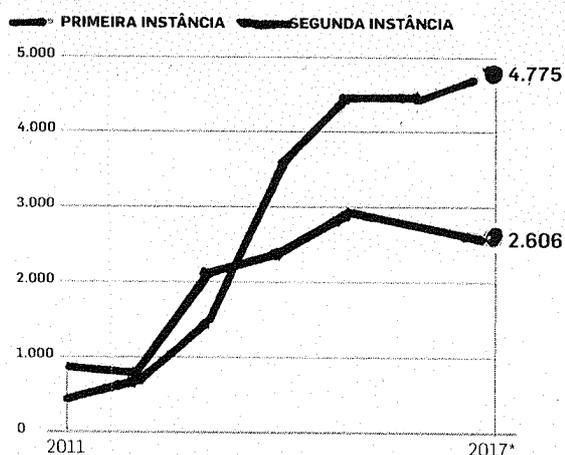
O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

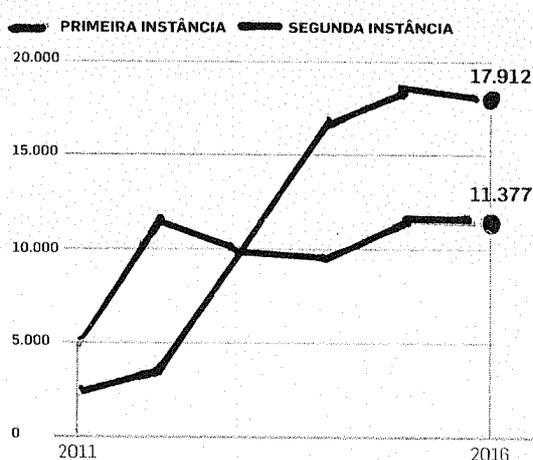
EM ALTA

● Ações judiciais envolvendo planos de saúde julgadas em primeira e segunda instância pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP)

Primeiro Trimestre (1º/1 a 31/03)



Anual



Resultado de decisões judiciais de segunda instância envolvendo planos de saúde no Estado de São Paulo

Em 2013 e 2014

| Resultado das decisões | Total | | |
|---|-------|--|--------|
| Favorável ao usuário | 3.575 | | 88,07% |
| Desfavorável ao usuário | 300 | | 7,39% |
| Parcialmente favorável ao usuário | 174 | | 4,29% |
| Decisões que não envolvem usuários (entre planos e prestadores, como hospitais) | 10 | | 0,25% |

FONTE: OBSERVATÓRIO DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR, DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

INFOGRÁFICO/ESTADÃO

CONTINUA

30 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Decisão de 1ª instância é mantida em 92% dos casos

MOTIVOS DE AÇÕES

● Julgadas em segunda instância na comarca da cidade de São Paulo, no Tribunal de Justiça, em 2013 e 2014

| MOTIVOS DAS AÇÕES CONTRA PLANOS DE SAÚDE | TOTAL | PORCENTAGEM |
|--|-------|-------------|
| Exclusão de cobertura | 1.935 | 43,73 |
| Aposentados (manutenção no contrato coletivo e valor de mensalidade) | 1.197 | 27,05 |
| Reajustes (por sinistralidade e por mudança de faixa etária) | 750 | 16,95 |
| Rescisão unilateral do contrato pela operadora | 211 | 4,77 |
| Outros* | 332 | 7,5 |

*Descredenciamento de prestadores; reembolso; manutenção de demitido no contrato coletivo; manutenção de dependente após morte de titular; migração e rescisão de contratos

FONTE: OBSERVATÓRIO DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR. INFOGRÁFICO/ESTADÃO DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Levantamento feito pela Corregedoria-Geral de Justiça de São Paulo descarta a existência de máfia da judicialização

BRASÍLIA

A Corregedoria-Geral de Justiça de São Paulo prepara um estudo, que deverá ser concluído até dezembro, sobre as causas do expressivo aumento das ações contra planos de saúde. Iniciado há poucos meses, o trabalho já descarta a possibilidade de atuação de uma eventual máfia de prestadores e advogados. “O número de decisões de primeira instância confirmadas no Tribunal de

Justiça já indica que as queixas tinham fundamento”, afirma a juíza assessora da Corregedoria-Geral de Justiça, Maria Rita Pinho Dias. Pela avaliação feita até agora, 92% das decisões de primeira instância foram mantidas no julgamento do recurso.

Conduzido pelo Núcleo de Monitoramento de Perfis de Demandas da Corregedoria-Geral de Justiça, o estudo terá seus resultados apresentados à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), à Defensoria Pública e ao Ministério Público.

“Nossa intenção é identificar os principais pontos de conflito e sugerir soluções”, diz a juíza Ana Rita de Figueiredo Nery, que conduz o trabalho com Maria Rita. Elas classificam o aumento de

ações como vertiginoso. “É inegável haver tensão social nesta área tão relevante. Isso dá sinais de que o modelo atual apresenta deficiências e que ajustes são necessários”, diz Maria Rita.

Planos de saúde estão em terceiro lugar na lista de conflitos mais comuns analisados na Justiça Paulista. Em primeiro lugar estão os contratos e em segundo, os seguros em geral, aí incluído o contra Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT).

Para Ana Rita, o impacto do aumento de ações contra planos é inegável – a começar na própria Justiça. “Estudos do Ipea (*Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*) indicam que cada ação tem um custo médio de R\$ 2.500 para os cofres públicos.” A juíza assessora, porém, observa que este não é o problema mais grave. “O acesso à Justiça envolve custos. Muito provavelmente há usuários que têm seus direitos violados e não recorrem à Justiça.”

Regulação. A ideia do trabalho é apontar para ANS, por exemplo, caminhos na regulação para tentar reduzir os conflitos. “As decisões adotadas até agora são importantes para o usuário que procura a Justiça. Ele pode ter o dano reparado, o direito garantido. Mas o tema talvez merecesse uma avaliação que extrapolasse o individual”, observa Ana Rita.

As duas juízas assessoras concordam que uma alternativa seria ações coletivas. Além de terem alcance para todos, elas também poderiam ajudar a prevenir futuros conflitos. “Por isso, apresentaremos também os resultados para a Defensoria Pública e o Ministério Público”, completa Ana Rita. /L.F.

Investigar presidente não é ilegal, diz Celso de Mello

Decano da Corte diverge do procurador-geral da República, que não incluiu Temer em lista enviada ao Supremo

Luiz Maklouf Carvalho

ENVIADO ESPECIAL / BRASÍLIA

O ministro Celso de Mello, decano do Supremo Tribunal Federal (STF), disse ao **Estado**, em entrevista exclusiva na noite da terça-feira passada, que a eventual investigação do presidente Michel Temer em inquérito da Operação Lava Jato não desrespeita a Constituição. É o contrário do que entende o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que não incluiu Temer da lista de possíveis investigados enviada em março ao Supremo.

Janot explicou ao ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF, que não pediu para Temer ser investigado porque a Constituição dá ao presidente da República imunidade temporária por atos estranhos ao exercício das funções (Artigo 86, parágrafo 4.º) – no caso, as acusações de alguns delatores sobre arrecadação de dinheiro para campanhas do PMDB. Fachin acolheu o argumento sem manifestar-se a respeito. Só o fez na semana passada – mandando ouvir Janot –, depois que o PSOL entrou com um recurso pedindo que Temer seja incluído na investigação. O recurso ainda não tem data para ir a julgamento.



Lava Jato.

Para Celso de Mello, operação 'representa ponto decisivo no processo de investigação de práticas delituosas'

“O Supremo Tribunal Federal, em dois precedentes, entendeu que a imunidade constitucional dada ao presidente da República, protegendo-o contra a responsabilização em razão de atos estranhos ao exercício do mandato, não há de impedir a instauração de investigação criminal”, disse Celso de Mello. “É preciso fazê-la, porque as provas se dissipam, as testemunhas morrem e os documentos desaparecem”, acres-

● Foro privilegiado

“Eu entendo que não deve existir a prerrogativa de foro, para ninguém, porque ela fere gravemente o princípio republicano da igualdade. Ao mantê-la, e além de tudo ampliá-la, a Constituição de 1988, pretendendo ser republicana, mostrou-se estranhamente aristocrática.”

● Delações

“A presunção constitucional de inocência não deixa de prevalecer pelo só fato de alguém ter sido delatado. É preciso que haja a comprovação por meio de fontes autônomas de prova, para que então o Judiciário possa, se for o caso, proferir um juízo condenatório.”

centou. “Eu sei que essa não é a posição do procurador-geral da República – não obstante o Supremo tenha dois precedentes julgados pelo pleno.”

Os dois precedentes são de 1992 – ambos envolvendo o então presidente Fernando Collor de Mello por fatos estranhos ao mandato presidencial.

CONTINUA

“Eu fui relator de um, e o ministro Sepúlveda Pertence de outro”, lembrou o decano. “E o Supremo Tribunal Federal foi muito claro ao reconhecer a legitimidade da investigação policial ou da investigação criminal promovida pelo Ministério Público.”

O decano da Corte recebeu o **Estado** no começo da noite da terça em seu gabinete no terceiro andar do anexo 2. Depois de quase três horas de entrevista – em que falou de Lava Jato e delação premiada, foro privilegiado, processo contra Dilma Rousseff e Michel Temer no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), entre outros temas –, ficou mais duas fazendo uma apresentação animada e detalhada de uma impressionante coleção de estimadas quatro mil músicas (*mais informações na pág. A5*). Quando acabou, sem sinais visíveis de cansaço, já era 1 hora da madrugada da quarta-feira.

● **No próximo maio, se a pauta prevista não mudar, o Supremo vai enfrentar, por proposta do ministro Luís Roberto Barroso, a questão do foro privilegiado.**

Qual é a sua posição a respeito? Eu entendo que não deve existir a prerrogativa de foro, para ninguém, porque ela fere gravemente o princípio republicano da igualdade. Ao mantê-la, e além de tudo ampliá-la, a Constituição de 1988, pretendendo ser republicana, mostrou-se estranhamente aristocrática.

● **O sr. é contra, e ponto final?**

Sim. Sei, entretanto, que essa é uma tese que certamente pode encontrar muitas dificuldades. Então, se ela não prevalecer, eu também preconizo, como solução alternativa, mediante reforma constitucional, que se reconheça a prerrogativa de foro apenas em relação aos chefes dos Três Poderes da República.

● **O ministro Barroso propõe que o Supremo possa restringir a prerrogativa de foro para casos de crimes praticados no exercício da função. Cabe ao Supremo alterar esse ponto, ou só ao Congresso?** A modificação do texto constitucional depende, em princípio, de um procedimento for-

mal de reforma da própria Constituição, poder que é do Congresso Nacional. Mas o Supremo tem o poder de interpretar a Constituição. Cabe a ele superar determinados dissensos e controvérsias em torno da aplicabilidade do texto constitucional.

● **Está na hora de o Brasil ter uma nova Constituição – como os juristas José Carlos Dias, Flávio Bierrenbach e Modesto Carvalhosa defenderam em artigo recente no ‘Estado’?**

Sim, eu li. É uma proposta interessante, que merece reflexão, um amplo debate nacional, para quem sabe viabilizar uma solução que permita ao Brasil superar esse impasse que resulta do caráter extremamente abrangente de nossa Constituição.

● **Quem é que mais demora no processamento da Operação Lava Jato – o Ministério Público ou o Supremo Tribunal Federal?**

A atuação do Supremo se mantém em dia. São procedimentos investigatórios complexos, que estão na esfera de atuação da Polícia Federal e do Ministério Público Federal. Não cabe ao Supremo oferecer denúncia. Essa é uma função privativa do Ministério Público, como órgão da acusação penal.

● **O sr. não acha que o procurador-geral Rodrigo Janot está inundando o Supremo com tudo que chega lá, aparentemente sem mínima checagem preliminar? Às vezes vêm até questões já prescritas, como nessas últimas delações...**

A investigação penal constitui um dever jurídico do Ministério Público e representa uma resposta legítima do Estado à suposta prática de infrações penais. O MP não pode quedar-se inerte. Ele precisa atuar. É o titular exclusivo da ação penal pública.

● **Como o sr. viu a divulgação das delações da Odebrecht?**

Em primeiro lugar, nós temos no Brasil, hoje, algumas salvaguardas para evitar uma falsa incriminação de alguém por conta de um delator. Em segundo lugar, a delação premiada

não é prova. A própria lei define, e o Supremo já o disse, algumas vezes, que a delação é um meio de obtenção de provas.

● **O sr. sempre ressalta este ponto. Por quê?**

Porque a lei brasileira proíbe que o juiz condene alguém quando a única evidência incriminadora resultar de depoimento de um agente colaborador. E não importa que esse depoimento tenha sido prestado por um, dois, quatro ou dez delatores. A presunção constitucional de inocência não deixa de prevalecer pelo só fato de alguém ter sido delatado. É preciso que haja a corroboração por meio de fontes autônomas de prova, para que então o Judiciário possa, se for o caso, proferir um juízo condenatório.

● **Uma ideia forte da força-tarefa da Lava Jato, começando pelo coordenador Deltan Dallagnol, é de que o princípio da presunção da inocência passe por relativização. De modo algum. Eu participei no Supremo dos três julgamentos plenários que discutiram o significado e o alcance da presunção constitucional de inocência. Fui vencido. Mas continuo a entender que o trânsito em julgado da condenação penal há de ser real. O Supremo Tribunal Federal, lamentavelmente, restringiu o alcance de um direito fundamental. Eu dissinto respeitosamente dessa nova orientação jurisprudencial, entendendo que ela flexibiliza um direito fundamental de modo inaceitável.**

● **O sr. tem alguma preocupação institucional com a Lava Jato?**

A Operação Lava Jato representa um turning point, um ponto decisivo no processo de investigação de práticas delituosas perpetradas à sombra do poder. Ela transmite ao cidadão o sentimento de confiança na prática das instituições republicanas. Se, eventualmente, houver algum excesso ou desvio, aí estão os tribunais, cuja razão de ser reside no controle da legitimidade dos atos estatais, promanem eles do poder Executivo, Legislativo ou Judiciário.

CONTINUA

30 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO
CONTINUAÇÃO

Decano diz que pode deixar STF neste ano

Com um grave problema no quadril, que vai obrigá-lo a submeter-se a uma cirurgia, Celso de Mello afirma que 'está na hora de parar um pouco'

Luiz Maldouf Carvalho
ENVIADO ESPECIAL / BRASÍLIA

O ministro Celso de Mello está começando a sair do Supremo Tribunal Federal (STF), onde é juiz há quase 28 anos. É o mais antigo dos onze ministros – o decano, como se diz. “Pode ser que este seja o meu último ano aqui”, disse ele ao Estado, em seu gabinete, na noite já avançada da terça-feira passada.

Se for, significa que o presidente Michel Temer, mantido no cargo, poderá indicar seu segundo ministro em 2018. “De todo modo, se não for neste ano, eu certamente não pretendo ficar até os 75”, afirmou o ministro. É a idade limite para o cargo, que, aos 71 anos, só atingirá em 2021.

“Já vou caminhando para 48 anos de serviço público (os outros 20 foram no Ministério Público de São Paulo) e está na hora de parar um pouco”, complementou, na única mesa vazia de seu amplo gabinete no terceiro andar do anexo 2. As outras duas mesas estavam tomadas por processos em andamento. O acervo do decano registrava, naquela terça-feira, 3.298 processos, quarto lugar no ranking dos onze ministros (o primeiro é Ricardo Lewandowski, com 3.020; o último, para não variar, Marco Aurélio Mello, com 7.639).

O ministro tem um visível e crônico problema no quadril, com o desgaste do osso do fêmur, que o obriga a andar de bengala, se a distância é curta, ou de cadeira de rodas, se é maior, como tem feito em shoppings de São Paulo, que frequenta eventualmente com as duas filhas, ambas publicitárias.

“Estou com a mobilidade cada vez mais reduzida, e é uma dor 24 horas, todo dia”, contou

o paulista de Tatuí (que volta e meia aparece na conversa). “Não posso tomar anti-inflamatórios, que me fazem subir a pressão. Então tenho que tomar analgésicos comuns, que já não fazem mais efeito. Vou ter que fazer uma cirurgia, para colocar uma prótese de quadril. Já fiz uma série de exames, só falta marcar a data. Mas eu preciso fazer, ainda neste ano, porque está ficando a cada dia mais difícil.”

E por que já não marcou? “A minha família me pressiona, mas eu me preocupo com o volume de serviço que tem aqui. Talvez tenha que ficar dois meses de licença. E isso vai onerar os outros ministros.” Não se aborreceu, data vênia, com o comentário “é melhor parar por bem do que parar por mal”. Sopesou, olhou para a bengala encostada na parede próxima, e disse: “É. Eu vou marcar”.

Bengala. O decano recebeu o Estado às 19 horas da terça-feira passada – logo depois de uma cansativa sessão da Segunda Turma da Corte, começada às 14h30. É a turma que herdou o ministro Edson Fachin como o novo relator da Operação Lava Jato, substituindo o falecido Teori Zavascki, a toda hora lembrado nas sessões.

Os demais são os ministros Gilmar Mendes, que a comanda, da poltrona central, e os ministros Ricardo Lewandowski e Dias Toffoli. Celso de Mello é o vice-presidente. É visível a dificuldade que tem para ocupar o lugar de Gilmar Mendes, apenas duas cadeiras adiante, quando este se ausenta. Vai bengalando, com um assessor por perto caso precise de apoio.

Depois das sessões – sejam as da Turma, sejam as de plenário, nas quartas e quintas – o decano continua a trabalhar no gabinete, madrugada afóra. Houve época em que saía às cinco, seis da manhã seguinte. “Agora, com o quadril atrapalhado, eu saio mais cedo, ali pelas duas”, disse ao Estado, já perto da meia-noite. O expediente noturno é o que mais o agrada. Os assessores são chamados quando ele precisa de livros ou pesquisas, o garçom de plantão aparece volta e meia com água e café, ou coca-cola; o motorista do plantão, ou o que o serve, já sabem que é sempre o último a sair – e esperam na garagem, onde ele chega pelo elevador privativo.

Música. No gabinete, além de trabalhar (sem juizes auxiliares, que nunca quis ter), desfruta o tempo todo de uma pouco conhecida paixão: a de ouvir música. Seu acervo de canções é maior do que o processual: quatro mil delas, estima, de quase todos os gêneros, muitas verdadeiras raridades que garimpa em programa de streaming que sabe manejar com habilidade.

O som é permanente, baixo, mas bem audível, e o repertório muito variado, a depender do estado de espírito. Música clássica tem para todo gosto. MPB das antigas nem se fala. Standards americanos, jazz, sertanejos do arco da velha, conjuntos vocais inimagináveis.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

30 ABR 2017

Além da audição, o decano oferece, se questionado, impressionante erudição musical. Às vezes, além das músicas, ele procura áudios de discursos históricos – Churchill, Kennedy, Lênin... Conhece as circunstâncias e o contexto em que foram feitos. Acompanha os oradores – tudo com emoção, mesmo que a meia-noite já vá longe.

Mc Donald's. O detalhe, daquela terça, é que até aquela hora tardia o ministro estava sem almoçar. Na boa. É comum que isso aconteça. Às vezes, no caminho de volta para casa, já madrugada, ele pede que o motorista pare num drive-thru do McDonald's ainda aberto. Paga dois sanduíches – um para o próprio motorista, e outro que leva para comer em casa.

O decano é um frequente consumidor dos sanduíches da lanchonete de fast food, vício adquirido nos dois anos que morou nos Estados Unidos, 1963 e 1964, com uma família norte-americana ultraconservadora e racista. Morava lá, por exemplo, quando o presidente John Kennedy foi assassinado, episódio histórico que o marcou.

● Futuro

“De todo modo, se não for este ano, eu certamente não pretendo ficar (no Supremo Tribunal Federal) até os 75.”

“Já vou caminhando para 48 anos de serviço público e está na hora de parar um pouco.”

“Estou com a mobilidade cada vez mais reduzida, e é uma dor 24 horas, todo dia (...). A minha família me pressiona (para marcar a cirurgia), mas eu me preocupo com o volume de serviço que tem aqui. Talvez tenha de ficar dois meses de licença. E isso vai onerar os outros ministros.”

30 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

Tendência no TSE é de absolver Michel Temer

As apostas de quem acompanha no TSE o processo que pode cassar o mandato do presidente Michel Temer são de que o placar, se a votação fosse hoje, seria de cinco votos pela absolvição e dois pela condenação. O placar é projetado por interlocutores de ministros da Corte, que creem que os votos contra Temer virão do relator Herman Benjamin e da ministra Rosa Weber. A situação de Dilma Rousseff, que pode ser declarada inelegível, é mais complicada. Delatores disseram ao TSE que a ex-presidente sabia do uso de caixa 2 na campanha.

● **Calendário.** A partir de terça-feira começa a contar o prazo de cinco dias para as alegações finais das partes. O processo volta para julgamento na segunda quinzena de maio.

● **Mudou.** Apesar de ter sinalizado a ministros que deve pedir vista do processo no TSE, o ministro Napoleão Nunes agora tem dito que quanto “mais rápido julgar, melhor”.

● **Conhecimento de causa.** No final do seu depoimento ao TSE, aonde detalhou o uso de caixa dois nas campanhas, o publicitário João Santana criticou a falta de controle na fiscalização feita pela Justiça Eleitoral.

30 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Cai liminar que proibia aérea cobrar por mala

A Justiça Federal no Ceará derrubou a liminar que impedia as companhias aéreas de cobrar pelas bagagens despachadas. No fim de 2016, a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) havia liberado a cobrança a partir de 14 de março deste ano. Na véspera de a medida entrar em vigor, porém, o juiz José Henrique Prescendo, da 22ª Vara Cível Federal, em São Paulo, a derrubou em caráter liminar.

Agora, o Superior Tribunal de Justiça reconheceu que o processo que tramita no Estado de São Paulo é similar a outro que corre no Ceará. Como o do Ceará é anterior ao de São Paulo, cabia ao juiz Alcides Saldanha Lima, da 10ª Vara Federal, no Ceará, decidir. Na sexta-feira, ele liberou a cobrança, que passa a valer assim que a decisão for publicada. As companhias aéreas, apesar de já terem divulgado o valor que cobrarão pelas malas, ainda não haviam definido quando começarão a aplicar a medida.

Para Lima, a cobrança pela bagagem despachada beneficia o consumidor que hoje viaja sem mala e acaba subsidiando o que despacha.

“A disciplina do transporte de bagagem anterior à Resolução nº 400/2016 (que permite a cobrança) é significativamente mais prejudicial aos consumidores, pois obriga a quem viaja sem bagagem a subsidiar, no preço de sua passagem, aqueles poucos passageiros que se utilizam de todo o limite da franquia, pois hoje não há a opção para aquele consumidor que pretende viajar com pouca bagagem de adquirir uma passagem aérea mais barata com a dispensa da franquia de bagagem (im)-posta à sua disposição”, escreveu o magistrado.

As companhias aéreas afirmam que a resolução da Anac reduzirá as tarifas dos passageiros que viajam apenas com bagagem de mão. Ontem, a Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear) divulgou uma nota em que diz que a decisão de Lima permitirá uma “justiça tarifária”. “As companhias poderão fazer promoções e diferenciar suas tarifas – o que hoje é proibido. Isso naturalmente acirrará a concorrência entre as empresas, o que beneficiará todos os passageiros.”

Na decisão em que havia proibido a cobrança, no entanto, o juiz Prescendo afirmava que a norma da agência de aviação deixa o passageiro “inteiramente ao arbítrio e ao eventual abuso econômico” por parte da empresa e representa venda casada (da passagem e do direito de despachar uma mala).

O fim da franquia de bagagem era um pedido antigo do setor aéreo, que argumenta, ainda, que a medida aproxima as normas brasileiras das internacionais. A Abear informou que suas associadas deverão anunciar os procedimentos que adotarão a partir de agora./L.D.

● Decisão

“Hoje não há opção para aquele consumidor que pretende viajar com pouca bagagem de adquirir uma passagem aérea mais barata com a dispensa da franquia de bagagem (im)posta à sua disposição.”

Alcides Saldanha Lima

JUIZ FEDERAL

28 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

ALEXANDRE BOTELHO

O Brasil lavado a jato

A Lava Jato alcança um cenário inédito: novo revisor, o controverso Alexandre de Moraes, e o novo relator e ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, assumiram os processos que tramitam na mais alta instância do Judiciário. As rápidas substituições mostram que os impactos provocados pela Lava Jato são irreversíveis. Todos os percalços fortaleceram ainda mais a operação junto à população.

O termo lavagem de dinheiro surgiu na década de 30, mas foi tipificada como crime nos anos 70, na Itália, e 80, nos Estados Unidos. No Brasil, foi em 1988 na Convenção de Viena.

Devido às suas proporções, a Lava Jato despertou o interesse dos brasileiros e permitiu que a população entendesse o que é corrupção. Mas, o assunto não é novidade para Ministério Público, Polícia Federal e Poder Judiciário.

O procurador da República e coordenador da Força-Tarefa do Ministério Público Federal (MPF) na Lava Jato, Deltan Dallagnol, já falou sobre as frustrações dos órgãos de investigação e de persecução penal em outros episódios, como Anões do Orçamento e Banestado. Escutas telefônicas ilegais, falhas na tramitação de processos, embaraços no STF, ausência ou deficiências da Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ingerências dos envolvidos resultaram em processos arquivados e condenações brandas.

Considerada a mais importante operação de combate à corrupção, a Lava Jato permitiu que políticos do alto escalão, empresários poderosos, lobistas e operadores financeiros fossem condenados por corrupção, sonegação fiscal, evasão de divisas, organização criminosa e lavagem de dinheiro, entre outros crimes. São mais de sete anos de investigações e três desde sua deflagração, ocorrida com a prisão do doleiro Alberto Youssef.

Quase 30 empreiteiras foram acusadas de fraudes financeiras na Petrobras; mais de 190 manda-

dos de prisão expedidos; centenas de condenações criminais, com penas que passam de mil anos. Aproximadamente 150 envolvidos aderiram a acordos de delação premiada e cinco empresas, a acordos de leniência. Mais de R\$ 88,6 bilhões foram apurados como resultado de desvios, sobrepreços e investimentos manipulados. Cerca de R\$ 2,9 bilhões foram recuperados, R\$ 659 milhões repatriados por meio de 97 pedidos de cooperação internacional. De acordo com a Polícia Federal, o prejuízo estimado entre 2004 a 2014 foi de cerca de R\$ 42 bilhões.

Além de demonstrar a eficácia das ações de prevenção e combate ao crime de lavagem de dinheiro e de suas infrações penais antecedentes, desde a efetiva colaboração dos setores sensíveis a esses crimes, até o esmerado trabalho dos órgãos de investigação e de persecução penal, a Lava Jato trouxe uma nova consciência.

A Lava Jato mostrou que crimes do colarinho branco também levam para a cadeia, independentemente da capacidade, influência e dos honorários de advogados. Quem poderia imaginar que um dos empresários mais poderosos do país seria condenado?

Novas provas surgem e não podem ser ignoradas. Mas, a reforma da Lei de Abuso de Autoridade pode representar o fim dessa e de outras operações.

Independentemente disso, neste ano, as atenções estarão voltadas para o julgamento dos recursos dos condenados que não aderiram à delação premiada e aos processos a cargo do STF, que envolvem políticos com prerrogativa de foro. Mais do que nunca, os corruptos deverão permanecer em alerta. O brasileiro entendeu que corrupção não é banal e que suas consequências são devastadoras.

ALEXANDRE BOTELHO é diretor especialista em Prevenção à Lavagem de Dinheiro da AML Consulting

“ A Lava Jato mostrou que crimes do colarinho branco também levam para a cadeia, independentemente da capacidade, influência e dos honorários de advogados

28 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Servidores podem superar teto salarial, diz STF

Letícia Casado

Folhapress

Brasília - O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quinta (27) que servidores das áreas de saúde e educação, como médicos e professores, podem acumular mais de um salário, caso tenham dois empregos. Com isso, os vencimentos podem ultrapassar o teto constitucional, de R\$ 33,7 mil. O entendimento dos ministros foi baseado no artigo 37 da Constituição, que determina: "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto (...) a de dois cargos de professor; a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas". Assim, para os magistrados, a Constituição permite que funcionários de uma área que dão aulas em escolas públicas ou que trabalham em dois departamentos recebam dois salários. Ou seja, o teto constitucional vale por cada cargo, e não para o valor total dos vencimentos. A decisão tem efeito de repercussão geral, ou seja, vale para todas as instâncias do Judiciário. Há, pelo menos, 49 casos à espera da decisão do STF. Dez ministros votaram a favor dessa tese, do relator Marco Aurélio. O ministro Edson Fachin foi contra e ficou vencido.

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA
Bloqueio

28 ABR 2017

Há um óbice intransponível no julgamento dos governadores estaduais na questão da licença para tanto por suas respectivas assembleias legislativas: aqui isso é visivelmente impossível por força das dimensões do apoio e do caráter minimalista da oposição. Beto Richa é investigado no STJ, em mais de um caso, todavia, isso não ocorreria se exigisse previamente o apoio parlamentar. Os formalistas entendem como indispensável, mas estamos aí com quadros de recessão e quebra fiscal como os do Rio de Janeiro, Minas e Rio Grande do Sul e cujas casas de leis impediriam a tramitação do processo. Em função do novo cenário jurídico-institucional, há perspectiva de furar o bloqueio o que seria um golpe de morte no poder oligárquico e no fulgor da sociedade cartorial. É impensável um clima de Lava Jato com poderes locais amarrados aos seus compromissos regionais de omissão, como se vê em tantos casos tanto aqui no Paraná como em Alagoas e Maranhão, referências não muito diferenciadas.



CLAUDIO HUMBERTO

Histórico e de fundamental importância

Ministro Celso de Mello (STF)

definindo a aprovação do fim do foro privilegiado

Fim do foro alonga prazo de políticos investigados

A PEC que praticamente extingue o foro privilegiado vai possibilitar àqueles investigados e réus em tribunais superiores que ainda têm mandatos a terem processos transferidos para a vara da Justiça onde o crime teria ocorrido. Isso significa, por exemplo, que no caso da Lava Jato as ações serão enviadas a Curitiba; a Sérgio Moro. Mas também haverá abertura de novos prazos, novos recursos, etc. E protelação.

Lava Jato salva

Segundo o senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP), relator da PEC do fim do foro, a Lava Jato não será afetada pela aprovação da medida.

Ampla defesa

Uma vez enviadas à primeira instância, ações contra autoridades com mandatos correrão normalmente, com chance de recursos no futuro.

Prescrição

Se as ações judiciais demorarem a ser julgadas, há risco de prescrição de crimes dos quais os atuais detentores do foro são acusados.

A lei retroage

Autoridades réus, investigadas e até condenados sem trânsito em julgado, podem até pedir para "rediscutir" processos na Justiça.

FOLHA DE LONDRINA

29 ABR 2017

30 ABR 2017

STF e Senado avançam contra o foro privilegiado

Especialista aponta que fim da prerrogativa vai reduzir o número de processos envolvendo políticos no Supremo

Edson Ferreira
Reportagem Local

Em uma semana de votações polêmicas no Congresso Nacional, a aprovação da proposta de emenda à Constituição (PEC 10/2013), sobre o fim do foro privilegiado, foi a que mais se aproximou dos anseios da população. As outras duas discussões polêmicas, o projeto de lei da reforma trabalhista (PL 6787/16, do Poder Executivo) e o projeto da Lei do Abuso de Autoridade (PLS 85/2017), passaram com tranquilidade pela Câmara e Senado, respectivamente, embora bastante criticados por diversos setores da sociedade.

De autoria do senador Alvaro Dias (PV/PR), a matéria que acaba com o foro privilegiado andou de carona com a Lei do Abuso, cuja aprovação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado havia sido costurada em plenário, desde que a PEC tivesse o apoio dos oposicionistas. Também embalou os congressistas o fato de o Supremo Tribunal Federal (STF) ter agendado para o próximo dia 31 de maio o julgamento da ação penal 937, que apura crime

eleitoral do prefeito de Cabo Frio (RJ), Marcos da Rocha Mendes (PMDB), onde pode ser conferida nova interpretação constitucional ao foro privilegiado.

O relator do processo no STF, ministro Luiz Roberto Barroso, em despacho no processo, escreveu que “o foro por prerrogativa de função deve ser reduzido a um número mínimo de autoridades, aí incluídos os chefes de Poder e pouquíssimas mais”. Para o ministro, “sintomaticamente apelidado de foro privilegiado, passou a constituir um mal para o Supremo Tribunal Federal e para o país”.

Segundo Alvaro, o julgamento no STF pode ter ajudado na pressão, mas pesou bastante o acordo feito em plenário e a inclusão da emenda que mantém o foro privilegiado apenas para os chefes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário da União. “Como queriam muito aprovar o Abuso de Autoridade, o foro ganhou força. Tive que fazer essa pequena concessão (emenda) para conseguir a aprovação, mas foi um bom resultado, um avanço civilizatório”, analisou. O texto terá a segunda votação no Senado na terça-feira (2) e depois seguirá para a Câmara dos Deputados. Conforme Alva-

ro, a pressão popular pode encurtar o tempo para a tramitação da matéria na Câmara. “Só o povo pode meter medo nos políticos.”

STF

O professor de Direito Constitucional e de Direito e Liberdade na Universidade Estadual de Londrina (UEL), Marcos Antonio Striquer Soares, explicou que a prerrogativa de foro por função vem caindo em outros países “e tem funcionado bem”. Segundo ele, o STF, ao interpretar a Constituição Federal, deve restringir a aplicação do foro e reduzir o número de processos envolvendo políticos no Supremo. “De um modo geral, as leis trazem regras bem marcadas, como no caso eleitoral, que define claramente, por exemplo, a possibilidade de voto a partir dos 16 anos. Já a Constituição é principiológica, ou seja, com muitos princípios e poucas regras, diferente de outras leis, e isso permite interpretações.”

CONTINUA

29 ABR 2017
30 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

FORO PRIVILEGIADO

**Entenda o que foi aprovado
no Senado**

CRIMES PENAIS COMUNS

- Fica mantido a prerrogativa de foro apenas para os chefes dos Poderes Legislativo (presidentes da Câmara e do Senado), Executivo (presidente da República) e Judiciário (presidente do Supremo Tribunal Federal)

- Acaba com os foros especiais para ministros de estado, governadores, prefeitos, presidentes de câmaras municipais e de assembleias legislativas, presidentes de tribunais superiores e de justiça dos estados, ministros dos tribunais superiores e do TCU, procurador-geral da República, embaixadores, membros de tribunais de contas estaduais e municipais, integrantes de tribunais regionais, juizes federais e integrantes do Ministério Público

CRIMES DE RESPONSABILIDADE

- As autoridades manterão o foro por prerrogativa de função nas infrações cometidas em decorrência do exercício do cargo público, como os contra o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais; a segurança interna do país; a probidade na administração; a lei orçamentária; o cumprimento das leis e das decisões judiciais, entre outras

PRISÃO

- A PEC permite a prisão de membros do Congresso Nacional condenados em segundo grau, nas infrações comuns. Hoje, eles são julgados pelo Supremo Tribunal Federal e só podem ser presos após condenação definitiva dessa Corte

AÇÃO PENAL

- A PEC também elimina a possibilidade de a Casa parlamentar sustar o andamento de ação penal contra os legisladores, hoje prevista pela Constituição

CONTINUA

29 ABR 2017

30 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Foro privilegiado 'enterrou' ações do caso AMA/Comurb

Loriane Comeli
Reportagem Local

O foro privilegiado foi um dos fatores que contribuiu de maneira decisiva para que todas as ações penais ajuizadas contra o ex-prefeito de Londrina Antônio Belinati (PP) prescrevessem. Acusado, no terceiro mandato (1997-2000), de comandar um esquema de fraude em licitações que desviou milhões dos cofres públicos, Belinati era réu em pelo menos uma dezena de ações por crimes como falsidade ideológica, fraude em licitações e peculato (desvio de dinheiro público).

As investigações do chamado caso AMA/Comurb – as fraudes ocorreram nas extintas autarquia do ambiente e companhia de ur-

banização – começaram quando ele ainda era prefeito e, portanto, tinha foro para responder a processos penais no Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná. Assim, as ações por improbidade administrativa foram movidas em Londrina, mas as denúncias foram levadas ao TJ. Ao ser cassado, em junho de 2000, ele perdeu o foro e as denúncias já protocoladas voltaram à comarca de Londrina. Entretanto, em 2006, elegeu-se deputado estadual e, novamente, o foro subiu para o TJ.

Quando o mandato parlamentar terminou, no final de 2010, novamente o político estava sem foro e os processos foram remetidos a Londrina. Isto tudo ocorreu antes que houvesse processo eletrônico e

digital no Judiciário. Eram meses, por exemplo, para que um processo saísse da mesa de um juiz e começasse a ser analisado em uma Câmara do TJ. O processo inverso também era lento.

Outro fator que enterrou, de vez, as ações criminais foi a previsão legal de que aos 70 anos o prazo prescricional cai pela metade. O ex-prefeito chegou a esta idade em 2013. Na esfera civil, Belinati foi condenado em dezenas de ações por improbidade administrativa. Alguns chegaram à fase de execução de sentença, mas até agora nada foi devolvido aos cofres públicos. Estima-se que mais de R\$ 100 milhões (em valores da época) foram desviados naquele esquema.

29 ABR 2017
30 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Moro confisca 26 bens do cofre de Lula

Julia Affonso,
Ricardo Brandt,
Fausto Macedo e
Luiz Vassallo

Agência Estado

São Paulo - O juiz federal Sérgio Moro autorizou a Presidência da República a incorporar ao patrimônio da União 26 bens do cofre do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Os objetos estão armazenados em uma sala no Banco do Brasil, no centro de São Paulo, e foram apreendidos em março de 2016 na Operação Lava Jato. Na ocasião, Lula se referiu aos objetos como "tralhas".

Durante seus mandatos, entre 2003 e 2010, o petista recebeu centenas de itens. Após avaliação da Secretaria de Administração da Presidência, Moro considerou que um acervo de 21 bens deve ser restituído em favor da União.

"Constatou este Juízo que havia alguns bens entre os apreendidos que teriam sido recebidos, como presentes, pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva durante o exercício do mandato, mas que, aparentemente, deveriam ter sido incorporados ao acervo da Presidência e não ao seu acervo pessoal. É que agentes públicos não podem receber presentes de valor e quando recebidos, por ser circunstancialmente inviável a recusa, devem ser incorporados ao patrimônio público", anotou Moro.

Dos 176 itens analisados pela Comissão Especial da Secretaria da Presidência da República, 21 foram considerados bens que não deveriam ter sido levados por Lula, como itens de seu acervo pessoal. Entre eles uma coroa, uma espada, esculturas, moedas, entre outros itens.

Há ainda outros 5 itens armazenados no cofre de Lula, no Banco do Brasil, que tiveram problemas na averiguação, mas que também foram considerados bens a serem devolvidos à Presidência. Entre eles uma caneta com brasão do Vaticano recebida em 2008 e uma escultura de Juan Miró.

Segundo Moro, os bens a serem confiscados foram "recebidos em cerimônias oficiais de trocas de presentes com Chefes de Estados ou Governos estrangeiros, que têm algum valor mais expressivo, mas que não caracterizam presentes de caráter personalíssimo".

No mesmo despacho, o juiz determinou que permaneça na posse do ex-presidente outros objetos, como "medalhas, canetas, insígnias, arte sacra, por terem caráter personalíssimo".

FOLHA DE LONDRINA

Ministro do STF manda soltar Eike Batista

Leticia Casado

Folhapress

Brasília - O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, mandou libertar o empresário Eike Batista. Eike está preso no Rio desde janeiro em um desdobramento da Operação Lava Jato. Para Gilmar Mendes, o perigo que Eike oferece à ordem pública ou à instrução do processo "pode ser mitigado por medidas cautelares menos gravosas do que a prisão". Na decisão, Mendes afirmou que os crimes que Eike teria cometido "estariam ligados à atuação de um grupo político, atualmente afastado da gestão pública". No começo do mês, Gilmar Mendes negou um pedido de liberdade feito pela defesa de Eike.

Eike Batista e seu braço-direito, Flávio Godinho, foram alvos da Operação Eficiência sob a suspeita de lavar R\$ 16,5 milhões em esquema de pagamento de propinas com uso de contratos fictícios direcionadas ao ex-governador Sérgio Cabral entre 2010 e 2011. A prisão foi determinada pelo juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal. Ao conceder habeas corpus a Godinho, Gilmar Mendes justificou que "embora graves", os fatos teriam acontecido muito tempo antes da prisão de 2017. Para ele, Godinho "não é acusado de manter um relacionamento constante com a suposta organização criminosa".

29 ABR 2017
30 ABR 2017

29 ABR 2017

30 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Fachin isolado

Nas últimas votações no STF, percebeu-se que Edson Fachin não consegue, como relator, repetir a atuação do seu antecessor no colegiado: o viés punitivo, de cobertura integral a Lava Jato, leva a pior. Na questão da acumulação de cargos (saúde e educação) que pode extrapolar o teto constitucional foi voto vencido, o único de onze, como já havia levado a pior na concessão de habeas corpus na sua turma.

O habeas corpus de José Dirceu, que tem tudo para ser aprovado, deve ser pautado para a semana entrante. O que pode reequilibrar as tendências é a nova etapa de denúncias como as de Antonio Palocci e, em especial, a do ex-diretor da Petrobras Renato Duque, tanto uma quanto outra, capazes de incendiar o ambiente.

A dinâmica dos acontecimentos não observa muita lógica, mas o fato é que o momento, talvez pela fadiga do material, favorece a defesa que esteve na pior durante todo o tempo, seja contundência do ataque e também o seu imobilismo e apatia.

INFORME

Foro privilegiado

Ministros presentes à cerimônia de entrega de máquinas para asfalto ao Cindepar, nesta sexta (28) em Londrina, opinaram sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que acaba com o foro privilegiado para a maior parte do das autoridades brasileiras nas infrações penais comuns, aprovada em primeiro turno no Senado. Helder Barbalho, da Integração Nacional, avaliou o resultado da votação como "extremamente positivo". "A decisão está em sintonia com o que a população espera e deseja", disse. Já o ministro da Saúde, Ricardo Barros, espera que haja um debate nacional sobre o assunto. "A questão envolve Legislativo e Judiciário, que tem reagido muito mal à perda de benefícios", criticou.

29 ABR 2017

30 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

MPF preocupado com 'pulverização' da Lava Jato

Chamou a atenção do Ministério Público Federal a aprovação do fim do foro privilegiado por unanimidade, no Senado. Depois, deu para entender os 75 a 0: os atuais investigados e réus na Lava Jato ganham infinitas opções de recursos. Além disso, até para não sobrecarregar o juiz Sérgio Moro, há a possibilidade, prevista em lei, de pulverizar os processos para juízes dos Estados "onde os crimes foram cometidos".

Somos todos Moro

A Associação dos Juizes Federais (Ajufe) já demonstrou que não há apenas um Sérgio Moro, mas um "exército" deles em todo o País.

Ineditismo

Nenhuma das votações nominais realizadas pelo Senado este ano teve quórum tão alto de senadores quanto a PEC do fim do foro privilegiado.

Encaifado

O relator Randolfe Rodrigues ficou encaifado: Renan Calheiros votou, como ele, pelo fim do foro. "É orar e vigiar", diz o senador da Rede-AP.

02 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

MARIA APARECIDA VIVAN DE CARVALHO

Um dia para não se esquecer

Poderia ter sido um dia como outro qualquer, mas não foi: O 29 dia de abril de 2015 ficou marcado na história do Paraná, quiçá na história de vida de muitos brasileiros. Nesta data, dois anos atrás, servidores públicos protestaram contra as mudanças na previdência e foram covardemente agredidos pelas forças de segurança do governo Richa no Centro Cívico, em Curitiba. Os manifestantes, em um cenário de guerra, foram violentamente atacados com cassetetes, mordidas de cães, tiros com balas de borracha, explosões, bombas de gás lacrimogêneo e de efeito moral. A barbárie justificou-se por si só em prol da melhoria das finanças do estado. Professores e estudantes estavam entre os feridos.

Aqui é importante retomar a questão de que a educação é um bem universal e, em se tratando de universidades, para além de formar profissionais, são instituições de educação e formação humana. Procura-se transmitir valores considerados fundamentais para a construção de uma conduta saudável e idônea, na profissão e na vida.

Neste contexto, é notório que na universidade desenvolve-se conhecimento, promove-se investigação científica, formam-se pesquisadores, há uma aproximação com a comunidade, na extensão e prestação de serviços. Professores estudam e se aperfeiçoam durante a vida toda para dar o melhor de si aos estudantes. Todo o amor que cerca a profissão de professor está ferido. Os sentimentos que ferem os corações e, e acima de tudo, a dignidade são o descaso e o desprezo, colocando a uni-

versidade em risco.

O massacre continua, de forma silenciosa. Manifesta-se no dia a dia, nos pequenos detalhes que, somados, se transformam em uma catástrofe: a não reposição do quadro de professores e técnicos, a falta de efetivação dos aprovados em concurso, problemas de infraestrutura: corte de recursos que prejudica a modernização de laboratórios e salas de aula, cortes de custeio, a não liberação dos pedidos de aposentadoria daqueles que dedicaram sua vida à universidade e, mais ainda, transgressões à vivência de uma verdadeira autonomia universitária.

Dito de outra maneira, estes ataques têm balançado os alicerces do tripé da universidade: ensino, pesquisa e extensão, de tal maneira que a instituição abalada, está sob ameaça de perder servidores que estão chegando, já desanimados e sem qualquer estímulo e incentivo. Frente a isto, surge a oportunidade da universidade assumir compromisso audacioso e antecipar-se na proposição de mudanças que considerar necessárias.

Por fim, restaria lamentar que, definitivamente, 29 de abril é um dia para não se esquecer.

Difícil apagar as marcas das feridas que se reascendem, a cada nova insana intransigência do governo, na mente e no coração dos que viveram e vivem o massacre. Ainda estamos de luto e na luta.

“

*Difícil apagar
as marcas das
feridas que se
reascendem,
a cada nova
insana
intransigência
do governo*

MARIA APARECIDA VIVAN DE
CARVALHO é professora na
Universidade Estadual de Londrina

28 ABR 2017

BEMPARANÁ

Lula

Justiça nega pedido de defesa

A 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou por unanimidade na quarta-feira, 26, recurso da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e confirmou a competência da 13ª Vara Federal de Curitiba para revisar o processo administrativo que inventariou os bens do acervo pessoal de Lula depositados no Banco do Brasil e autorizar a incorporação daqueles classificados como patrimônio público. O acervo depositado no Banco do Brasil foi objeto de busca e apreensão decretada em março do ano passado pelo juiz Sérgio Moro, que solicitou à Secretaria de Patrimônio da União a averiguação do conjunto de bens e classificação daqueles pertencentes ao patrimônio da Presidência da República. Realizada a avaliação, a secretaria requereu a Moro autorização para adoção das providências necessárias à incorporação. Os advogados do ex-presidente impetraram mandado de segurança no tribunal requerendo a incompetência da 13ª Vara Federal de Curitiba para atos administrativos e o desembargador relator, João Pedro Gebran Neto negou seguimento ao processo sob entendimento de que o mandado de segurança não é o instrumento jurídico adequado para questionar competência.